




No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 66-B/2007 de 28/12, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 66-B/2021, de 31/12, e no Decreto Regulamentar n.º 18/2005 de 4 de Junho, atribuído à DMHDL - Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local relativamente à atividade desenvolvida no ano de 2021, a avaliação final é Bom.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Fundamento esta avaliação no facto de a DMHDL ter cumprido todos os objetivos fixados e superiormente estabelecidos, importando ainda salientar que a DMHDL alcançou este resultado num contexto ainda de pandemia e de dificuldades técnicas.

A Vereadora de Habitação e Obras Municipais


Filipa Roberto
(Despacho de Delegação e Subdelegação de competências)
n.º 166/P/2021, de 04.11.2021,
publicado no I Suplemento ao BM n.º 1446,
de 04.11.2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º
199/P/2021, publicado no BM n.º 1453, de 23.12.2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO

ANO 2021

Ciclo Anual de Gestão 2021

Título	Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2021
Edição	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local (DMHDL)
Elaboração	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local (DMHDL)

Morada | Edifício Municipal do Campo Grande, 25 6 A – 1749-099 LISBOA

Telefone | 21 798 85 98

Email | dmhdl@cm-lisboa.pt

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sistema de Avaliação e Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP), regulado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, integra o Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços, designado por SIADAP 1, assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e visa contribuir para a melhoria e qualidade dos serviços.

O sistema de gestão por objetivos é entendido como um importante modelo e gestão estratégica, no sentido em que reconhece como um sistema de comunicação organizacional, que promove o alinhamento de todas as unidades orgânicas com a estratégia da organização, permitindo o acompanhamento dos objetivos e a avaliação do desempenho. Sendo um instrumento de gestão que procura evidenciar os vários recursos utilizados e os fatores que contribuíram para os resultados em função dos objetivos estabelecidos, consubstancia uma análise essencial para a reflexão da organização, o que permite um autoconhecimento que favorece a melhoria contínua.

A autoavaliação dos serviços (SIADAP 1) tem um carácter anual e obrigatório, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007 é parte integrante do Relatório de Atividades e deve traduzir os resultados e desvios registados de acordo com o aprovado no QUAR do Serviço.

Importa, a este propósito e desde já, referir que a DMHDL entende o QUAR como um importante instrumento de gestão estratégica que para além de servir de apoio ao planeamento, controlo e avaliação, serve também de guia de orientação para uma permanente procura da melhoria contínua dos procedimentos e da qualidade do serviço público prestado.

Neste contexto é elaborado o presente Relatório de Autoavaliação tendo por referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021, aprovado.

Este Relatório apresenta uma abordagem de relato das atividades desenvolvidas em 2020, mostrando um breve resumo dos antecedentes de cada área/programa. Metodologicamente, procedeu-se à identificação das áreas de actividade e projectos desenvolvidos dando as unidades orgânicas os seus contributos no âmbito do seu desenvolvimento e alcance das metas previstas. A adopção desta metodologia contribuiu para o envolvimento de todos os serviços no processo de elaboração do Relatório

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

de Atividades, através dos dirigentes e colaboradores a eles afectos. Os dados foram disponibilizados pelas diferentes Unidades Orgânicas que validaram a informação, foi implementado um sistema de recolha de informação, baseado num ficheiro único com a informação necessária para o cálculo de um conjunto de indicadores constantes no QUAR e outros dados complementares das atividades desenvolvidas pela DMHDL e de outros serviços que partilham e concorrem para a prossecução de determinados objetivos, nomeadamente a GEBALIS e a DMPO.

Relativamente ao processo de monitorização deste instrumento de gestão, importa evidenciar:

- Procedeu-se à monitorização intercalar dos resultados alcançados, trimestralmente.
- Foram reportados à DMRH os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro semestres, tendo sido validados os indicadores incluídos naquele instrumento de gestão, com resultados bastante satisfatórios.

Políticas de habitação – Contributo da Câmara Municipal de Lisboa

O artigo 65º da Constituição da República Portuguesa prevê:

“ 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:

a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;

b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;

c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;

d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.

3. O Estado adoptará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

4. *O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística.*

5. *É garantida a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território.”*

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50_A/2018 refere que a aprovação, em 2015, da Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) teve como objetivo dar um primeiro passo no sentido de uma resposta às profundas alterações financeiras, económicas e sociais verificadas nos últimos anos, bem como ao distanciamento progressivo entre o quadro normativo e as políticas públicas nesse domínio.

Não obstante o caminho que Portugal tem vindo a percorrer nestas matérias, nomeadamente ao nível da resolução dos problemas quantitativos em matéria de carências habitacionais, os múltiplos desafios que se colocam à política de habitação e reabilitação — económicos, funcionais, ambientais e sociais — demonstram a necessidade de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, das escalas territoriais e dos atores, que represente uma mudança na forma tradicional de conceber e implementar política de habitação.

Esta abordagem implica uma reorientação da centralização da política de habitação no objeto — a «casa» — para o objetivo — o «acesso à habitação» —, a criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes necessidades, públicos -alvo e territórios, uma implementação com base numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos.

Esta Nova Geração de Políticas de Habitação reconhece, portanto, o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação e reforça a sua intervenção neste âmbito, na esteira da lógica de descentralização e de subsidiariedade plasmada no Programa do XXI Governo Constitucional.

A sua relação de proximidade com os cidadãos e o território permite aos municípios ter uma noção mais precisa das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de

mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos.

Considerando a relação de proximidade com os cidadão que permite aos municípios ter uma noção mais precisa da realidade que se visa regular e promover, bem como acompanhar de forma mais eficiente do que outras entidades públicas, os programas, designadamente através da identificação in loco das problemáticas sociais existentes, do apoio aos agregados carenciados e aos proprietários de edifícios com necessidades de intervenção, da cedência do seu património edificado para fazer face a situações de carência social e ao acompanhamento da implementação dos programas, foi concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos do Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro.

Em Lisboa, e face a características particulares da capital, o Município assume grande relevância no domínio da habitação e das efetivas políticas implementadas na cidade.

De facto, o Município de Lisboa, no âmbito das suas competências na área da habitação, administração e gestão do seu património, tem vindo a desenvolver programas de arrendamento, que abrangem faixas diferenciadas de população com problemas de carência habitacional grave e com dificuldade de arrendar/comprar casa em Lisboa face à disparidade entre os seus rendimentos e os valores praticados no mercado.

Desta forma, o Município promove a recolocação do seu parque habitacional no mercado com possibilidade de, através das candidaturas efectuadas, ficar a conhecer as efetivas carências e caracterização da população que procura casa em Lisboa, conseguindo assim ajustar e dar a conhecer as necessidades e potencialidades da oferta, promover uma gestão mais justa e eficaz do seu vasto património habitacional e influenciando de alguma forma as políticas do Estado e a intervenção privada.

A Atribuição de Habitação Municipal após a sua reabilitação

A aprovação do Regulamento Municipal do Direito à Habitação permitiu estabelecer a forma e condições de acesso a habitação adequada e com valores compatíveis com o rendimento dos candidatos, definindo ainda as regras e critérios de seleção dos candidatos através de procedimento concursal, promovido pelo Município de Lisboa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

São destinatários deste Regulamento os agregados familiares carenciados bem como os agregados habitacionais com níveis intermédios de rendimento.

Este Regulamento é aplicável:

a) Às habitações na propriedade ou posse do Município de Lisboa, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

b) Às habitações que se destinam a agregados habitacionais de rendimentos intermédios que pretendam ter residência permanente em Lisboa, abrangendo todas as habitações cujo acesso seja gerido pelo Município de Lisboa, em regime de renda com valores acessíveis, independentemente da propriedade, proveniência e modelos de produção ou gestão.

c) Às habitações provenientes de créditos de operações urbanísticas com interesse municipal, nos termos previstos no Plano Diretor Municipal de Lisboa e no Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal.

d) Aos agregados habitacionais que tenham arrendado ou pretendam arrendar uma habitação no mercado privado de arrendamento do concelho de Lisboa, mediante a candidatura à atribuição de subsídio municipal ao arrendamento acessível.

As normas do presente regulamento aplicam -se aos vários programas de acesso à habitação em arrendamento acessível da competência do Município de Lisboa que tenham por objeto património público ou privado.

A regulação e normalização de todos os programas de acesso à habitação promovidos pelo Município de Lisboa, nomeadamente pelo pelouro da Habitação (Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local) garantem a centralização e total transparência na atribuição de toda e qualquer habitação pertença do Município.

A clarificação e separação das competências da CML e das competências da empresa municipal GEBALIS, no que se refere à atribuição de habitações, é extremamente importante, pois geralmente não é entendida nem tida em consideração.

A CML é responsável por todas as atribuições e reabilitação de frações que ficam vagas e são reportadas ao Município.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A GEBALIS é responsável pela gestão das frações ocupadas devendo, sempre que ficam vagas, assegurar o seu encaminhamento para que a CML possa promover a sua reafetação. A GEBALIS reabilita e promove transferências internas no âmbito da sua atividade de gestão habitacional.

Os diversos programas de acesso, de promoção de habitação e apoio à mesma, lançados nos últimos anos, são indicadores da preocupação do Município em matéria de habitação:

- **RAHM**- Regime de acesso habitação Municipal para famílias de extrema carência económica e social.
- **PRC**- Programa da Renda Convencionada para famílias de classe média que não conseguem arrendar habitação em Lisboa aos preços de mercado.
- **PRA** - Programa de Renda Acessível para classe média com rendimentos anuais dos 7.500 aos 40.000 euros, num modelo de concessão de obra pública com a colaboração de privados, empresas, cooperativas, etc.
- **Regulação dos créditos à construção** com o regime de fracções em valor máximo de arrendamento.
- **Programa Mercado Social de Arrendamento** - Colaboração com o IHRU na seleção das famílias.
- **SMAA** - Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível, programa de apoio ao arrendamento, destinado a famílias com um rendimento que não lhes permite suportar o arrendamento privado onde residem.
- **1.º Direito** — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Foi publicado o Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho que veio implementar o programa 1.º Direito, programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação.
- **Renda Segura** - Programa Renda Segura (PRS) foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa n.º 68/CM/ 2020, constituindo-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível, neste caso mobilizando propriedade não municipal em regime de contrato de arrendamento.
- **Foi aprovado o Regulamento Municipal do Direito à Habitação**, publicado no DR, 2ª série de 29/11/2019

Bairros Municipais - Gestão de obra para recolocação no mercado

O processo lançado pela CML de Verificação de Ocupação e Condição de Recurso a todas as fracções municipais começou a dar resultados a partir do ano de 2012, com a reentrada na posse do município de centenas de fracções desocupadas ou irregularmente ocupadas.

A gestão como senhorio deste património é complicada, na sua quase maioria as habitações são atribuídas em regime de renda apoiada, calculada em função dos respetivos rendimentos, com valores de renda extremamente baixos e englobando situações de gestão social complicadas, com preservação deficiente do bem público que lhes é afetado. Situações de vandalismo ou má apropriação das fracções pelos anteriores residentes, bem como a degradação das fracções e a má qualidade construtiva das mesmas implica que, após a vacatura dos locados, a CML tenha de proceder a obras de reabilitação total e não apenas a pequenas obras para reafetação.

A problemática da constante ocupação abusiva das fracções vagas e dos procedimentos necessários para a reentrada na posse do mesmo, o tempo necessário para o cumprimento dos procedimentos necessários à aplicação do Código da Contratação Pública para lançamento de empreitadas, o volume de obras necessários à sua reabilitação e a gestão simultânea de dezenas de empreitadas de reabilitação dispersas por toda a cidade coloca os prazos de recolocação no mercado maiores do que o que se pretendia e do que os munícipes esperariam.

Património Disperso do Município

O Património do Município de Lisboa localizado fora de Bairros municipais é caracterizado por ser um património extremamente envelhecido, que passou para a propriedade da CML geralmente por processos muito antigos de expropriação ou aquisição amigável, no âmbito de planos de reperfilamento de ruas ou planos de urbanização não concretizados, doações ou direitos de preferência. Pode ser constituído por fracções, edifícios ou partes de edifícios, muito antigos e em mau estado de conservação, podendo encontrar-se total ou parcialmente habitados ou mesmo devolutos, na sua maioria porque já foram objeto de transferência das famílias por motivo de más condições de habitabilidade ou mesmo ruína.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

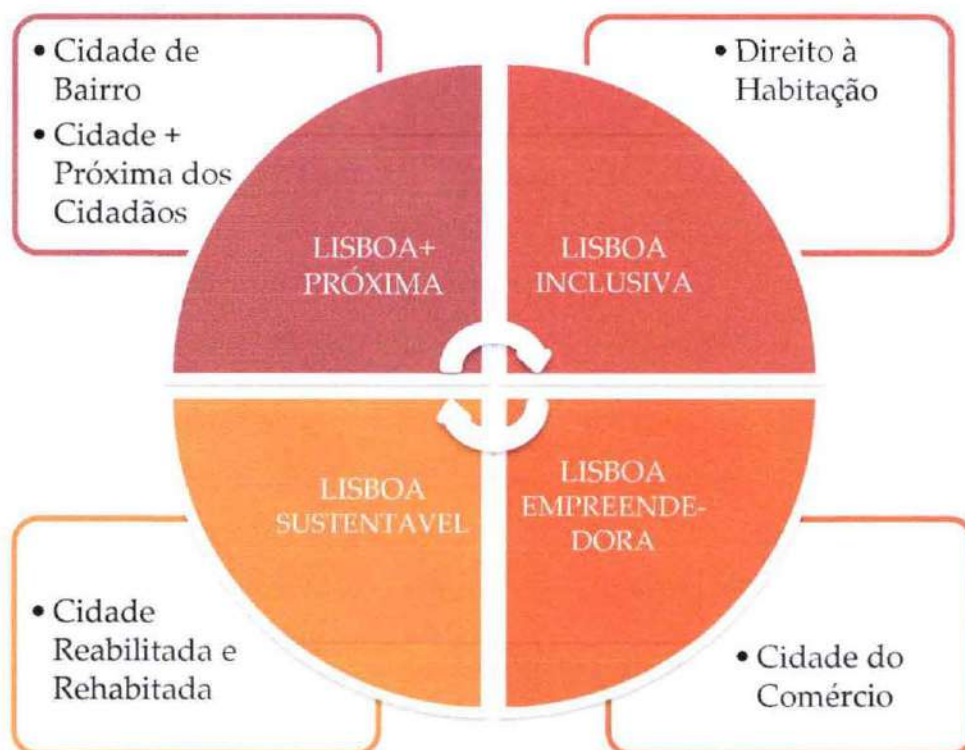
A reabilitação deste património implica frequentemente a sua total desocupação, por norma com recurso à transferência das famílias, e envolve, na maioria das situações, obras gerais de cobertura, fachada, espaços comuns, que não são viáveis com a permanência dos moradores nessas habitações.

A localização de grande parte deste edificado e a sua pequena dimensão, não só em número de frações como na dimensão reduzida das mesmas (áreas), traduz-se, em termos de gestão de património versus utilização de recursos financeiros para a reabilitação, numa equação difícil de ponderar e/ou resolver, face aos resultados em termos temporais e financeiros.

A faixa etária dos moradores neste património e as suas características sociofamiliares – em geral com idade muito avançada, doenças e patologias várias e dependentes a nível institucional, familiar ou de vizinhança da zona de residência – bem como o tipo de contratos de arrendamento que titula as habitações, geram muita resistência à mudança por parte dos locatários e implicam uma gestão social cuidada, o que está na origem de uma difícil previsão e implementação da sua reabilitação.

A preparação da reabilitação de frações vagas em Património Disperso implica uma múltipla avaliação: da dimensão da intervenção a levar a cabo, da necessidade de desocupação da totalidade do imóvel, com deslocalização dos outros moradores, das obras estruturais (como reforço estrutural, substituição de coberturas, arranjo de caixas de escadas e clarabóias, substituição de colunas – infraestrutura global, etc.), com necessidade de eventual levantamento arquitetónico por inexistência de plantas no arquivo face à idade dos prédios, para além da verificação fração a fração das necessárias obras de reabilitação. Envolve geralmente projetos completos de arquitetura e especialidades.

Neste contexto as atividades desenvolvidas pela Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, durante o ano de 2021, continuam enquadradas pelos eixos de intervenção e objectivos estratégicos do Município de Lisboa explanados no Governo da Cidade, pelo Programa Local de Habitação e pelos objectivos estratégicos e operacionais desta Direção Municipal.



No essencial, o ano de 2021 ficou marcado pelo desenvolvimento e consolidação de projetos e procedimentos definidos como prioritários no anterior ciclo de gestão e a aposta em delinear novos programas, de diferentes metodologias e de novas parcerias no âmbito das Políticas Públicas de Habitação.

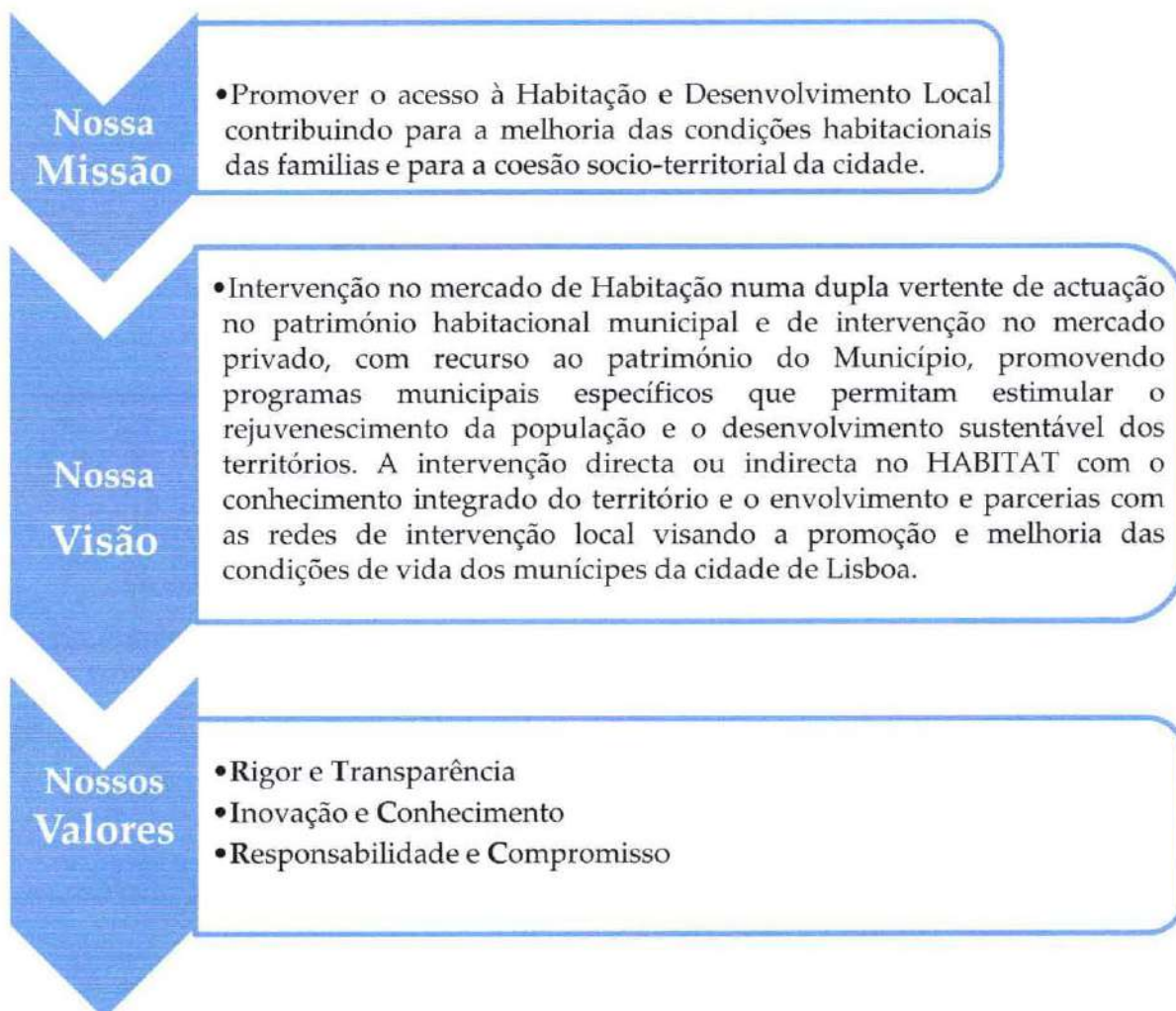
II. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

1. Natureza, Missão e Atribuições

Nos termos da Deliberação nº 305/AML/2018, de 3 de julho, foi aprovado o ajustamento à Orgânica dos serviços municipais, estrutura nuclear e estrutura flexível, do Município de Lisboa, sendo a DMHDL a unidade orgânica que apoia, desenvolve, assegura e promove, na área da habitação e do desenvolvimento local, os objetivos determinados pelo executivo nestas matérias, destacando-se, entre outras, as seguintes atribuições:

- Desenvolver e implementar o Programa Local de Habitação, assumindo a missão de (Re) Habitar Lisboa de acordo com os objectivos de melhorar a qualidade do parque edificado habitacional (público e privado), a qualidade da vida urbana, a coesão territorial, bem como promover a coesão social e o desenvolvimento local, em articulação com os serviços municipais competentes.
- Contribuir para a adequação da oferta à procura de habitação através de novas metodologias e instrumentos de dinamização do mercado de habitação, nomeadamente, através da criação de bolsas de arrendamento e de habitação a custos acessíveis desenvolvendo mecanismos e parcerias de arbitragem e regulação do mercado privado de arrendamento acessível;
- Concepção e implementação de políticas e estratégias de intervenção no parque habitacional público, de incentivo à reabilitação do parque habitacional privado e de desenvolvimento local;
- Planear e priorizar a requalificação dos fogos existentes, em função do diagnóstico das condições de habitabilidade, em articulação com o Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, promovendo a elevação dos padrões de qualidade do parque habitacional em termos da conservação, eficiência energética, acessibilidades e conforto;
- Promover a melhoria das condições de habitabilidade na cidade de Lisboa, nomeadamente, através da concepção e elaboração de programas de intervenção;
- Promover a Estratégia de Intervenção BIP/ZIP como estratégia de desenvolvimento local;
- Definição programática e desenvolvimento de projectos que visem a valorização das fracções não habitacionais em prédios predominantemente habitacionais, promovendo a sua ocupação ao serviço do desenvolvimento local.

- Elaborar ou apoiar à elaboração de projetos regulamentares e legislativos nos domínios de Habitação, Reabilitação Urbana e Gestão Patrimonial.



2. Estrutura Orgânica da DMHDL



III. AUTO AVALIAÇÃO

Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR 2021 inicial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL (S.M.H.D.L.C.)

UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Missão: Promover o acesso à Habitação contribuindo para a diversificação de agregados a usufruir de habitação pública na cidade de Lisboa melhorando as condições habitacionais das famílias assegurando com o estímulo ao desenvolvimento Local a coesão sócio-territorial da cidade e a garantia de cada família viverem o Habitat onde reside.

Visão: Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.

OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.

OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA 35%									
OO 1 Peso do objetivo: 30%									
Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	Indicador 1 peso 50%	Nº de concursos de Renda Acessível lançados durante 2021		3	≥ 4				
	Indicador 2 peso 50%	Nº de afetações informáticas de conjuntos de frações feitas ao abrigo do PAA	OE 1, OE 2 e OE 3	4	≥ 5				
OO 2 Peso do objetivo: 30%									
Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	Indicador 3 peso 100%	Nº de registos de adesão completos na plataforma Habitar Lisboa	OE1, OE2 e OE3	10.000	Maio de 10.000				
OO 3 Peso do objetivo: 30%									
Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP	Indicador 4 peso 50%	Lançamento do projecto ENERGIA BIP/ZIP - H4 10 anos contigo		até 15-09-2021	antes de 15-09-2021				
	Indicador 5 peso 50%	Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP	OE3	até 15-04-2020	antes de 01-04-2020				
OO 4 Peso do objetivo: 10%									
Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa	Indicador 6 peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria de UO, identificados no Plano de Acção da EPIRGDP	OE1, OE2 e OE3	60%	≥80%				
EFICIÊNCIA 33%									
OO 5 Peso do objetivo: 40%									
Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	Indicador 7 peso 40%	Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA, Resojamentos, Gestão Social e patrimonial, Alienações)		500	>600				
	Indicador 8 peso 20%	Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação	OE1, OE2 e OE3	10	> 10				
	Indicador 9 peso 40%	Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas) (nº de atividades apoiadas)		225	> 225				
OO 6 Peso do objetivo: 35%									
Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 10 peso 30%	Lançamento do novo programa Loja para Todos para a afetação de lojas municipais em Bairros		≤ 75%	>76%				
	Indicador 11 peso 40%	Visitas e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas	OE1, OE2 e OE3	entre 900 a 1000	>1000				
	Indicador 12 peso 30%	Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação		30/ago	31/jul				
OO 7 Peso do objetivo: 25%									
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 13 peso 40%	Número médio de dias para liquidação de faturas		< ou = 10 dias úteis	< ou = 5 dias úteis				
	Indicador 14 peso 30%	Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	Objetivo Comum	< ou = 5 dias úteis	< ou =3 dias úteis				
	Indicador 15 peso 30%	Nº de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental		nº de pontos > ou = a 75	nº de pontos > ou = a 85				

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2021

MUNICÍPIO DE LISBOA
C.A.S.C.

UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Missão: Promover o acesso à Habitação contribuindo para a diversificação de agregados a usufruir de habitação pública na cidade de Lisboa melhorando as condições habitacionais das famílias assegurando com o estímulo ao desenvolvimento Local a coesão sócio-territorial da cidade e a garantia de cada família viverem o Habitat onde reside.

Visão: Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.

OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.

OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
QUALIDADE 30%									
OO 8 Peso do objetivo: 20%									
Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 16 peso 15%	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados de acordo com a ficha de orientação técnica n.º 4.7.	90%	100%					
	Indicador 17 peso 30%	Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	4	5					
	Indicador 18 peso 15%	Nº de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	UO 100-300 trabalhadores /as = 2	UO 100-300 trabalhadores /as = 3					
	Indicador 19 peso 40%	Taxa de trabalhadores com proposta de avaliação apresentada pelo avaliador, para o ciclo 2019/2020, até ao final do 1º trimestre	80%	100%					
OO 9 Peso do objetivo: 20%									
Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa	Indicador 20 Peso 100%	Data de apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" para a sustentabilidade, validada previamente pelas unidades orgânicas e respetivos vereadores da tutela	Objetivo Comum	30/jul	30/jun				
OO 10 Peso do objetivo: 20%									
Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Lisboa	Indicador 21 Peso 40%	Data do cumprimento do prazo de resposta à Monitorização do Plano		29/jan	15/jan				
	Indicador 22 Peso 30%	Percentagem de respostas devidamente fundamentadas de acordo com as regras de preenchimento indicadas na matriz de monitorização do Plano enviada a cada UO	Objetivo Comum	90%	100%				
	Indicador 23 Peso 30%	Taxa de evidência relativa a implementação das medidas inscritas na matriz de monitorização do Plano		80%	100%				
OO 11 Peso do objetivo: 40%									
Implementar um processo de atendimento online e telefonico de resposta às questões no âmbito dos programas de habitação	Indicador 24 Peso 100%	Número de atendimentos telefónicos e resposta por email garantidas pelos serviços da Habitação	OE1, OE2 e OE3	até 5.000	superior a 5.000				

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Meios disponíveis					
Recursos Humanos (a 20/10/2021)	Efetivos Planeados	Pontuação	Pontuação Planeada	Pontuação Executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior			0		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa			0		
Técnico Superior			0		
Enfermeiro			0		
Educador de Infância			0		
Especialista de informática			0		
Coordenador Técnico			0		
Técnico Informática			0		
Fiscal Municipal			0		
Assistente Técnico			0		
Assistente Operacional			0		
TOTAL			0		

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Taxa de Execução
Funcionamento			
Investimento			

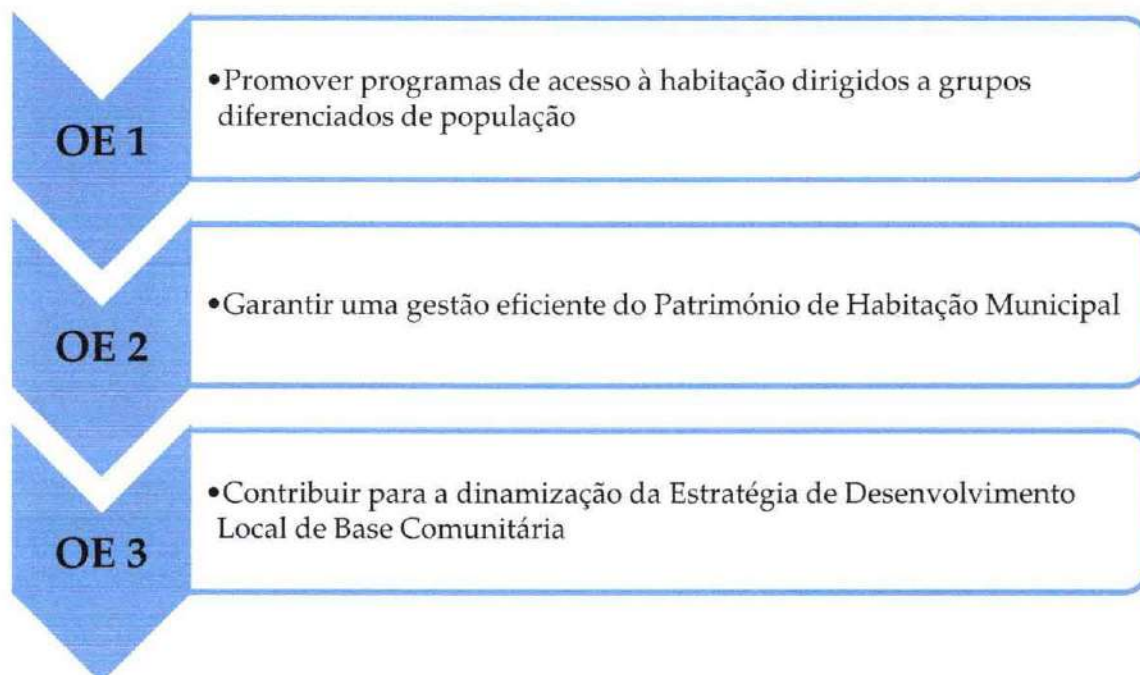
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 35%	Eficiência Ponderação : 35%	Qualidade Ponderação : 30%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:
a) Desempenho bom , atingiu todos os objetivos, superando alguns ;
b) Desempenho satisfatório , atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes ;
c) Desempenho insuficiente , não atingiu os objetivos mais relevantes .

1. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios que se colocam a curto e médio prazo à Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local no domínio da Habitação e da Coesão Social, definiram-se, para o ciclo de gestão de 2021, três objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, sendo 4 (quatro) de eficácia, 3 (três) de eficiência e 4 (quatro) de qualidade, para os quais foram estabelecidos 24 (vinte e quatro) indicadores de desempenho. Nos pontos seguintes procede-se à sua caracterização.

Objetivos Estratégicos



Objetivos Operacionais

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais de Eficácia, Eficiência e Qualidade, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2021 da DMHDL.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA – 35%

- OO1. Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação.
- OO2. Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa.
- OO3. Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP.
- OO4. Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas).

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA – 35%

- OO5. Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- OO6. Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais.
- OO7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas da CML).

OBJETIVOS DE QUALIDADE – 30%

- OO8. Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas da CML).
- OO9. Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas).
- OO10. Dinamizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Lisboa.
- OO11. Implementar um processo de atendimento *online* e telefónico de resposta às questões no âmbito dos programas de habitação.

O grau de execução do conjunto dos objetivos operacionais foi aferido por 24 (vinte e quatro) indicadores cujos resultados contribuem para os parâmetros de avaliação em que se inserem e para a avaliação final.

2. Resultados alcançados – QUAR

Constituiu uma orientação de gestão que os objetivos operacionais estabelecidos abrangessem as diferentes unidades orgânicas, contribuindo para um maior envolvimento coletivo na concretização dos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização.

Para uma melhor compreensão do grau de execução do QUAR, apresenta-se seguidamente a descrição da concretização dos objetivos e indicadores, bem como os resultados e as respetivas taxas de realização.

Resultados alcançados por objetivo

Sem prejuízo da informação adicional constante no QUAR 2021 anexo ao presente relatório, de seguida apresentam-se os resultados obtidos, justificando os desvios verificados.

Os resultados alcançados no cumprimento dos objetivos operacionais do QUAR 2021 são os seguintes:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA – PESO 35%

OBJETIVO OPERACIONAL 1

Objetivos Operacionais (OO)			OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
EFICÁCIA	35%						125%
OO 1	Peso do objetivo: 30%						125%
Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	Indicador 1 peso 50%	Nº de concursos de Renda Acessível lançados durante 2021	OE 1, OE 2 e OE 3	3	≥ 4	6	125%
	Indicador 2 peso 50%	Nº de afetações informáticas de conjuntos de frações feitas ao abrigo do PAA		4	≥ 5	7	125%

OBJETIVO OPERACIONAL 2

Objetivos Operacionais (OO)			OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
EFICÁCIA	35%						125%
OO 2	Peso do objetivo: 30%						125%
Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	Indicador 3 peso 100%	Nº de registos de adesão completos na plataforma Habitar Lisboa	OE1, OE2 e OE3	10.000	Mais de 10.000	25486	125%

OBJETIVO OPERACIONAL 3

Objetivos Operacionais (OO)			OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
EFICÁCIA	35%						125%
OO 3	Peso do objetivo: 30%						125%
Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP	Indicador 4 peso 50%	Lançamento do projecto ENERGIA BIP/ZIP - Há 10 anos contigo		até 15-09-2021	antes de 15-09-2021	10/09/2021	125%
	Indicador 5 peso 50%	Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP	OE3	até 15-04-2020	antes de 01-04-2020	25/03/2021	125%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

OBJETIVO OPERACIONAL 4

Objetivos Operacionais (OO)			OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
EFICÁCIA	35%						125%
OO 4	Peso do objetivo: 10%						125%
Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 6 peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP		60%	≥80%	90%	125%

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA – PESO 35%

OBJETIVO OPERACIONAL 5

Objetivos Operacionais (OO)			OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
EFICIÊNCIA	35%						125%
OO 5	Peso do objetivo: 40%						125%
Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	Indicador 7 peso 40%	Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão da habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Realojamentos, Gestão Social e patrimonial; Alienações)		500	>600	1509	125%
	Indicador 8 peso 20%	Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação	OE1 e OE2	10	> 10	13	125%
	Indicador 9 peso 40%	Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas) (nº de atividades apoiadas)		225	> 225	358	125%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

OBJETIVO OPERACIONAL 6

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	
EFICIÊNCIA	35%					125%	
OO 6	Peso do objetivo: 35%					125%	
Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Patrimônio Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 10 peso 30%		Lançamento do novo programa Loja para Todos para a afetação de lojas municipais em Bairros	≤ 75%	> 76%	> 76%	125%
	Indicador 11 peso 40%	OE1 e OE2	Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas	entre 900 a 1000	> 1000	2686	125%
	Indicador 12 peso 30%		Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação	30/ago	31/jul	30/07/2021	125%

OBJETIVO OPERACIONAL 7

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	
EFICIÊNCIA	35%					125%	
OO 7	Peso do objetivo: 25%					125%	
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 13 peso 40%		Número médio de dias para liquidação de faturas	< ou = 10 dias úteis	< ou = 5 dias úteis	2	125%
	Indicador 14 peso 30%		Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	< ou = 5 dias úteis	< ou = 3 dias úteis	3	125%
	Indicador 15 peso 30%		Nº de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planejamento e execução orçamental	nº de pontos > ou = a 75	nº de pontos > ou = a 85	93	125%

OBJETIVOS DE QUALIDADE – PESO 30%

OBJETIVO OPERACIONAL 8

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	
QUALIDADE	30%					125%	
OO 8	Peso do objetivo: 20%					125%	
Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 16 peso 20%		Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados de acordo com a ficha de orientação técnica n.º 4.7	90%	100%	100%	125%
	Indicador 17 peso 35%		Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	4	5	5	125%
	Indicador 18 peso 15%		Nº de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	UO 100-300 trabalhadores /as = 2	UO 100-300 trabalhadores /as = 3	NA	
	Indicador 19 peso 45%		Taxa de trabalhadores com proposta de avaliação apresentada pelo avaliador, para o ciclo 2019/2020, até ao final do 1º trimestre	80%	100%	100%	125%

OBJETIVO OPERACIONAL 9

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	
QUALIDADE	30%					125%	
OO 9	Peso do objetivo: 20%					125%	
Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa	Indicador 20 Peso 100%		Data de apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" para a sustentabilidade, validada previamente pelas unidades orgânicas e respetivos vereadores da tutela	30/jul	30/jun	14/05/2021	125%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

OBJETIVO OPERACIONAL 10

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
QUALIDADE	30%					125%
OO 10	Peso do objetivo: 20%					125%
Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Lisboa	Indicador 21 Peso 40%		29/jan	15/jan	15/01/2021	125%
	Indicador 22 Peso 30%		90%	100%	100%	125%
	Indicador 23 Peso 30%		80%	100%	100%	125%

OBJETIVO OPERACIONAL 11

Objetivos Operacionais (OO)		OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização
QUALIDADE	30%					125%
OO 11	Peso do objetivo: 40%					125%
Implementar um processo de atendimento online e telefonico de resposta às questões no âmbito dos programas de habitação	Indicador 24 Peso 100%		até 5.000	superior a 5.000	18502	125%

Conforme se pode verificar pelos dados anteriores, analisando em termos globais os resultados alcançados, constata-se que a taxa de realização do QUAR DMHDL de 2021 foi de **125 %**, tendo todos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

os objetivos sido superados, tanto os 7 objetivos operacionais DMHDL como os 4 objetivos comuns e transversais a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Lisboa.

Aplicados os respectivos factores de ponderação, a avaliação da DMHDL em cada um dos parâmetros foi a seguinte:

Parâmetros		
Eficácia	Eficiência	Qualidade
125%	125%	125%

IV – SÍNTESE DE ALGUMAS ATIVIDADES

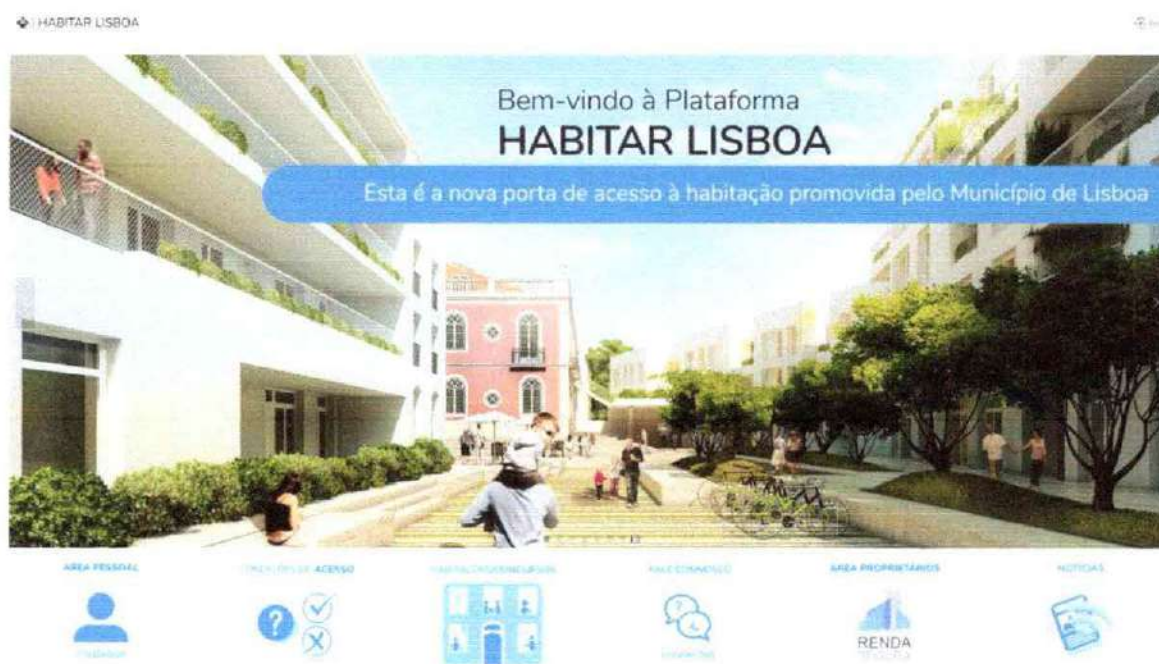
EIXO A – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE

Projeto A1 – HABITAÇÃO PARA TODOS

➤ *PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL*

Plataforma **HABITAR LISBOA**

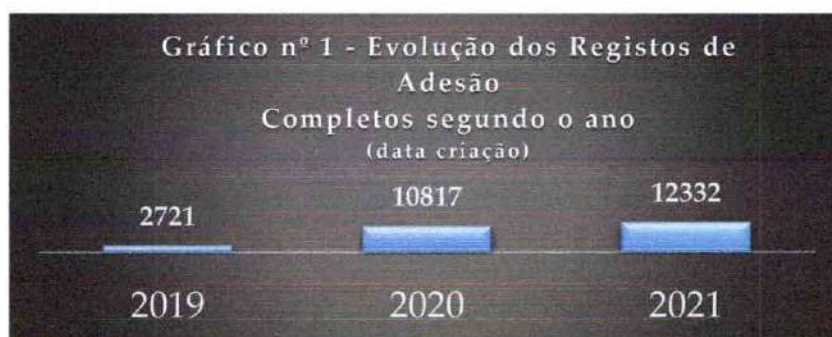
A Plataforma **HABITAR LISBOA**, abriu no dia 12 de dezembro de 2019 com o primeiro concurso do Programa Renda Acessível.



No período compreendido entre 12 de dezembro 2019 e 31 de dezembro de 2021 foram registados 32.673 registos de adesão na Plataforma **HABITAR LISBOA**, dos quais 25.870 foram registados e atualizados com sucesso e os restantes (6.803) incompletos.

O número total de registos de adesão submetidos na PHL, no ano de 2021 correspondeu a 22.999, dos quais 18.861 são registos completos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021



O número de novos registos de adesão registou uma variação percentual de mais 14% no ano 2021 face ao ano 2020.

Indicadores – acessos área Habitação	Número
Nº de Páginas visualizadas site Lisboa - Habitação	203.224
Nº de Acessos Utilizadores – Páginas Plataforma Habitar Lisboa	112.196
Nº de Registos de Adesão Plataforma Habitar Lisboa	32.673

Fonte: relatórios PHL/ APEX (DSI) e Site Lisboa (DMC)

Destacaram-se as seguintes atividades:

1. Implementação de novas funcionalidades no âmbito da Gestão Processual dos Programas de Renda Acessível, Arrendamento Apoiado e Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível.
2. Execução de uma bateria de testes de aceitação das funcionalidades implementadas.
3. Atualização do Manual de Apoio ao Utilizador e Perguntas Frequentes.
4. Carregamento de fotos (cerca de 4 830) para os Concursos nº 5, 6, 7, 8 e 9 do Programa Renda Acessível e respetivas plantas.
5. Validação e monitorização da informação das habitações particulares arrendadas visando serem afetas ao Programa Renda Acessível.
6. Validação e atualização da informação dos 82 imóveis com origem Programa Renda Segura na plataforma, nomeadamente o tratamento gráfico das fotos carregadas pelo proprietário validadas pela informação da fiscalização de forma a refletir o estado atual da habitação tal como se está mobilado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

7. Realização de treze ações de (in)formação via Teams/Zoom e 1 acção de informação presencial na Casa dos Direitos Sociais sobre os Programas de Acesso à Habitação. O número total de participantes envolveu mais de três centenas de colaboradores dos seguintes serviços e entidades (DMHDL, Divisão do Atendimento, Equipa de Missão do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo, Juntas de Freguesia; Santa Casa de Misericórdia de Lisboa; Gebalis; ONS e outras Associações.
8. Envio de notificações aos utilizadores registados (+ 18 mil) na Plataforma informando da abertura de novos Concursos de Renda Acessível e de Arrendamento Apoiado.
9. Atendimento não presencial: Resposta aos Emails dos munícipes e atendimento telefónico.
10. Análise de dados do Perfil dos Utilizadores registados na Plataforma HABITAR LISBOA e dos Candidatos aos programas RENDA ACESSÍVEL, ARRENDAMENTO APOIADO e SUBSIDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL.
11. Elaboração de apresentações de suporte ao Sorteio do Programa de Renda Acessível.



Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Não foram lançadas novas edições de candidaturas ao Programa. Manteve-se a "gestão" das atribuições da 17ª e 18ª Edições.

No final de setembro de 2021 terminaram as atribuições do SMA.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Subsídio Municipal de Arrendamento

Principais Atividades	DMHDL									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
SMA (a)										
Nº edições	1	2	3	4	4	2	2	0	0	18
Nº candidaturas	88	120	232	298	341	228	276	0	0	1 583
Nº de novos subsídios atribuídos	48	75	137	194	190	147	160	0	0	971
Valor total dos subsídios pagos (euros) (b)										
	24 360	116 735	262 260	392 129	522 723	527 349	493 711	327 995	87 652	2 754 914

(a) O projeto teve início em Setembro de 2013 e terminou em 2021. No final de 2021 todas as candidaturas tinham cessado ou terminado a atribuição.

(b) O valor inclui o pagamento dos subsídios e das renovações dos mesmos. O subsídio é atribuído por 12 meses, renovável por igual período. O valor pago em 2021 corresponde ao total dos pagamentos efetuados até 31/12/2021.

Programa Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível - SMAA

Em 2021 decorreu entre 1 de abril e 14 de maio a 1ª Edição do Programa Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível, com uma verba de 500.000.00€, tendo sido rececionadas 492 candidaturas.

Face à verba disponível, houve afetação inicial de subsídio a 324 candidatos e posteriormente, tendo em conta a verba libertada pelas candidaturas indeferidas e pelas desistências da afetação inicial, realizou-se a 3 de setembro, a 1ª reafetação do SMAA, abrangendo mais 126 candidaturas.

No total, houve afetação de subsídio a 450 candidaturas. Destas, 78 foram indeferidas por não cumprirem os requisitos de acesso ao programa e 104 candidatos desistentes.

No total foram já celebrados 232 contratos de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível. O processamento dos subsídios tem efeitos ao mês de julho de 2021.

Está ainda pendente decisão para 36 candidaturas

Nº Candidaturas Submetidas	Nº candidaturas com afetação subsídio	Nº candidaturas desistentes	Nº candidaturas indeferidas	Nº contratos celebrados	Nº de candidaturas pendentes
492	450	104	78	232	36

Caracterização dos Beneficiários

Perfil do beneficiário

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Os candidatos a quem foi atribuído Subsídio Municipal no âmbito do SMAA, são maioritariamente de nacionalidade portuguesa (96%). A atribuição do subsídio assume uma maior predominância nas freguesias de Penha de França e Alvalade. A tipologia da habitação arrendada é predominantemente tipo T2 (55%), seguida do tipo T1 (22%). O escalão etário mais relevante situa-se entre os 35 e os 65 anos com (72%), do género feminino (69%), com nível de escolaridade superior (43%) ou secundário (32%), maioritariamente trabalhadores por conta de outrem (70%), com agregado familiar maioritariamente constituído por 1 pessoa (38%) ou 2 pessoas (28%) e com rendimento médio mensal disponível no valor de 1.135,71€.

A renda média situa-se nos 580,67 €, e o valor médio do subsídio atribuído é de 193,60 €.

Nacionalidade



Género

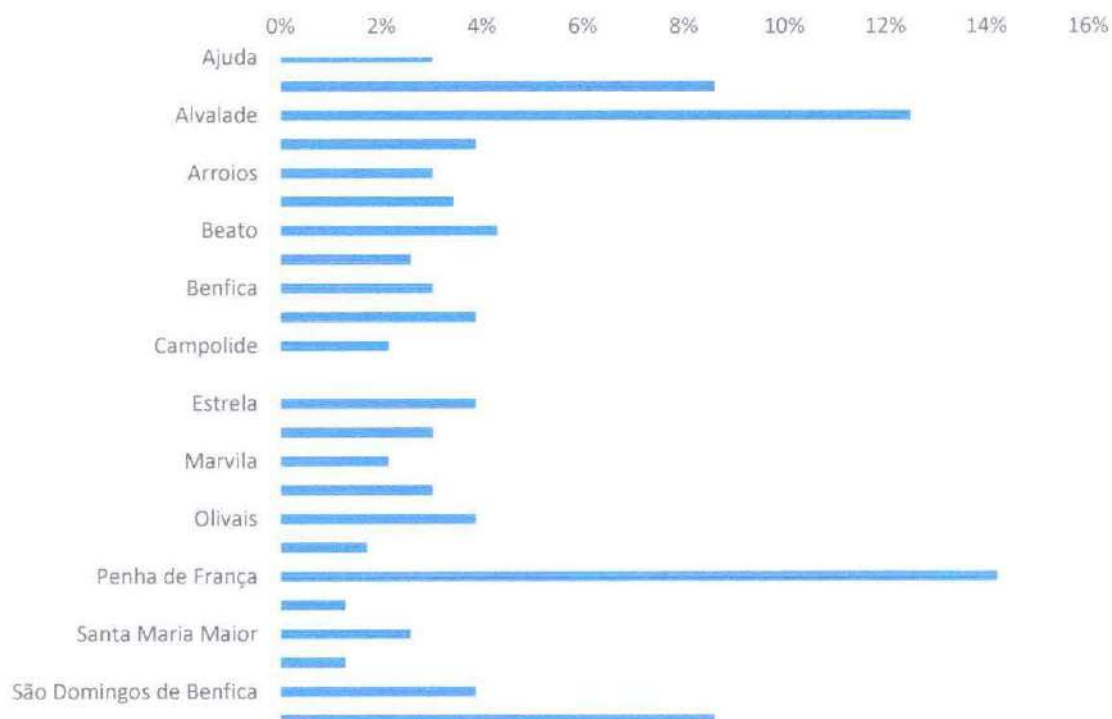


Escalão Etário



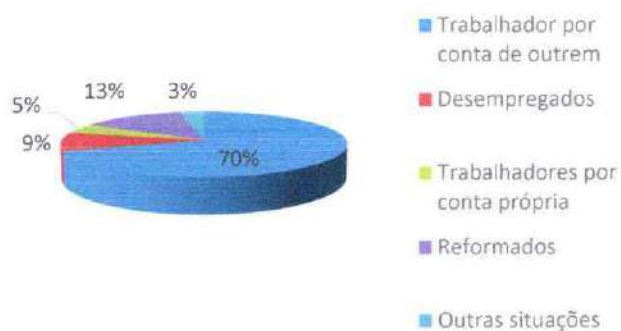
Residência do Candidato (Freguesias)

FREGUESIAS RESIDÊNCIA DO CANDIDATO



Situação Perante o Trabalho

SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO



Nível de escolaridade



Nº de elementos do Agregado



Tipologia da Habitação Arrendada



PROGRAMA RENDA SEGURA

1. Análise e validação de dados dos 82 imóveis com origem Programa da Renda Segura a afetar ao Concursos nº 6, 9 e 11 do Programa da Renda Acessível.
2. Validação e monitorização da informação das habitações particulares arrendadas para serem afetas ao Programa Renda Acessível.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Quadro Resumo- Programa RENDA SEGURA - Imóveis particulares arrendados pelo Município de Lisboa por Tipologia segundo a Freguesia

Freguesia	T0	T1	T2	T3	T4	Total
Ajuda			4			4
Alvalade			1			1
Areiro			1		1	2
Arroios		2	3	2	1	8
Avenidas Novas	1		2	1		4
Beato			1			1
Belém				1		1
Benfica			4	2		6
Campo de Ourique		1	1	1		3
Campolide		1	1			2
Carnide			1			1
Estrela		1	2			3
Lumiar			6	2	1	9
Marvila			1	1	1	3
Misericórdia	1	2	1			4
Olivais				3		3
Parque das Nações			3			3
Penha de França		1	3			4
Santa Clara			1	2		3
Santa Maria Maior	3	3	1			7
Santo António		1		1		2
São Domingos de Benfica			2	1		3
São Vicente	1	2	2			5
Total	6	14	41	17	4	82

Programa Renda Acessível

Em 2021 no âmbito dos Programas de Renda Acessível (anterior Programa de Renda Convencionada), foram lançados **5 Concursos de Renda Acessível** (PRA 5, 6, 7, 8 e 9) no total de 435 fogos, tendo sido rececionadas 21 391 candidaturas.

Relativamente ao Programa Renda Acessível (PRA 1, 2, 3 e 4) e Programa Renda Convencionada (19ª Edição) lançados em anos anteriores foram atribuídos / afetos um total de 274 fogos.

PRA 5

O **5º Concurso de Renda Acessível** constituído por uma bolsa de **118 fogos municipais**, decorreu entre 1 de abril e 5 de maio, tendo sido rececionadas **5635 candidaturas**. Em 2021 foram atribuídos 109 fogos e 9 encontram-se em processo de atribuição.

PRA 6

O **6º Concurso de Renda Acessível** constituído por uma bolsa de **41 fogos** com origem no Programa de Renda Segura (fogos arrendados no mercado privado pelo Município para subarrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível), decorreu entre 18 de maio e 18 de junho, tendo sido rececionadas **2564 candidaturas**. Em 2021 foram atribuídos 37 fogos e 4 encontram-se em processo de atribuição.

PRA 7

O **7º Concurso de Renda Acessível** constituído por uma bolsa de **116 fogos municipais**, decorreu entre 5 de julho e 26 de agosto, tendo sido rececionadas **5012 candidaturas**. Em 2021 foram atribuídos 11 fogos e 105 encontram-se em processo de atribuição das quais 90 aguardam a conclusão da obra.

PRA 8

O **8º Concurso de Renda Acessível** constituído por uma bolsa de **128 fogos municipais**, decorreu entre 6 de setembro e 28 de outubro, tendo sido rececionadas **5496 candidaturas**. Em 2021 encontram-se em processo de atribuição 128 fogos que aguardam a conclusão da obra.

PRA 9

O **9º Concurso de Renda Acessível** constituído por uma bolsa de **32 fogos** com origem no Programa de Renda Segura (fogos arrendados no mercado privado pelo Município para subarrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível), decorreu entre 27 de setembro e 4 de novembro, tendo sido rececionadas **2684 candidaturas**. Em 2021 iniciou-se o processo de análise das candidaturas sorteadas com habitação afeta.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Concurso	Período Candidatura	Nº Candidaturas	Total Fogos	Origem Fogos	Tipologia	Nº Fogos
PRA 5	1 Abr. / 5 Mai. 2021	5635	118	Municipal	T0	32
					T1	34
					T2	38
					T3	13
					T4	1
PRA 6	18 Maio/ 18 Jun.2021	2564	41	Renda Segura	T0	4
					T1	9
					T2	18
					T3	7
					T4	3
PRA 7	5 Jul./26 Ago.	5012	116	Municipal	T0	7
					T1	8
					T2	91
					T3	5
					T4	5
PRA 8	6 Set./ 28 Out.	5496	128	Municipal	T0	16
					T1	32
					T2	64
					T3	16
PRA 9	27 Set./ 4 Nov.	2684	32	Renda Segura	T0	1
					T1	5
					T2	18
					T3	8

Caracterização dos candidatos ao Programa Renda Acessível

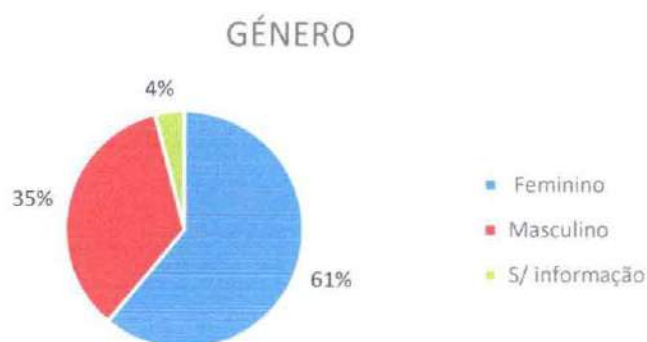
Perfil do candidato

Os candidatos a quem foi atribuído habitação no âmbito do PRA, são maioritariamente de nacionalidade portuguesa (92%), residentes no concelho de Lisboa (57%), com uma média de idades de 37 anos, sendo os escalões etário mais frequentados os que englobam as idades entre os 35 e os 65 anos com (50%) seguido das escalão etário até aos 35 anos (45%), do género feminino (61%), com nível de escolaridade superior (40%) ou secundário (35%), maioritariamente trabalhadores por conta de outrem (86%), com agregado familiar maioritariamente constituído por 1 (42%) ou 2 pessoa (28%) e com rendimento médio mensal disponível no valor de 1.150€.

Nacionalidade



Género



Idade

Media - 37 anos

Residência do Candidato



Situação Perante o Trabalho



Nível de escolaridade



Nº de elementos do Agregado



Situação Habitacional dos agregados



➤ GERIR A OFERTA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Regime do Acesso à Habitação Municipal (RRAHM)

O Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal (RRAHM) foi revogado com a entrada em vigor do novo Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH) em 6 de dezembro de 2019.

Em 26/12/2019 foi publicada a última lista de classificação definitiva com os pedidos de habitação rececionados entre 01/12/2018 e 31/10/2019. Esta lista foi utilizada para afetação de fogos até ao início das candidaturas ao Programa do Arrendamento apoiado, em 19/10/2020. Foram efetuadas 4 afetações de fogos aos 86 candidatos mais pontuados por tipologia, constantes desta lista.

Durante o ano de 2021 foram atribuídos 29 fogos no âmbito do RRAHM.

FREGUESIA	TIPOLOGIA			TOTAL
	T1	T2	T3	
Ajuda	0	0	1	1
Alcântara	1	0	0	1
Beato	0	1	0	1
Benfica	0	1	0	1
Carnide	1	1	0	2
Lumiar	0	1	0	1
Marvila	1	1	5	7
Olivais	1	1	1	3
Parque das Nações	2	3	0	5
Penha de França	1	1	1	3
Santa Clara	0	1	1	2
Mem-Martins/Sintra	0	2	0	2
TOTAL	7	13	9	29

Distribuição dos fogos atribuídos por tipologia e freguesias

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Na distribuição por freguesia, 62% dos fogos foram atribuídos nas freguesias Oriente/Centro da cidade (Marvila, Parque das Nações, Olivais e Penha de França).

De acordo com a composição dos agregados familiares, a tipologia mais atribuída foi o T2 representando 45%.

No âmbito do acordo de financiamento do IHRU à CML, através do programa 1.º Direito, foi necessário inscrever os candidatos ao RRAHM.

Concurso Habitar o Centro Histórico (CHCH)

Concurso Habitar o Centro Histórico 1

A Deliberação n.º 9/2018 aprovou o concurso excecional e transitório de atribuição dos fogos municipais a residentes nas freguesias do centro histórico, que cumpriam os seguintes requisitos:

- Ter contrato de arrendamento ou sucessivos contratos de arrendamento com a correspondente comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, celebrados há mais de cinco anos, num fogo localizado numa das freguesias do Centro Histórico (Santo António, São Vicente, Santa Maria Maior e Misericórdia);
- O titular do referido contrato ter residência numa das quatro freguesias há mais de dez anos, sendo que os restantes membros do agregado familiar apenas deverão ter residência na mesma freguesia;
- Se encontre em comprovado risco de perder a habitação no prazo de um ano ou tenha perdido a habitação no ano anterior, a contar da data de abertura do concurso, por causas imputáveis ao senhorio;
- Preencher os requisitos de acesso previsto no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal.

O concurso implicou a criação de uma bolsa de 100 fogos localizados nas freguesias do Centro Histórico a reabilitar pelos serviços competentes (ex: DMPO/DHMEM, atual DHM).

Concurso Habitar o Centro Histórico 2

A Deliberação n.º 244/2019 aprovou a segunda edição do concurso excecional e transitório de atribuição dos fogos municipais a residentes nas freguesias do centro histórico (Santo António, São Vicente, Santa Maria Maior e Misericórdia) Arroios e Estrela, que cumpriam os seguintes requisitos:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- O candidato ser titular de contrato de arrendamento e ter residência numa das freguesias há mais de dez anos, sendo que os restantes membros do agregado familiar apenas deverão ter residência nas freguesias;
- Supletivamente e em função da disponibilidade de fogos, o candidato, apesar de não ser o titular do contrato de arrendamento, por morte desse, pode ser-lhe equiparado, desde que parente daquele e desde que habitasse o locado há mais de 15 anos;
- Se encontre em comprovado risco de perder a habitação no prazo de um ano ou tenha perdido a habitação no ano anterior, contado da data de abertura do período de candidaturas e até ao encerramento, por causas imputáveis ao senhorio;
- Ter contrato de arrendamento ou sucessivos contratos de arrendamento celebrados há mais de cinco anos, num fogo localizado nas freguesias referidas;
- Preencher os requisitos de acesso previsto no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal.

O concurso implicou a criação de uma bolsa de 50 fogos, em reabilitação, localizados nas seis freguesias, bolsa que posteriormente foi alargada a 75 fogos.

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Análise das candidaturas, análise após o período de audiência dos interessados e elaboração de propostas de atribuição, de improcedência e de envio para parecer jurídico;
- Atendimento presencial, via telefone e correio eletrónico dos candidatos inscritos no concurso;
- Atribuição de 19 fogos, dos quais 1, com carácter temporário até à conclusão das obras no fogo afeto;
- Atualização de dados no ficheiro para candidatura ao programa 1º Direito.

FREGUESIA	TIPOLOGIA				TOTAL
	T0	T1	T2	T3	
ARROIOS	0	0	1	0	1
ESTRELA	0	1	0	0	1
MARVILA	0	0	0	1	1
MISERICÓRDIA	0	1	2	0	3
PARQUE DAS NAÇÕES	0	0	0	1	1
PENHA DE FRANÇA	0	0	1	0	1
SANTA MARIA MAIOR	1	6	3	1	11
TOTAL	1	8	7	3	19

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Na distribuição por freguesia, 74% dos fogos foram atribuídos nas freguesias de Santa Maria Maior e Misericórdia.

De acordo com a composição dos agregados familiares, as tipologias mais atribuídas foram o T1 e T2 representando 79%.

Programa do Arrendamento Apoiado (PAA)

Durante o ano de 2021, o grupo de trabalho constituído por diversos elementos da DMHDL, incluindo elementos da DGHM, continuou a participar em diversas reuniões de trabalho e efetuou inúmeros testes na Plataforma Habitar Lisboa, nomeadamente ao nível do aperfeiçoamento do formulário da candidatura e da gestão processual do Programa do Arrendamento Apoiado.

Durante este período foram submetidas 6221 candidaturas.

Em 2021 procedeu-se à afetação de 106 habitações municipais a 196 candidatos que à data das diversas afetações, se encontravam mais bem pontuados por tipologia.

Refira-se que algumas das habitações foram afetas mais do que uma vez, por as candidaturas terem sido fechadas por indeferimento ou desistência por parte dos candidatos.

A análise apresentada centra-se no universo de 6221 candidaturas válidas. A opção pela análise deste universo procura evitar as duplicações de candidaturas efetuadas por um candidato.

Existem candidatos que fazem mais do que uma candidatura, quer por informação incompleta ou imprecisa, quer por motivo de caducidade de 1ª candidatura.

ANO	MÊS	Nº DE AFETAÇÕES	Nº DE FOGOS AFETOS PELA 1ª VEZ *	Nº DE FOGOS AFETOS
2020	DEZEMBRO	1ª AFETAÇÃO	30	30
2021	MARÇO	2ª AFETAÇÃO	24	37
2021	ABRIL	3ª AFETAÇÃO	10	21
2021	MAIO	4ª AFETAÇÃO	0	17
2021	JULHO	5ª AFETAÇÃO	13	18
2021	OUTUBRO	6ª AFETAÇÃO	14	33
2021	NOVEMBRO	7ª AFETAÇÃO	8	22
2021	DEZEMBRO	8ª AFETAÇÃO	7	18

* - SÃO CONTABILIZADOS OS FOGOS QUE ENTRAM PELA PRIMEIRA VEZ NAS BOLSAS DO PAA, PARA EVITAR DUPLICAÇÕES NA CONTAGEM TOTAL DE FOGOS

Desde o início do Programa de Arrendamento Apoiado até 31 de dezembro de 2021 foram registadas 11308 candidaturas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Apresenta-se a distribuição das candidaturas submetidas, por ano, trimestre e mês de submissão.

ANO / TRIM / MÊS	Nº CANDIDATURAS NÃO CANCELADAS	Nº CANDIDATURAS CANCELADAS	TOTAL DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS
2020	2409	1007	3416
Out /20	1275	544	1819
Nov /20	812	315	1127
Dez /20	322	148	470
2021	6165	1727	7892
1º Trim	965	474	1439
Jan /21	422	181	603
Fev /21	212	146	358
Mar /21	331	147	478
2º Trim	1766	645	2411
Abr /21	825	343	1168
Mai /21	527	194	721
Jun /21	414	108	522
3º Trim	1313	320	1633
Jul /21	440	140	580
Ago /21	398	97	495
Set /21	475	83	558
4º Trim	2121	288	2409
Out /21	920	128	1048
Nov /21	726	102	828
Dez /21	475	58	533
Total	8574	2734	11308

Do universo de candidaturas apresentado, a análise ao perfil de Candidato incide sobre as 6221 válidas, a 31 de dezembro de 2021.

PERFIL DO CANDIDATO AO PAA¹

Nacionalidade Portuguesa, do sexo feminino, solteira e com idade de 30 anos com o ensino Secundário completo, a residir em Marvila ou Santa Clara, em habitação arrendada particular, apresentando-se sozinha como candidata a uma habitação municipal.

Empregada por conta de outrem, com um rendimento de 469,12€.

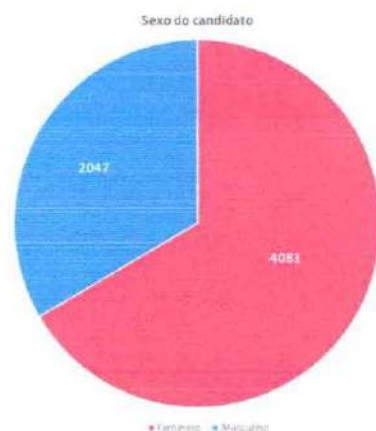
Sexo do candidato²

67% Dos candidatos são do sexo feminino

¹ O universo de análise: registos de adesão completos com candidaturas Arrendamento Apoiado (PAA)³ na Plataforma Habitar Lisboa

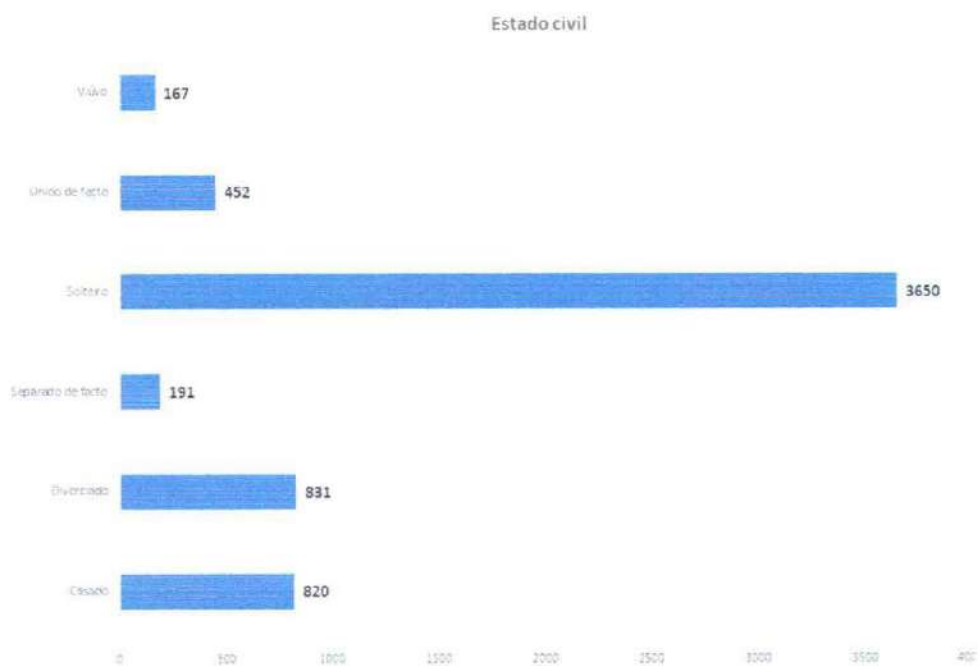
² Dos 6221 candidatos, 93 não apresentam valores válidos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021



Estado Civil³

- 60% Dos candidatos apresentam-se na situação de Solteiro
- 14% Dos candidatos apresentam-se na situação de Divorciados
- 13% Dos candidatos apresentam-se na situação de Casados
- 13% Representam outras situações



Nível de escolaridade⁴

- 30% dos Candidatos identificam o Secundário como nível de escolaridade;
- 23% o 3º Ciclo do ensino Básico

³ Dos 6221 candidatos, 110 não apresentam valores válidos

⁴ Dos 6221 candidatos, 169 não apresentam valores válidos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- 21% o Ensino Superior
- 12% o 2º Ciclo do ensino Básico
- 12% o 1º Ciclo do ensino Básico
- 2% sem nível de escolaridade



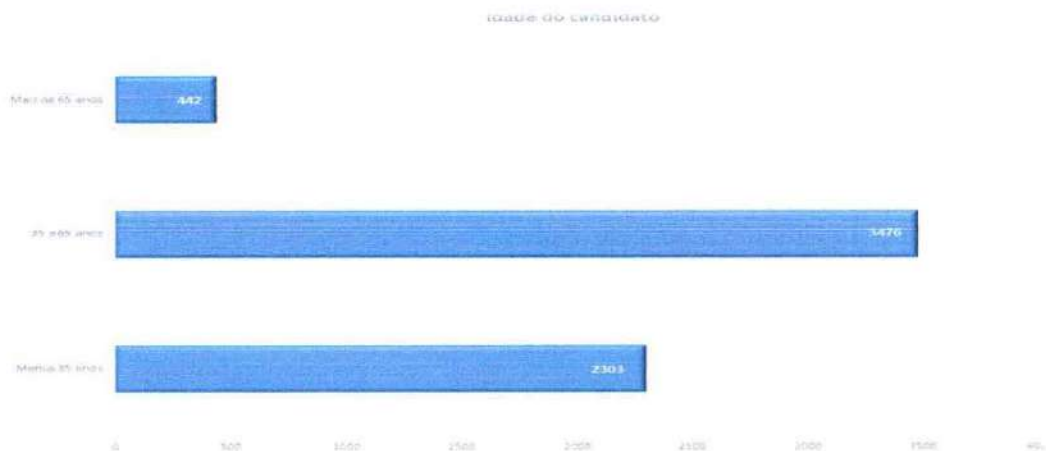
Nacionalidade

- O Número de candidatos com nacionalidade portuguesa corresponde a 84%;
- O número de candidatos de nacionalidade estrangeira corresponde a 16 % (974) do total de candidaturas submetidas. O país que se destaca é o Brasil corresponde a 31% (305) do universo dos candidatos estrangeiros, seguindo-se Angola com 16% (155) e São Tomé e Príncipe com 9% (91).

Idade do Candidato

- 56% dos Candidatos têm idade entre os 35 a 65 anos
- 37 % dos Candidatos têm menos de 35 anos
- 7% dos Candidatos têm idade superior a 65 anos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021



- Idade do candidato (valor de maior frequência): 30 anos
- Idade do candidato (mediana): 39 anos
- Idade do candidato (média aritmética): 42 anos

Dimensão do agregado familiar

A dimensão *média* do agregado é de 2 elementos

A Dimensão do agregado com maior frequência é de 1 elemento

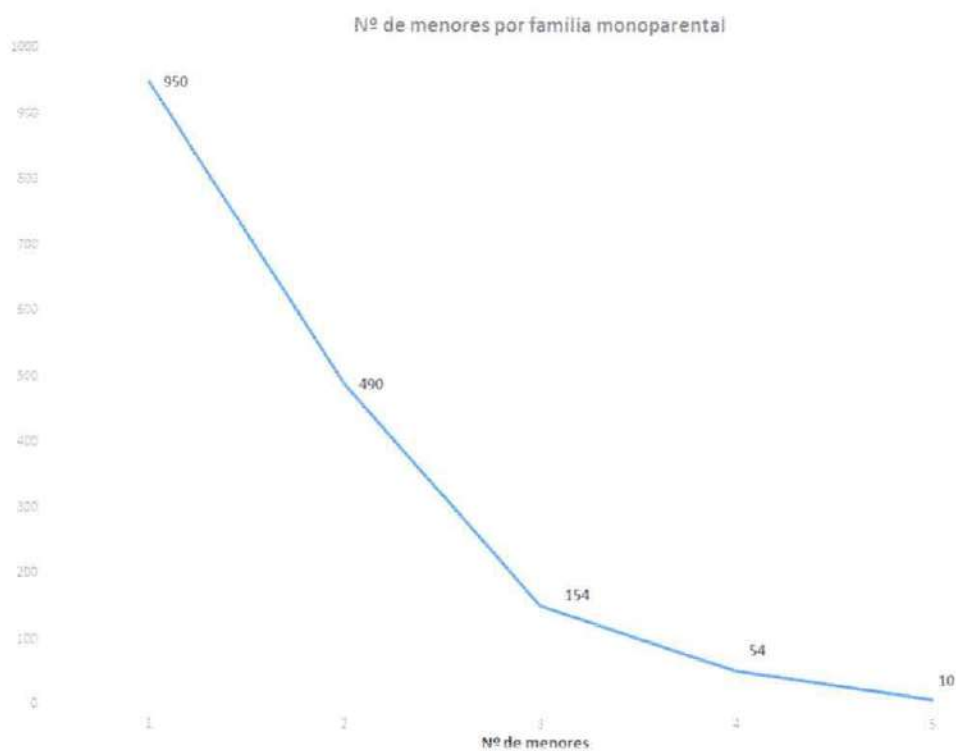
- 38% Agregado com apenas 1 pessoa
- 28% Agregado com 2 pessoas
- 18% Agregado com 3 pessoas
- 10% Agregado com 4 pessoas
- 6% Agregados com mais de 4 pessoas



Estrutura Familiar (famílias monoparentais)

- 1658 Famílias monoparentais, que representam 27% do total dos agregados habitacionais: 90% dos adultos, são do sexo feminino.
- 57% Agregados com 1 elemento menor de idade
- 30% Agregados com 2 menores de idade
- 9% Agregados com 3 menores de idade
- 4% Agregados com mais de 3 menores de idade

- Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*valor de maior frequência*): 35 anos
- Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*mediana*): 35 anos
- Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*média*): 36 anos
- 53% dos Adultos nas famílias monoparentais tem idade entre os 35 e os 65 anos



Local de residência⁵

- São residentes no concelho de Lisboa e distribuem-se pelas seguintes freguesias:

⁵ Dos 6221 candidatos, 12 não apresentam valores válidos

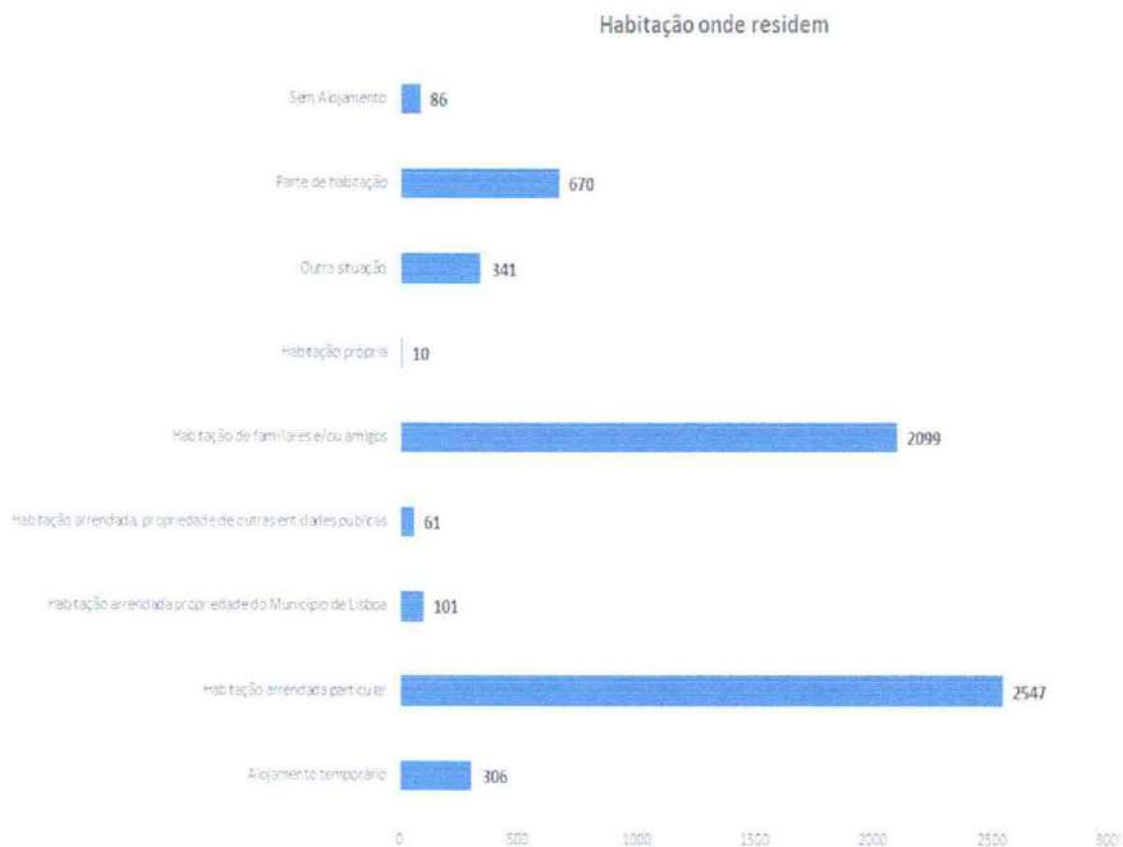
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Freguesia de Origem	Nº de Candidatos	%
Ajudá	247	4%
Alcântara	217	3%
Alvalade	255	4%
Areeiro	172	3%
Arroios	498	8%
Avenidas Novas	197	3%
Beato	270	4%
Belém	70	1%
Benfca	308	5%
Campo de Ourique	204	3%
Campolide	260	4%
Carnide	210	3%
Estrela	160	3%
Lumiar	321	5%
Marvila	577	9%
Misericórdia	126	2%
Olivais	333	5%
Parque das Nações	128	2%
Penha de França	389	6%
Santa Clara	560	9%
Santa Maria Maior	221	4%
Santo António	91	1%
São Domingos de Benfca	182	3%
São Vicente	213	3%
Total	6209	

Habitação onde residem

- 41% Residem numa habitação arrendada particular (2547 candidaturas)
- 34% Residem em habitação de familiares e/ou amigos
- 11% Residem em Parte de Habitação
- 5% Residem num Alojamento Temporário
- 9% dispersas por outras situações
- 1% “Sem alojamento”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

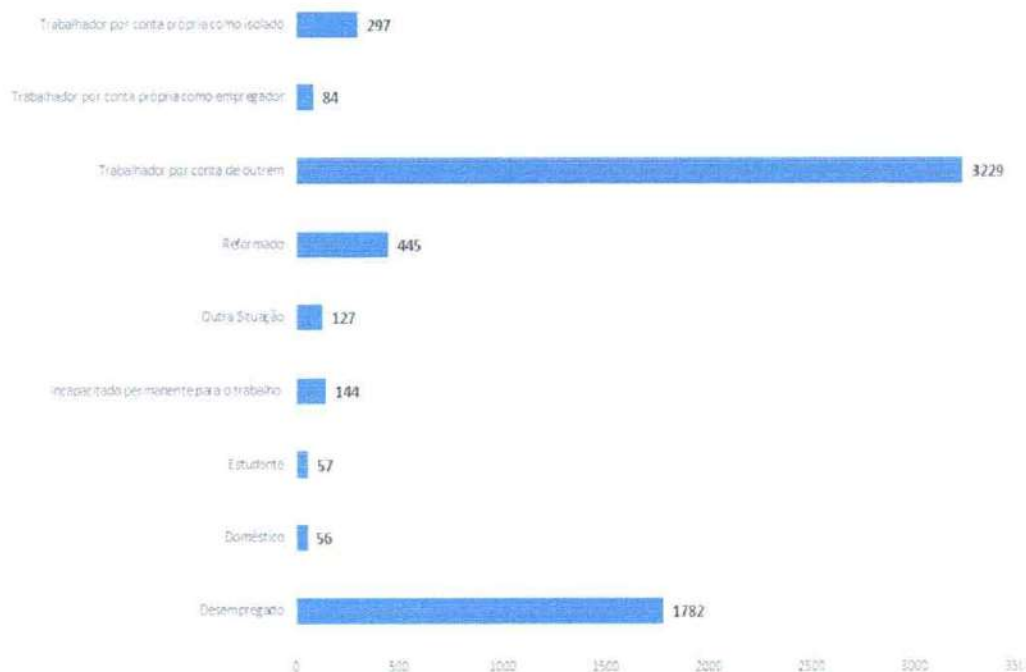


Situação perante o emprego

- 58% exerce uma atividade profissional:
 - 90% Trabalhadores por conta de outrem
 - 8% Trabalhador por conta própria como isolado
 - 2% Trabalhador por conta própria como empregador
- 33% não exerce atividade profissional:
 - 87% na situação de desempregado
 - 7% na situação de Incapacitado permanente para o trabalho
 - 3% na situação de doméstico/a
 - 3% na situação de estudante
- 7% reformados
- 2 % outras situações

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Situação perante o emprego



Rendimento per capita

- 25% Têm como rendimento mensal *per capita* até 242,45€ (1º quartil)
- 50% Têm como rendimento mensal *per capita* até 469,2€ (mediana)
- 75% Têm como rendimento mensal *per capita* até 775,83€ (3º quartil)

Vítimas de violência Doméstica⁶

- 5% (313) Dos candidatos identificaram-se como Vítimas de Violência Doméstica
- 90% São do sexo feminino.

Escalões etários dos candidatos VVD



⁶ Dos 313 registos, 4 não apresentam informação válida quanto ao sexo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

Tipologias de habitação necessárias:⁷

Composição do agregado - nº de pessoas	Tipologia Mínima	Tipologia Máxima	Nº de candidaturas	Valor Relativo
1	T0	T1	2389	38%
2	T1	T2	1742	28%
3	T2	T3	1114	18%
4	T2	T3	604	10%
5	T3	T4	272	4%
6	T3	T4	76	1%
7	T4	T5	21	0,30%
8	T4	T5	3	0,05%
TOTAL			6221	

PERFIL DE OFERTA DE HABITAÇÃO - PAA

Durante o ano de 2021 foram atribuídas 54 habitações municipais, no âmbito do Programa de Arrendamento Apoiado (PAA). A análise que é efetuada tem como objetivo construir o perfil do município e respetivo agregado, que após a candidatura efetuada e validada, recebeu uma habitação no âmbito do PAA.

Distribuição das 54 atribuições, por mês

MÊS / ANO	Nº DE FOGOS ATRIBUÍDOS
Mar /21	3
Abr /21	2
Mai /21	2
Jun /21	6
Jul /21	4
Ago /21	7
Set /21	8
Out /21	5
Dez /21	17
TOTAL	54

⁷ Adequação da tipologia para regime de arrendamento apoiado – Anexo I do RMRH

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

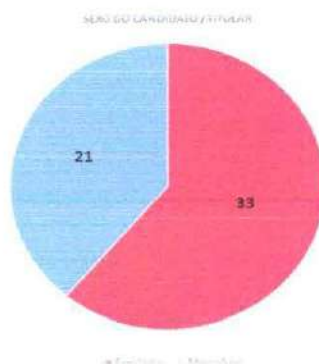
Nacionalidade Portuguesa, do sexo feminino, solteira e com idade de 50 anos com o ensino Secundário completo, a residir em Arroios, em habitação arrendada particular, apresentando-se sozinha como candidata a uma habitação municipal.

Desempregada, com um rendimento até 189€.

A tipologia mais atribuída foi o T0/T1, na zona Oriental da cidade (Olivais, Marvila), com uma renda mensal de 4,39

Sexo do Titular

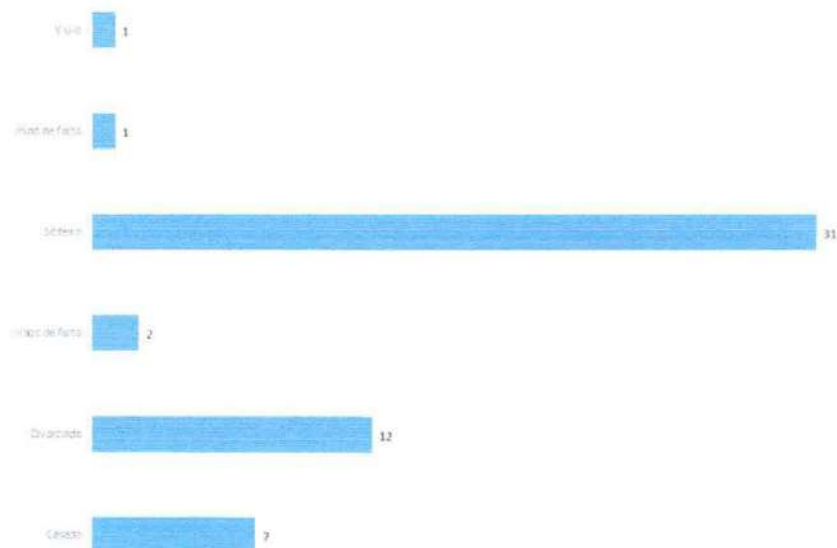
62% São do sexo feminino



Estado Civil

- 57% Apresentam-se na situação de Solteiro
- 13% Apresentam-se na situação de Casados
- 22% Apresentam-se na situação de Divorciados
- 8% Representam outras situações

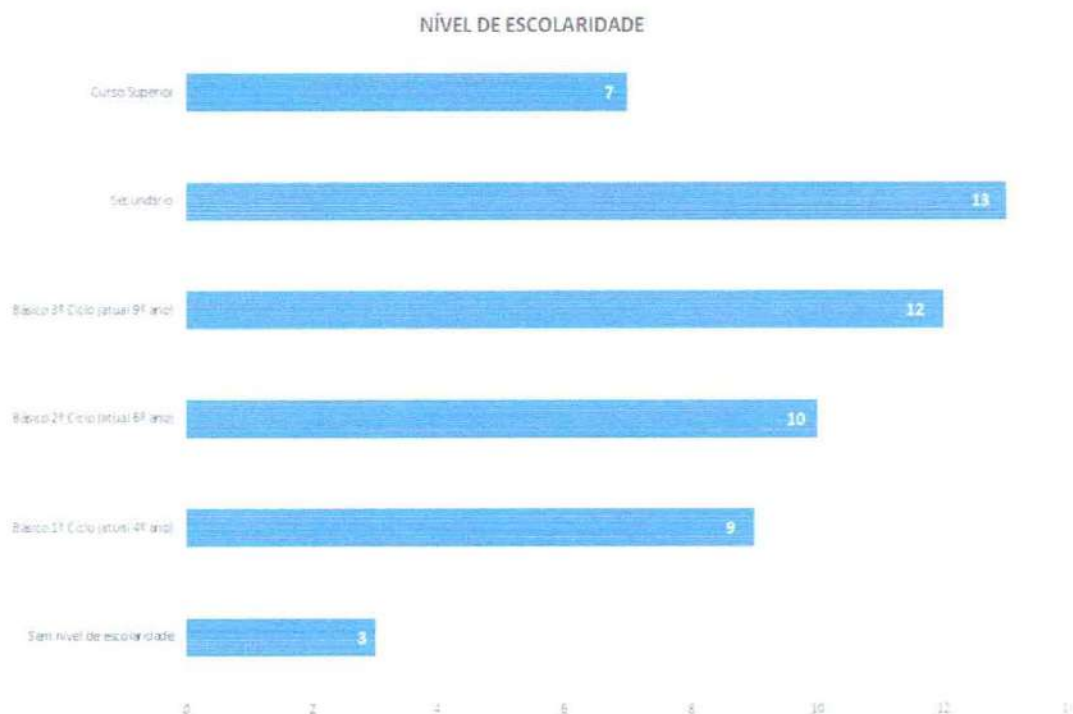
ESTRUCIVIL



Nível de Escolaridade

- 24% dos Candidatos identificam o Secundário como nível de escolaridade;
- 22% o 3º Ciclo do ensino Básico
- 18% o 2º Ciclo do ensino Básico
- 17% o 1º Ciclo do ensino Básico
- 13% o Ensino Superior
- 6% sem nível de escolaridade

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

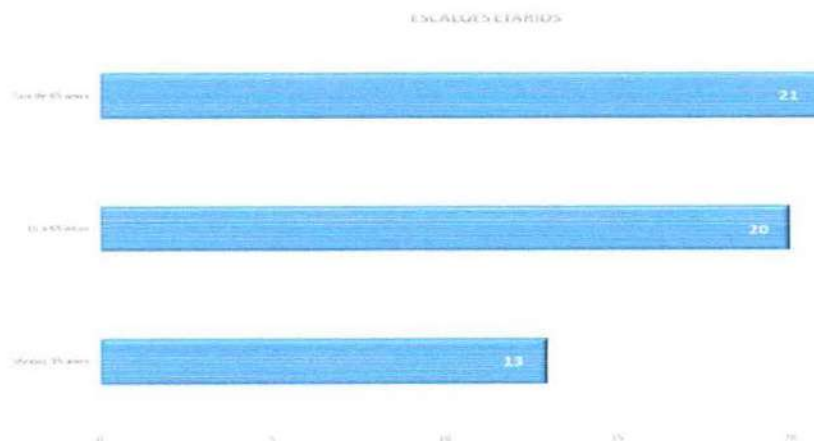


Nacionalidade

- O Número de candidatos com nacionalidade portuguesa corresponde a 83%;
- O número de candidatos de nacionalidade estrangeira corresponde a 17 % (9) do total de candidaturas submetidas. O país que se destaca é Angola corresponde a 44% (4) do universo dos candidatos estrangeiros, seguindo-se o Brasil e Cabo Verde com 22% (2) e a Moldávia com 11% (1).

Idade do titular

- 24 % dos Candidatos/Titulares têm menos de 35 anos
- 37% dos Candidatos/Titulares têm idade entre os 35 a 65 anos
- 39% dos Candidatos/Titulares têm idade superior a 65 anos



- Idade do candidato/titular (valor de maior frequência): 66 anos
- Idade do candidato/titular (mediana): 51 anos
- Idade do candidato/titular (média aritmética): 51 anos

Dimensão do Agregado Familiar

A dimensão *média* do agregado é de 1,7

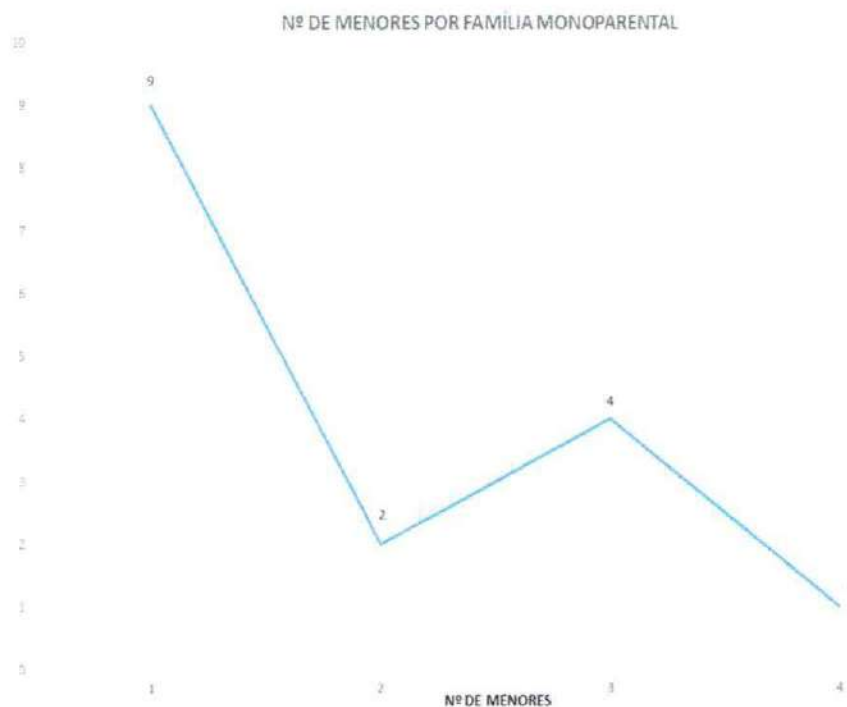
A Dimensão do agregado com maior frequência é de 1

- 65% Agregado com apenas 1 pessoa
- 20% Agregado com 2 pessoas
- 4% Agregado com 3 pessoas
- 7% Agregado com 4 pessoas
- 4% Agregados com mais de 4 pessoas



Estrutura Familiar (famílias monoparentais)

- 16 Famílias monoparentais, que representam 30% do total dos agregados habitacionais: 94% dos adultos, são do sexo feminino.
 - 56% 1 menor de idade
 - 13% 2 menores de idade
 - 25% 3 menores de idade
 - 6% com mais de três menores de idade
-
- Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*valor de maior frequência*): 44 anos
 - Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*mediana*): 38 anos
 - Idade do Adulto nas famílias Monoparentais (*média*): 37 anos
 - 56% dos Adultos nas famílias monoparentais tem idade superior a 35 anos



Local de residência

- São residentes no concelho de Lisboa e distribuem-se pelas seguintes freguesias:

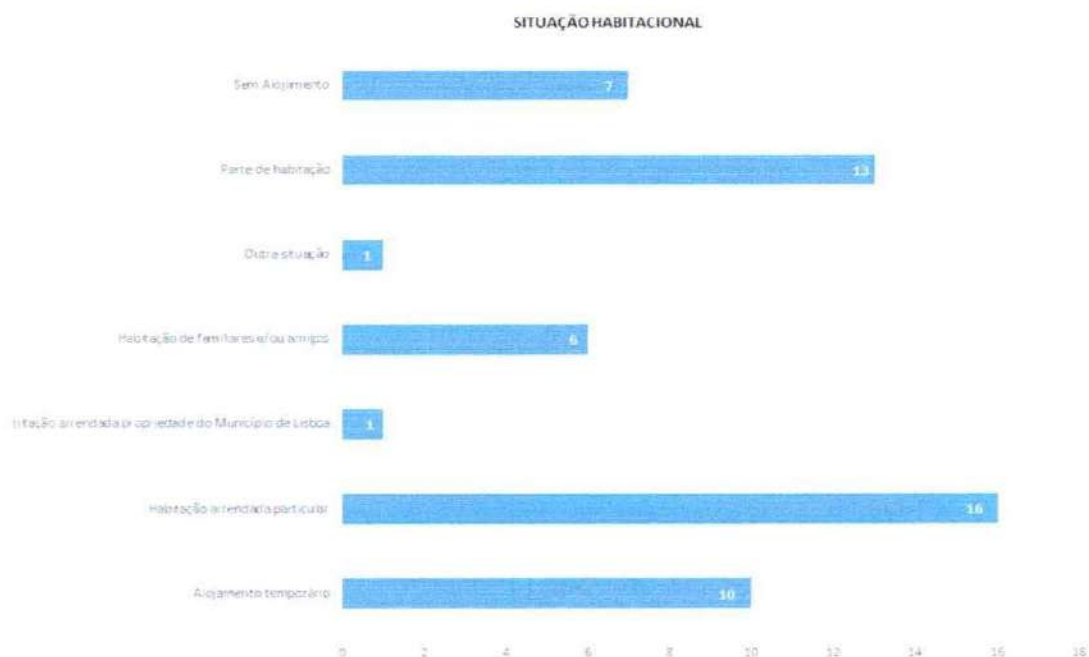
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

FREGUESIAS DE ORIGEM	Nº DE TITULARES	%
Ajuda	1	2%
Alcântara	2	4%
Alvalade	1	2%
Areeiro	1	2%
Arroios	14	26%
Beato	4	7%
Benfica	2	4%
Campo de Ourique	2	4%
Campolide	4	7%
Carnide	1	2%
Estrela	1	2%
Lumiar	3	6%
Marvila	4	7%
Misericórdia	1	2%
Olivais	2	4%
Parque das Nações	3	6%
Penha de França	4	7%
Santa Clara	1	2%
Santa Maria Maior	1	2%
São Domingos de Benfica	1	2%
São Vicente	1	2%
TOTAL	54	

Habitação onde residem

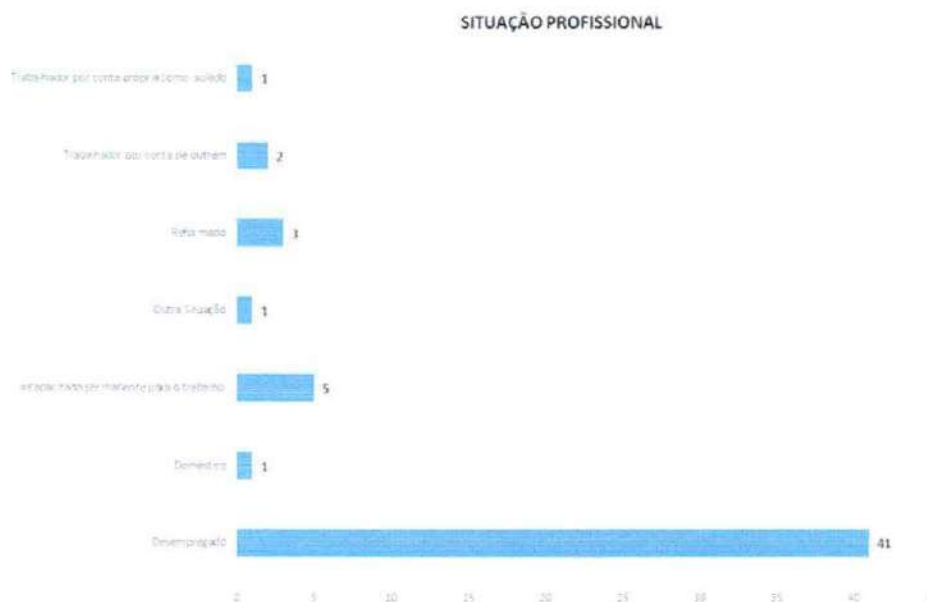
- 30% Residem numa habitação arrendada particular (16 candidaturas)
- 24% Residem em Parte de habitação
- 19% Residem em Alojamento Temporário
- 13% sem alojamento
- 11% Residem numa habitação de familiares e/ou amigos
- 2% Residem em habitação arrendada propriedade do município de Lisboa e/ou entidades públicas
- 2% Outra situação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021



Situação perante o emprego

- 87% não desenvolvem atividade profissional:
 - 76% estão desempregados
 - 2% identificam-se como doméstica
 - 9% com incapacidade permanente para o trabalho
- 6% estão na situação de trabalhadores:
 - 4% na situação de trabalhador por conta de outrem
 - 2% na situação de trabalhador por conta própria
- 6% são reformados
- 1 % contemplam outras situações



Rendimento Per Capita

- 25% Têm como rendimento per capita até 138€ (1º quartil)
- 50% Têm como rendimento per capita até 189€ (mediana)
- 75% Têm como rendimento per capita até 190€ (3º quartil)

Valor da renda Aplicada

- 71% dos candidatos/titulares ficaram a pagar o valor mínimo mensal, 4,39€;
- O valor máximo de renda aplicada é de 7,19€

➤ REQUALIFICAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL

Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas

A DMHDL, durante o ano de 2021, registou um total de 1 534 vistorias e fiscalizações realizadas a frações habitacionais e a não habitacionais (1 302 efetuados pelo DDL e 232 pelo DPGH).

Em relação aos GOPI, foram solicitadas 1 172 intervenções na área da habitação municipal e resolvidas, pelos serviços da DMHDL, 469 intervenções.

Em 2021 foram efetuadas 12 Fichas Técnicas (registo de dados relativos às características do levantamento arquitetónico e ao estado de conservação de cada um dos espaços não habitacionais).

Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas - 2021

Vistorias e Fiscalizações		Nº
Espaços não habitacionais		560
Fogos municipais (bairros municipais e património disperso) (a)		824
Fogos particulares (b)		150
Total de vistorias e fiscalizações		1534
Intervenções GOPI (c)		Nº
Nº de intervenções solicitadas		1172
Nº de intervenções em execução		353
Nº de intervenções entidade externa		350
Nº de intervenções resolvidas		469
Fichas Técnicas		Nº
Nº de fichas técnicas		12

(a) O total de 2021 inclui 592 vistorias e fiscalizações realizadas pelo DDL e 232 do DPGH.

(b) Vistorias e fiscalizações realizadas após a saída dos inquilinos.

(c) GOPI - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção, as intervenções tiveram início pelo Despacho nº 41/P/2012.

➤ **DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA**

Gabinetes de Apoio ao Bairro de Intervenção Prioritária (GABIP)

Os GABIP são estruturas descentralizadas de iniciativa municipal criadas para promover processos de co- governação local e para representar os interesses e perspetivas de um ou mais Bairros e/ou Zonas de Intervenção Prioritária. Assentam num modelo que articula a participação ativa dos serviços da CML, das empresas municipais, das juntas de freguesia e das associações locais em iniciativas de promoção de Desenvolvimento Local.

➤ **GABIP da Boavista**

O GABIP Boavista foi constituído no quadro do “Projeto Eco-Bairro Boavista Ambiente+, um Modelo Integrado de Inovação Sustentável”, em maio de 2011, e tem como principal missão a requalificação deste Bairro, promovendo e agilizando o trabalho conjunto entre os Serviços da CML, a Empresa Municipal GEBALIS e as Entidades/Estruturas Parceiras Locais.

A Comissão Executiva do GABIP Boavista reuniu periodicamente sendo o seu foco principal a monitorização do processo de realojamento das famílias residentes em casas de estrutura em alvenaria, realizado pelo Gabinete de Bairro da GEBALIS. Em 2021 conclui-se o realojamento das famílias da fase C1.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A empreitada de construção de novos fogos foi igualmente seguida (Empreitada n.º 28/DMMC/DHM/DPH/2019 – Edificação de Habitação Coletiva, 46 novos fogos), bem como o processo de demolições (realizado o trabalho preparatório de demolição da fase C1).

Paralelamente, houve um acompanhamento próximo da evolução das empreitadas envolvidas no processo de requalificação da Escola EB1e JI, Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, a empreitada das Instalações Provisórias (IP) da Escola e a empreitada de requalificação da escola antiga. Foi através do GABIP que foi possível a coordenação dos vários agentes envolvidos na transição dos alunos e das alunas para as Instalações Provisórias.

GABIP do Bairro Padre Cruz



Vista aérea da localização do Bairro Padre Cruz

A aprovação da candidatura ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), ao Programa “Parcerias para a Regeneração Urbana – Bairros Críticos”, a 11 de agosto de 2009, pela Comissão Diretiva do POR Lisboa, no âmbito dos artigos 9.º e 11.º do Regulamento específico «Política das Cidades – Parcerias para a Regeneração», permitiu a reestruturação do processo de reabilitação e requalificação do Bairro Padre Cruz, passando a assentar num trabalho conjunto, regular e complementar entre os vários Serviços CML a Empresa Municipal GEBALIS e as Entidades Parceiras Locais. Desta forma, em abril de 2010, foi formalizada a constituição do GABIP Padre Cruz. Neste processo tem tido particular destaque o processo de realojamento das famílias residentes em casas de alvenaria, devidamente planeado por fases (da fase A à D).

A Comissão Executiva do GABIP Padre Cruz reuniu periodicamente sendo o seu foco principal a monitorização do processo de realojamento das famílias residentes em casas de estrutura em

alvenaria, realizado pelo Gabinete de Bairro da GEBALIS. Em 2021 procedeu-se ao realojamento das famílias da fase B1.

Ao longo do ano teve particular destaque o processo de preparação da demolição de algumas bandas de fogos da fase B1, pelo trabalho de caracterização, apoio e encaminhamento social às famílias que se encontravam a ocupar ilegalmente alguns fogos. Para além de um atendimento integrado pelas entidades e serviços que integram a Comissão Executiva, foi realizado um acompanhamento permanente das mesmas pela SCML e pelo Gabinete de Bairro da GEBALIS.

GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução

O GABIP Ex-SAAL e Autoconstrução, constituído em 2013, objetiva a promoção da coesão sócio urbanística, através de processos de regeneração urbana e regularização cadastral, urbanística e financeira, com vista à resolução do regime de propriedade de 1 327 fogos, de 5 territórios BIP/ZIP: Bairro FONSECAS e Calçada (335 fogos); Bairro PRODAC – Norte e Sul (546 fogos); Bairro Horizonte (44); Cooperativas do Beato (180 fogos + 1 ENH) e Bairro Portugal Novo (221 fogos).

Assim, durante o ano de 2021, concorreram para este grande processo, as seguintes atividades:

1. O acompanhamento do processo de alienação dos 546 lotes do PRODAC Norte e Sul.
 - PRODAC Norte, dos 88 Lotes que constituem o Bairro: foram alienados 60; em alienação 14; a aguardar instrução 13 e 1 arquivado.
 - PRODAC SUL, dos 458 Lotes que constituem o Bairro: foram alienados 246; em alienação 114; a aguardar instrução 98.
2. A concretização dos Processos de loteamento do Bairro Horizonte, n.º 6/URB/2021 e do Bairro Cooperativas do Beato, n.º 7/URB/2019,
Os Loteamentos desenvolvidos pela Divisão de Estudos Urbanos (DEU) foram encaminhados à Divisão de Loteamentos Urbanos (DLU) para apreciação, aprovação desencadeamento das respetivas discussões públicas, nos termos dos procedimentos habituais, definidos para este tipo de operações (20 dias). E posterior, aprovação em Sessão de Câmara.
3. A finalização do Processo de Negociação da Dívida das CHE Bairro Horizonte, e Portugal Novo e da Associação de Moradores Lisboa Nova ao IHRU – CML/GVPM/GABIP e Secretaria da Estado da Habitação, alcançando-se o perdão total da dívida, e consequentemente a aprovação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 63/2021, publicada em Diário da República, 1ª série, de 26 de Maio de 2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Garantindo através da articulação entre a Administração Central e serviços por si tutelados, o Município de Lisboa, e sempre que possível, os representantes das Juntas de Freguesia e dos moradores, a regularização da grave situação de degradação social e urbanística existentes nestes territórios.

4. O desenvolvimento de uma análise documental e construção de uma metodologia de ação, sobre e para aos bairros cooperativos, para reforço à tomada de decisão interna, relativamente ao processo de regularização cadastral e urbanístico dos Bairros Cooperativos Ex-SAAL.
5. A proposta de inclusão da Associação de Moradores do Portugal Novo e da Associação de Moradores da Quinta do Lavrado, nas Comissões Executivas, como membros efetivos do GABIP, com a aprovação dos parceiros permanentes desta estrutura.
6. A realização a 28 de Setembro, da primeira reunião de trabalho entre a CML – GVPM e GABIP-Ex-SAAL e Autoconstrução e os representantes do Governo (áreas da Administração Interna, Autarquias Locais, Habitação e Segurança Social), e serviços por eles tutelados (Gabinete de Assuntos Sociais e Inclusão no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes de Lisboa, Forças de Segurança, Instituto da Segurança Social, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa).
7. A organização e coordenação das primeiras visitas da Vereadora Filipa Roseta responsável pelo Pelouro da Habitação e Obras Municipais, aos Bairros do Horizonte, e Cooperativas do Beato (a 3 de Dezembro) e Portugal Novo (a 10 de Dezembro).
As visitas de apresentação dos territórios estiveram a cargo dos Presidentes das Associações de Moradores, contando ainda, com a presença dos representantes das Juntas de Freguesia (Areeiro, Beato e Penha de França) e das Associações Locais, parceiras do GABIP. Posteriormente, e nos termos do ponto 3, da Resolução
8. O acompanhamento no âmbito do Projeto do Parque Urbano da Nascimento Costa, das ações de redesenho das Hortas Comunitárias/Sociais, com a participação GPEV, da DMAEVCE/DEV/DPCEV e da Junta de Freguesia do Beato.
9. A promoção da participação de serviços específicos da CML (DMHU), nas comissões executivas para o desenho de estratégias de atuação, relativas à limpeza dos Bairros.

GABIP Ex-SAAL – Bairro Portugal Novo



Programa Loja para Todos

Na Reunião de Câmara, de 30 de maio de 2019, foram aprovadas as *Normas do Programa de Atribuição de Espaços não Habitacionais em Bairros Municipais para Fins Comerciais, Sociais, Desportivos,*

Culturais e Recreativos, normalmente designado por Programa Loja para Todos e revogados o *Programa Loja no Bairro* e o *Programa Bairro (com) Vida*⁸.



Como novo modelo de gestão e de atribuição de espaços não habitacionais, o Programa Loja para Todos pretende promover o desenvolvimento local nos bairros municipais e resulta da necessidade de responder de forma mais adequada às necessidades da comunidade, através de uma metodologia de atribuição mais expedita, sob a forma de cedência precária, a entidades singulares ou coletivas que pretendam desenvolver atividades na área comercial, social, cultural, desportiva ou recreativa.

Desta forma foram realizadas visitas aos territórios, em colaboração com a Junta de Freguesia de Marvila, para identificação das atividades desenvolvidas e das necessidades da população residente, com o objetivo de definir os usos preferenciais a associar a cada um dos espaços a atribuir.

Para lançamento do concurso foi elaborada uma proposta de abertura da 1ª edição do concurso com uma bolsa de 16 espaços não habitacionais, localizados nas freguesias de Marvila e do Beato.

⁸ Deliberação n.º341/CM/2019, publicada no 5º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1321, 14 de Junho de 2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A atribuição de cada espaço seria efetuada tendo em conta as necessidades entretanto identificadas para cada bairro e mediante a avaliação, com ponderação dos critérios definidos no art. 9º do *Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa* (RAAML⁹) para as candidaturas de atividades sociais, culturais, recreativas ou desportivas. Para as candidaturas comerciais foram tidos em conta fatores tais como: Conceito e Robustez Financeira da Proposta, a Adequação da Proposta e a Empregabilidade Local.

A fase de candidatura desta 1ª edição decorreu online entre 17 de novembro e 15 de Janeiro de 2021. Foram recepcionadas 228 candidaturas efetuadas por 103 entidades distintas. Toda a documentação foi encaminhada para o Júri, constituído por representantes do DDL, DMC, DDS, DE, DAFD, DMEI e GEBALIS. As entrevistas, de carácter obrigatório, decorreram em março e abril e foram realizados online, devido à pandemia Covid-19.

Em julho foi divulgada a Lista de Classificação Final, no site da CML. Os Autos de Cedência e Aceitação para os espaços destinados a atividades comerciais (9 ENH) e os Protocolos de Cedência para fins sociais (4 ENH) e culturais (2 ENH) foram assinados em dezembro

Gestão dos Espaços não Habitacionais em Bairros Municipais

Em 31 de dezembro de 2021 o total de espaços não habitacionais localizados nos bairros municipais em edifícios sob gestão da GEBALIS¹⁰ era 1 358, dos quais 1 082 estavam atribuídos e 276 não atribuídos¹¹. A análise da evolução da taxa de ocupação dos espaços não habitacionais de 2017 a 2021 demonstra que em 2018 desceu ligeiramente face a 2017 (de 74% para 73%), tendo subido em 2019 para 77%. Em 2021 atingiu o valor máximo de 80%.

As atividades desenvolvidas nos espaços não habitacionais atribuídos são as seguintes:

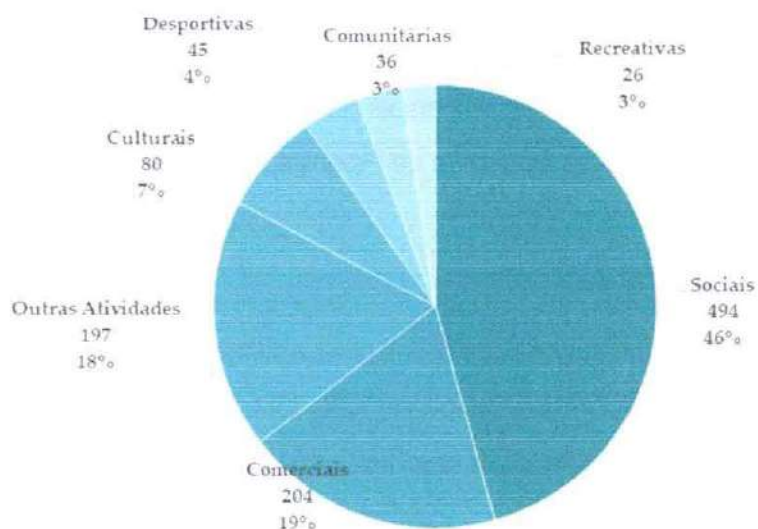
⁹ RAAML – vide Deliberação n.º1126/CM/2008, publicada no 7º suplemento do Boletim Municipal n.º771, de 27 de novembro de 2008.

¹⁰ Com a publicação da delegação de competências de novembro de 2013, a DMHDL passou a atribuir e a assegurar a administração dos espaços não habitacionais em edifícios sob gestão da GEBALIS (Despacho n.º 79/P/2013, publicado no 2º suplemento do Boletim Municipal n.º 1030, 14 de novembro de 2013). Esta situação foi reiterada na atual delegação de competências (vide Despacho n.º 3/DMHDL/CML/2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1465, de 17 de março de 2022).

¹¹ O total de espaços não habitacionais não atribuídos – 276 reparte-se por 139 abusivamente ocupados e por 137 vagos, muitos deles não atribuíveis, nomeadamente por apresentarem problemas estruturais graves ou por necessitarem de obras profundas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Atividades Desenvolvidas nos Espaços não Habitacionais - 2021



Atribuição de Espaços não Habitacionais

Em 2021 foi atribuído um total de 36¹² espaços não habitacionais destinados ao desenvolvimento das seguintes atividades: sociais – 15, comerciais – 9, comunitárias¹³ – 4, culturais – 3, desportivas - 3 e outras atividades¹⁴ - 2, que correspondem a contratos de comodato assinados com a Junta de Freguesia da Ajuda e com a Junta de Freguesia do Beato.

No período de 2017 a 2021 a mediana de espaços não habitacionais atribuídos é 57. No ano de 2021 constata-se uma subida do número de atribuições face ao ano anterior, aumentou de 16 para 36. O número de atribuições em 2020, o mais baixo dos últimos anos, é também reflexo da perturbação que a pandemia Covid-19 provocou no desenvolvimento das atividades dos serviços.

A evolução do total de atribuições pode ser representada da seguinte forma:

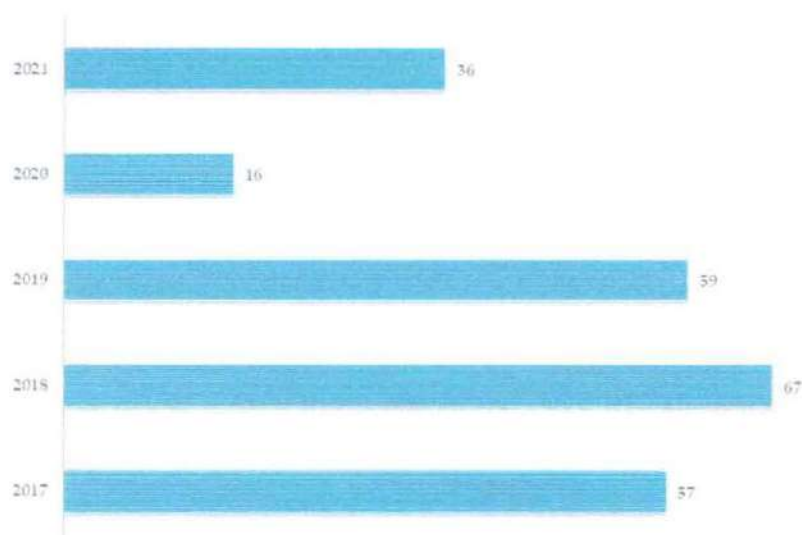
¹² Este total inclui os 15 espaços não habitacionais atribuídos no âmbito do Programa Loja para Todos.

¹³ Correspondem a atribuições a Associações de Moradores.

¹⁴ Classificadas como Outras Atividades são registadas as atribuições de espaços não habitacionais que não necessitam de parecer RAAML, efetuadas por exemplo às Juntas de Freguesia, administração pública, serviços da CML e às empresas municipais.

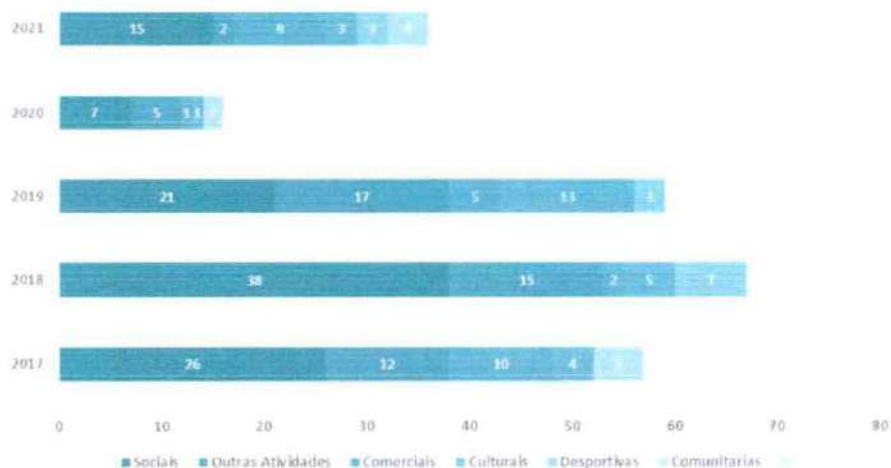
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Atribuições de ENH - 2017/2021



Considerando a evolução das atribuições consoante os diferentes tipos de atividades a desenvolver nos espaços não habitacionais verifica-se que o predomínio das atividades sociais permanece uma constante, de acordo com a seguinte representação gráfica:

Atribuições de Espaços não Habitacionais por Áreas de Atividade (2017-2021)



Devolução de Chaves e Desocupações dos Espaços não Habitacionais

Em 2021 foram devolvidas voluntariamente ao DDL as chaves de 10 espaços não habitacionais (6 com atividades sociais) e efetuadas 2 desocupações.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Pedidos de Espaços não Habitacionais

Durante o ano foram recebidos 118 pedidos de espaços não habitacionais: 55 para desenvolvimento de atividades sociais, 32 comerciais e 31 para desenvolvimento de outras atividades.

Contrapartidas Mensais – Reavaliação, Isenção de Pagamento e Comparticipação da CML

Os pedidos de isenção de renda¹⁵ foram 26, tendo sido deferidos 8 até dezembro de 2021, com o valor total de 4 179,00€. A comparticipação da CML, que corresponde aos descontos previstos no ponto 7.2 da TPORM, totalizou 50 4992,00€¹⁶.

➤ HABITAÇÃO MUNICIPAL

Rua de Cima de Chelas, 41-45 / 47-51



Foto 3 – Vista aérea da localização da Rua de Cima de Chelas, 47-51

Através da Deliberação n.º 508/CM/2020, publicada no 1º Suplemento ao B.M.nº 1387 de 17 de setembro, foi aprovada o realojamento dos residentes nos imóveis supra identificados, para demolição coerciva, nos termos da proposta conjunta subscrita pelos Vereadores Paula Marques e Ricardo Veludo de acordo com os critérios de realojamento definidos no Regulamento das Operações de Realojamento (ROR) publicado no BM n.º 939 de 16 de fevereiro de 2012.

¹⁵ Os pedidos de Isenção de Renda reportam-se às Propostas aprovadas pela Assembleia Municipal sobre as medidas de apoio extraordinário às atividades comerciais e às atividades das instituições culturais, sociais, desportivas, recreativas dos espaços não habitacionais municipais, requeridos por formulário pelos seus titulares.

¹⁶ TPORM - Deliberação n.º 16/AML/2022, publicada no 3º Suplemento do Boletim Municipal nº1460, de 10 de fevereiro.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Esta proposta teve por base as vistorias realizadas ao imóvel particular sito na Rua de Cima de Chelas, 41-45, “...o imóvel encontra-se já num estado próximo do irreversível estado de ruína”, sendo determinado a demolição do imóvel, cuja demolição teria repercussões no imóvel contíguo (n.ºs 47 a 51).

Neste âmbito, foi ordenada a demolição das construções sitas na Rua de Cima de Chelas, 41 a 45 e Rua de Cima de Chelas, 47 a 51, conforme Edital n.º 466/UCT/DGEP/2020 e edital n.º 469/UCT/DGEP/2020 respetivamente, afixados na Junta de Freguesia de Marvila.

Mediante publicação no B.M. n.º 1402 de 30/12/2020, a CML entra em posse administrativa dos imóveis para se proceder à sua demolição, tendo sido determinado o realojamento urgente das famílias residentes para cumprimento do prazo legal estipulado para o efeito.

No primeiro semestre de 2021, foi concluída o processo de realojamento Rua de Cima de Chelas, 41 a 45 e 47 a 51, que envolveu 8 famílias, tendo sido viabilizado a operação de demolição dos imóveis.

Núcleo Habitacional Horta das Canas

(Rua Gualdim Pais; Beco da Amorosa-8; Beco dos Toucinheiros -22 a 27)

No âmbito do exercício do direito legal de preferência foi adquirido pelo Município de Lisboa o Núcleo Habitacional Horta das Canas, sito na Rua Gualdim Pais; Beco da Amorosa-8; Beco dos Toucinheiros -22 a 27, através de Escritura Publica de Compra e Venda de 16/02/2018.

Nessa sequência a DMHDL procedeu à análise social dos agregados tendo em vista o seu realojamento, priorizando a transferência das famílias em função do estado de conservação dos alojamentos, dado que a vistoria é conclusiva quanto ao agravamento da precaridade do edificado, tendo sido determinada a necessidade de retirada dos residentes viabilizando a demolição do núcleo habitacional.

Em junho de 2021, foi concluído o processo de realojamento das famílias, que implicou a atribuição de 11 fogos municipais. Foram efetuadas ações de fiscalização com periodicidade regular para alerta de eventuais tentativas de ocupações abusivas, tendo sido executado o emparedamento/ reposição de emparedamento dos fogos vagos em articulação com o DEM/DMEM.

Quinta da Montanha / Azinhaga da Fonte do Louro



Vista aérea da localização da Quinta da Montanha

O Projeto prevê a construção de um corredor verde que permita ligar as Avenidas Novas, o Parque da Bela Vista Sul, o Casal Vistoso e as Olaias.

Deslocação ao local com os vários serviços da CML, nomeadamente Direção Municipal de Gestão Patrimonial e Direção Municipal de Projetos e Obras a fim de planificar a demolição dos alojamentos particulares ainda existentes na Az^o Fonte do Louro, assim como definir as diligências necessárias ao realojamento das famílias aí residentes.

Foram realojados dois agregados e efetuadas várias diligências para o realojamento de outra família.

Para além do realojamento das famílias ainda residentes, foi ainda analisada a situação de outros dois agregados a residir em Residência de Emergência do SMPC, vítimas de um incêndio na Azinhaga da Fonte do Louro.

Foram realojados todos os 13 agregados residentes nas parcelas de terreno adquiridas pela CML, em março de 2021 foram concluídos os realojamentos das 4 famílias residentes na Azinhaga da Fonte do Louro, Pátio 268 e demolição dos alojamentos em maio de 2021, ficando assim extinto o núcleo habitacional da Quinta da Montanha

Núcleo Habitacional da Vila Dias



Vista aérea da localização da Vila Dias

O Município de Lisboa adquiriu um conjunto de imóveis, sito no Beco dos Toucinheiros nº 12 B, designado por “Vila Dias”, com as características e génese de vila operária, através de Escritura de Compra e Venda de 20 de abril de 2020. A aquisição de Vila Dias pelo Município destina-se à promoção da reabilitação do património edificado, para desenvolver programas de arrendamento acessível e/ou outros que, na preservação do sentido histórico e cultural das Vilas Operárias, permitam aumentar a oferta do parque habitacional público municipal.

Nesta sequência foi criado um Grupo de Trabalho com elementos da DMHDL, DMGP, DMU, UITOR, Junta de Freguesia do Beato e Associação de Moradores.

Competindo à DMHDL/DPGH/DGHM promover a gestão social e patrimonial, foi determinado pela Sr.^a Vereadora proceder-se à verificação da ocupação e da condição de recursos dos agregados residentes. A intervenção iniciou-se com o envio do Ofício Circular nº CIRC/1/DPGH/DMHDL/CML/20, com o objetivo de clarificar as atuais ocupações, a situação dos contratos de arrendamento existentes e solicitar os documentos necessário para análise processual, visando a transição para o Regime de Arrendamento Apoiado e consequente revisão do valor de renda, conforme a decisão do morador.

Trata-se de um universo de 161 alojamentos, dos quais 155 frações habitacionais e 6 não habitacionais.

Do tratamento global das 155 frações habitacionais, incluindo os alojamentos ocupados e vagos, resultam os seguintes dados:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- 75 agregados optaram por celebrar novo Contrato em Regime de Arrendamento Apoiado, sendo que dois destes agregados ocupam duas frações cada, o que corresponde a 77 frações.
- 24 agregados optaram por Manter o Contrato de Arrendamento anterior;
- 7 devoluções de chaves
- 1 Denúncia de contrato
- 3 situações mantêm-se em análise para aferição da ocupação e definição do Regime a aplicar, na sua maioria por falta de entrega de documentação ou carecem de parecer jurídico.
- 43 alojamentos encontram-se vagos, estando em análise a solução para os mesmos (emparedamento ou colocação de portas bloqueadoras).

Toda a informação referente à Celebração dos novos contratos de arrendamento com a CML, assim como a informação recolhida relativamente à moratória das rendas a aplicar no período de maio a dezembro de 2020, foi enviada ao DAP/DGC, para respetiva aplicação.

No ano de 2021, foi apresentado o projeto de reabilitação da Vila Dias aos vários parceiros do Grupo de Trabalho e divulgação do mesmo á população.

Nesta 1ª fase de intervenção foram identificadas, pelos moradores e pela AMVOB (Associação de Moradores de Vilas Operárias do Beato) situações de alojamentos com falta de condições de habitabilidade e /ou graves problemas de segurança e salubridade, pelo que foram solicitadas ao DHM as vistorias aos respetivos alojamentos.

Na sequência da apresentação dos resultados da 1ª fase de intervenção do DGHM à Srª Vereadora Filipa Roseta, foi definida uma nova fase de intervenção.

A 2ª fase de intervenção na Vila decorre do resultado das vistorias efetuadas pelo DHM aos alojamentos, que após a sua análise se verificou que existem 21 situações com necessidade de transferência de fogo por falta de condições de habitabilidade, pelo que foi delineada uma proposta para definir uma estratégia de intervenção para a resolução das situações em piores condições habitacionais.

Assim, foram definidas três prioridades de intervenção, nomeadamente:

- 1ª - Transferência de agregados com características sociais complexas e que carecem de acompanhamento institucional com problemas graves de higiene e salubridade, para fogos dentro da Vila após serem efetuadas as reparações necessárias pelo DHM;
- 2ª - Transferência de agregados residentes em alojamentos com necessidade de demolição por falta de condições mínimas de salubridade e segurança ou para a libertação de terreno para a prossecução do projeto de requalificação da Vila;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

3º - Transferência de agregados que por sua iniciativa solicitem a sua transferência por motivos que não se prendem necessariamente com a falta de condições habitacionais do fogo, nomeadamente a sobrelotação.

Vila Romão da Silva



Vista aérea da localização da Vila Romão da Silva

A Vila Romão da Silva (propriedade totalmente municipal) situa-se na Rua Professor Sousa Camara, nº 138/140, freguesia de Campolide. É composta por 10 edifícios de R/C e 1º andar perfazendo 33 Habitações e 4 Frações não Habitacionais (3 afetas ao Clube Sport Lisboa e Amoreiras e 1 ao Grupo de Teatro *Independente o Palmo e Meio*).

Em 2021 procedeu-se a diligências no âmbito da gestão social de alguns agregados transferidos temporariamente dentro da Vila.

Vila Elvira

Esta vila situa-se na freguesia de Campolide, junto à Travessa do Tarujo nº 56/58.

Ao longo dos anos a Vila Elvira foi propriedade de várias entidades particulares e em 2004 foi adquirida pela EPUL, no âmbito de um projeto de renovação urbana que deveria ser implementado por esta empresa por Deliberação da CML de 22 de abril de 1999.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Em consequência da extinção da EPUL e pelo Auto de Transmissão (Proposta nº 858/CML/12), aprovada em reunião de Câmara, foi formalizada a transmissão gratuita, a título de reversão, de parte dos imóveis que pertenciam EPUL para o Município, entre os quais os sítios na Travessa do Tarujo.

Durante o ano de 2020 decorreu o acompanhamento de situações apresentadas pelos moradores e instituições.

Em 2021 foi elaborada uma proposta de transferência por más condições habitacionais. Aguarda-se a conclusão das obras no fogo municipal para entrega das chaves ao agregado.

Pátio Martins / Pátio Gonçalves

Na sequência do desenvolvimento do PIED (Plano de Intervenção no Edificado Disperso da CML pela DMMC/DHM têm vindo a ser analisadas um grande número de situações de imóveis irrecuperáveis cuja situação implica a sua demolição.

Na freguesia de Campolide, nos Pátios Gonçalves e Martins foram identificadas construções em mau estado de conservação com condições de utilização sub-humanas e com uma recuperação/conservação impossível por não respeitarem os mínimos exigíveis em termos de condições espaciais e de salubridade.

Do levantamento efetuado pela DGHM verifica-se que o Pátio Martins que é de propriedade privada, é constituído por 9 frações habitadas e 6 vagas.

O Pátio Gonçalves é constituído por 7 frações privadas e municipais, apenas 1 está habitada e é particular.

Conforme proposto pela Sra. Vereadora Paula Marques quanto ao Pátio Gonçalves/Pátio Martins e nos termos do despacho do Sr. Presidente da CML no email de 5/09/2020 foi aprovado o seguinte:

- 1 - Realojamento das famílias que vivem nas construções abarracadas no Pátio Martins;
- 2 - Demolição das ruínas municipais que confinam com o Pátio Martins;
- 3 - Intimação aos proprietários do Pátio Martins para demolição das construções bem como intimação para demolição dos edifícios em redor para além dos municipais;
- 4 - Negociação com os privados para aquisição dos terrenos/ruínas;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A intervenção a efetuar nestes Pátios envolve vários Departamentos de CML, nomeadamente a UCT, a DMMC, a DMGP e DMU.

Foi efetuado o levantamento pela Junta de Freguesia de Campolide com a colaboração da Sra. Vereadora, das famílias residentes no Pátio Martins.

Com base nos Levantamentos efetuados pela Junta de Freguesia e pela DGHM efetuaram-se previsões das tipologias necessárias.

Foi também feita pesquisa de fogos disponíveis (com ou sem obras) destinados a este projeto.

Em 2021 foi efetuado o estudo socioeconómico e habitacional das famílias residentes no Pátio do Martins.

No decurso deste ano procedeu-se à atribuição dos fogos a onze famílias residentes neste Pátio.

Para a concretização destas atribuições foi rececionada e analisada a documentação e entrevistadas todas as famílias. Foram elaboradas as respetivas propostas, contratos de arrendamento e acordos de realojamento provisório.

Procedeu-se ainda a diligências no sentido de definir quais os procedimentos a realizar quanto a três agregados que não foram objeto de realojamento.

Pátio do Gaspar

O Pátio do Gaspar situa-se na Rua Campolide, nº 195, é composto por 15 construções municipais que apresentam más condições de salubridade e segurança.

Decorrente de situações de graves falhas estruturais em algumas construções e dos sinais de instabilidade e movimentação acentuada e progressiva do terreno, foi decidido iniciar o realojamento dos moradores do Pátio.

Em 2020 foram transferidos 3 agregados que residiam numa zona definida como prioritária por apresentar risco de derrocada.

Na sequência do falecimento de 3 titulares e únicos ocupantes dos fogos, foram colocadas portas bloqueadoras nos fogos vagos a fim de evitar ocupações abusivas.

Em 2021 foram transferidas 2 famílias para fogos municipais. Procedeu-se ainda à análise da situação socioeconómica de uma família que se encontra a aguardar disponibilidade de fogo para transferência.

ORU Santa Clara

Em face dos objetivos definidos da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara, optou-se pela realização de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, ORU Sistemática, o que irá permitir uma intervenção integrada de reabilitação urbana direcionada para a regeneração do edificado público e privado, a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva.

No âmbito da Proposta n.º 725/2019, aprovada na Reunião de Câmara de 24.10.2019, foi deliberado da declaração de utilidade pública urgente de expropriação dos bens e de todos os direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas necessárias à execução da ORU Sistemática de Santa Clara.

Foram iniciados pela Direção Municipal de Gestão Patrimonial, os procedimentos expropriativos, que numa primeira fase da tentativa da expropriação amigável, foi dada a possibilidade aos arrendatários habitacionais de optarem entre uma indemnização, ou por realojamento, nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º do Código das Expropriações. De um universo de 63 arrendatários habitacionais, 23 optaram pela indemnização e 40 pelo realojamento.

Durante o processo expropriativo, foram detetadas ocupações abusivas no imóvel sito na Calçada do Forte da Ameixoeira (Vivenda Natércia (1- 6) à Quinta da Mourisca, parcela 18.4 (Zona 3), inviabilizando a demolição do edificado prevista para o final de 2020. Foi solicitada a intervenção da DMHDL, no sentido de notificar os ocupantes abusivos da possibilidade de se candidatarem ao Programa de Arrendamento Apoiado, como forma de acesso à habitação municipal.

Da articulação estabelecida com a DMGP, veio esta Direção Municipal apresentar um novo ponto de situação relativo ao processo expropriativo a decorrer, e em subsequência direcionar outras prioridades do ponto de vista dos realojamentos a efetuar em domínio municipal. A tentativa de aumentar os valores expropriativos e reduzir os encargos habitacionais ficou pendente, visto que orçamento municipal para 2021, apenas prevê para o desenvolvimento desta operação verbas muito residuais.

A Informação n.º 154/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21, sistematiza o atual panorama do processo expropriativa concretizado até ao momento e das necessidades que se afiguram face à nova realidade apresentada, correspondentes às parcelas já expropriadas dos números 19, 25, 30, 32, 36 e 39 da Zona 3 (AUGI) Quinta da Mourisca, que representa por agora uma operação de realojamento de 27 famílias/ ocupantes municipais.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A intervenção da DMHDL está condicionada da conclusão da operação dos procedimentos expropriativos / atribuição de indemnizações, aquando do reforço na rubrica económica da ORU de Santa Clara.

Quinta do Ferro

O Despacho nº 3/GVRV/CML/20, proferido em 7 de outubro de 2020 pelo Vereador do Urbanismo determinou a elaboração de uma proposta para delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Quinta do Ferro, designada por ARU da Quinta do Ferro, em virtude de se tratar de *“...uma área de privação múltipla, nomeadamente em termos sociais, económicos, urbanísticos e de vulnerabilidade a riscos naturais, tais como movimentos de massa em vertentes, risco de cheias e vulnerabilidade ao risco sísmico.”* bem como, *“após visita ao local se ter constatado a existência de situações graves, em termos de conservação de edifícios, insalubridade e concentração e desqualificação geral urbanística.”*

A Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da CML, a delimitação da ARU da Quinta do Ferro, nos termos da Deliberação 367/AML/2020, publicada no 3º suplemento ao Boletim Municipal nº 1401, de 23 de dezembro de 2020.

Pelo Despacho nº 51/P/2021 de 12 de abril de 2021, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, procedeu-se à identificação de um conjunto de ações que deverão ser realizadas com urgência na Quinta do Ferro, da freguesia de São Vicente, e que se impõem em virtude das condições de segurança, salubridade e de habitabilidade verificadas por equipas técnicas da CML;

Para efeitos de concretização da intervenção na Quinta do Ferro, o referido Despacho determinou ainda, no seu ponto 5, a constituição de um grupo de trabalho, a nomear pelos Vereadores dos pelouros envolvidos, que garanta a coordenação multidisciplinar da intervenção municipal a realizar;

O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos serviços do Município envolvidos e também dos Gabinetes dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, nomeadamente: Unidade de Coordenação Territorial/Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico; Serviço Municipal de Proteção Civil; - Regimento de Sapadores Bombeiros; Polícia Municipal; Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local; Direção Municipal de Gestão Patrimonial; Direção Municipal de Gestão Patrimonial; Departamento de Planeamento Urbano; Departamento para os Direitos Sociais; Departamento de Relação com o Município e Participação.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A Deliberação nº 648/CM/2021 foi aprovada em reunião de Câmara de 8/10/2021 e publicada no 2º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1443 de 14/10/2021, e ratificou o despacho de 6/08/2021 do Sr. Vice-Presidente em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e determinou que a DMHDL procedesse, a título excecional, por manifesta e comprovada ausência de condições de segurança, salubridade e habitabilidade ao realojamento provisório de um conjunto identificado de residentes na Quinta do Ferro.

Durante o ano de 2021 foram efetuadas deslocações à Quinta do Ferro para visitas domiciliárias em conjunto com a UITCH e DDS aos alojamentos identificados no Despacho. Foram ainda realizadas reuniões via Teams com o Grupo de Trabalho de preparação para o desalojamento e realojamento dos agregados.

Dos agregados a realojar pela DGHM, um foi já realojado em fogo municipal, 2 encontram-se nas Residências de Emergência da Proteção Civil a aguardar a conclusão das obras nos fogos a atribuir.

Procedeu-se ainda ao estudo socioeconómico e habitacional de 3 agregados, dos quais 2 foram realojados pela UITCH em fogos de arrendamento e um aguarda conclusão referente a parecer jurídico.

Travessa do Jordão, nº 21

Em maio de 2018, na sequência do agravamento do estado do imóvel, sito na Travessa do Jordão, n.º 21, e por razões de segurança, a Câmara Municipal de Lisboa, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), procedeu ao alojamento provisório dos 6 agregados familiares em residências de emergência.

Posteriormente, e no âmbito do Processo de intimação, e por despacho de 25 de maio de 2018, foi determinada a tomada de posse administrativa do edifício, para intervenção ao abrigo do estado de necessidade para efeitos de execução imediata e inadiável, pelo Município, dos trabalhos indispensáveis e necessários à urgente reposição das condições de segurança, com o despejo imediato e temporário do edifício. Em sequência, a Câmara tomou posse do imóvel em 6 de junho de 2018, tendo o edifício sido parcialmente demolido, nomeadamente, a cobertura, a fachada posterior e o seu interior.

Para resolução da situação habitacional dos agregados foi determinado o seu realojamento em fogos municipais, consoante a natureza de cada situação. Assim foi aprovado:

- O realojamento definitivo de 3 agregados, anteriormente candidatos ao Habitar o Centro Histórico, conforme Despacho n.º DES/9/GVPM/CML/21 que considera as 3 candidaturas procedentes;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- O realojamento provisório dos restantes 3 agregados, conforme determinado através da Deliberação nº 394/CM/2021, publicada no 2º Suplemento ao B.M. nº 1427, de 21 de junho, os quais regressam ao edifício de origem após a conclusão das obras de reabilitação pelo proprietário.

Em agosto, na sequência da documentação remetida pelo GVPM, procedeu-se à sua aferição e posterior pedido aos agregados dos documentos em falta, que permitisse a análise da situação socioeconómica dos 6 agregados, que se mantêm realojados nas Residências de Emergência do SMPC.

O GVPM procedeu à entrega de chaves de dois fogos T1, mediante a entrega de documento de atribuição provisória, bem como de quatro ofícios de compromisso de atribuição de fogo, sendo dois com indicação de morada (fogos em obras o DHM) e dois sem indicação de morada, face à indisponibilidade de fogos de tipologias adequadas aos agregados (1 T2 e 1 T3), situados na freguesia de Santa Maria Maior.

Em outubro e, em resultado das diligências efetuadas reentrou na posse da CML um fogo T3 situado na Freguesia de Santa Maior, que viabilizará a resolução de uma situação, anteriormente sem fogo afeto.

O ponto de situação do processo de realojamento dos 6 agregados foi o seguinte: 2 agregados com entrega de chaves, 3 com fogo afeto a aguardar a conclusão de obras e 1 sem fogo afeto.

Em novembro, foram entregues as chaves do fogo T3, sito na Rua São Bartolomeu, N.º12 - 3.º Esq.º, a um agregado anteriormente candidato ao Habitar o Centro Histórico, conforme Despacho n.º DES/9/GVPM/CML/21 que considera a candidatura procedente, tendo sido realojado definitivamente.

Do total dos 6 agregados familiares residentes na Travessa do Jordão, N.º21, 3 foram realojados (2 provisoriamente e 1 definitivamente). Os restantes 3 agregados familiares que estão por realojar, 2 têm fogo afeto e aguarda-se conclusão de obras e 1 aguarda-se aceitação de fogo, por parte do morador.

Transferência das famílias residentes em fogos arrendados pela CML no mercado privado

Nos últimos anos, a CML assumiu a responsabilidade do realojamento de um número elevado de famílias residentes em área geográfica de intervenção no âmbito de operações urbanísticas de

reabilitação urbana, tendo para esse fim arrendado 284 habitações no mercado privado, por força da falta de recursos habitacionais municipais.

Verifica-se ainda a impossibilidade de retorno das famílias aos fogos de origem por razões várias; demolição dos fogos/edifícios, não execução das obras de reabilitação, alteração aos projetos urbanísticos / Plano de pormenor, entre demais, circunstâncias que vieram prolongar a despesa municipal contraída para além do previsto.

A atual situação de contenção orçamental, exige que a CML tenha como prioridade de atuação rescindir os contratos de arrendamentos então celebrados com os proprietários, por via da transferência destas famílias para fogos propriedade do Município, em função da disponibilidade e adequação dos fogos municipais e com base nas regras definidas na Deliberação nº 377/CM/2012, aprovada em Reunião de Câmara de 14 de junho. No cumprimento desta medida foram rescindidos 276 arrendamentos até final de 2021, estando 8 processos/ contratos ativos em fase de resolução.

Realojamento provisório dos agregados provenientes de edifícios particulares (abrangidos por projetos de requalificação urbanística)

No decurso dos anos 90 e início de 2000, no âmbito de diversos projetos de reconversão urbanística que previa a recuperação e reabilitação de edificado particular em virtude do mau estado de conservação, o Município de Lisboa assumiu a realização de obras coercivas e consequente realojamento temporário dos agregados familiares.

Para resolução dessas situações habitacionais, as Unidades de Projeto apresentavam como alternativas o realojamento temporário em fogos municipais ou em fogos particulares arrendados e ainda a concessão de apoios financeiros ao auto realojamento dos agregados.

Em 2012, foi estabelecida uma nova metodologia de intervenção entre a **DMHDL/DPGH** e **UCT/UITCH** relativa às competências e gestão destes processos, ficando na responsabilidade da **DMHDL** a gestão dos processos de realojamentos provisórios em fogos municipais, em fogos de arrendamento particular com propostas de atribuição de fogos municipais e as situações dos apoios financeiros ao realojamento.

Neste âmbito foram remetidos à **DMHDL** o universo de **81** processos, sendo **58** de agregados realojados em fogo municipal, **16** realojados em fogos de arrendamento e **7** com apoios financeiros ao realojamento.

Entre 2012 e 2016, foram resolvidas diversas situações, verificando-se o regresso de famílias aos fogos de origem, dada a conclusão das obras coercivas, a atribuição de fogos municipais a título definitivo e a entrega voluntária de chaves.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Em Novembro, foi aprovada a Deliberação n.º 610/CM/2016 publicada no Boletim Municipal n.º 1187 de 17 de Novembro, que determinou **“o realojamento definitivo dos agregados familiares desalojados provisoriamente, de fogos particulares pela Câmara Municipal de Lisboa, para realização de obras, no âmbito de operações de reabilitação urbanística”**, abrangendo o universo de 59 processos, que incluem **41** realojamentos provisórios em fogo municipal, **12** em fogo particular de arrendamento, 3 em fogo particular reabilitado, 2 em Residência de Emergência do SMPC e **1** auto realojamento.

Em agosto foi rececionado um processo vindo da UITCH, com vista ao seu realojamento definitivo.

Assim, do universo dos 60 processos, 51 estão concluídos, dos quais 27 por convolação de realojamento provisório em definitivo, 13 por transferência definitiva para outros fogos municipais, 10 por reentrada na posse com entrega voluntária de chaves sem lugar a atribuição e por fim 1 agregado que regressou ao fogo de origem. Permanecem em análise 9 processos.

Bolsa de Fogos para Vítimas de Violência Doméstica e de Género

Ao abrigo da Deliberação n.º 763/CM/12, de 14 de novembro, publicada no 4.º suplemento ao B.M. n.º 978, o Município de Lisboa, na sua contínua missão de contribuir para a prevenção e combate à violência doméstica bem como a proteção das suas vítimas, criou uma bolsa de fogos municipais de carácter transitório, com vista a apoiar o processo de autonomização social e habitacional das pessoas vítimas de violência doméstica e de género na cidade de Lisboa, em contexto de saída das casas de abrigo.

Revelando-se a intervenção do Município de Lisboa, neste domínio, de importância fundamental, tem vindo a deliberar medidas concretas de reforço no apoio de continuidade. Na persecução de melhorar a proteção e assistência concedida às pessoas vítimas de violência em contexto de autonomização e reorganização de vida.

Designadamente através das alterações introduzidas pela Deliberação n.º 283/CM/16, de 8 de junho e pela Deliberação n.º 876/CM/2019, de 26 de dezembro, publicada no 3.º Suplemento ao B.M n.º 1349.

A Deliberação n.º 876/CM/19, de 26 de dezembro, aprovou o alargamento da composição da bolsa, afetando-lhe mais 28 fogos a disponibilizar para as 5 Entidades protocoladas. Cujas competências determina, a referenciação das pessoas vítimas de violência doméstica, seja através das casas de abrigo, das estruturas de acolhimento e de emergências, ou ainda pelas estruturas de atendimento às vítimas; aquelas que por se encontrarem em processo de autonomização social integram a respetiva Bolsa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Em 21 de fevereiro de 2020, foram outorgados os Protocolos de Colaboração com as entidades parceiras ativas no apoio à pessoa vítima de violência, designadamente a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima- APAV-, a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), União de Mulheres Alternativa de Resposta (UMAR), e mais recentemente a CASA Qui e a Associação ILGA Portugal.

Pela Deliberação nº 101/CM/21, publicada no 5º Suplemento ao B.M nº 1414, de 25 de março, foi aprovado o alargamento da composição da bolsa inicial e a integração da FEM- Feministas em Movimento, organização protocolada na área da violência doméstica e de género e operantes da Rede Social de Lisboa. Foram afetos 2 fogos de autonomização habitacional, com o objetivo de ampliar e melhorar a proteção concedida às pessoas vítimas de violência doméstica e de género.

O despacho nº 14/GVPM/CML/21, publicado no 3º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1434 de 12 de agosto de 2021, determina a extensão da Bolsa de Fogos para Vítimas de Violência Doméstica, com o acréscimo de 16 fogos à FEM, em harmonia e em condições análogos às demais entidades protocoladas com a CML.

A atual Bolsa mobiliza um total de 76 fogos.

Os fogos que integram a Bolsa são disponibilizados mediante a celebração de contratos de arrendamento apoiado para habitação transitória, com prazo limite de 2 anos, renováveis por período de 1 ano, nos termos da colaboração estabelecida e subsidiariamente ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto e no disposto nas deliberações que aprovam os apoios habitacionais nesta área.

No decurso deste programa e até final de 2021, o Município detém 37 habitações atribuídas mediante celebração de contrato de arrendamento para habitação transitória, tendo prestado apoio social e habitacional a mais de 49 famílias, vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas Entidades protocoladas na área da violência doméstica e de género.

Programa de Revisão de Renda Apoiada aos arrendatários habitacionais residentes em Património Disperso- RRA

No âmbito das medidas aprovadas, de apoio às famílias afetadas pela quebra de rendimentos devido à crise pandémica COVID-19, determinou a implementação uma medida de apoio direcionada na revisão de rendas contratadas nas habitações municipais em património disperso na cidade de Lisboa - Projeto de Revisão de Renda Apoiada do Património Disperso.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

À DMHDL competiu a análise da situação dos residentes em património disperso. Para o efeito foram disponibilizadas uma linha de apoio telefónico e uma conta de e-mail e enviados ofícios aos 500 arrendatários detentores de contratos de renda apoiada, informando da possibilidade em atualizar a renda em vigor, em função dos rendimentos auferidos.

No âmbito deste projeto, foram prestados mais de 105 esclarecimentos adicionais, tendo 35 arrendatários formalizado o pedido de revisão de renda / redução da renda em vigor, dos quais 17 tiveram uma efetiva redução de rendimentos e viram a redução do valor de renda contratualizado.

Os restantes ocupantes mantiveram o valor da renda em vigor, decisão tomada enquanto resposta social da CML perante a situação atual de crise de emergência de saúde pública motivada pelo COVID-19, tendo em vista em devido tempo proceder à atualização do valor de renda contratada e/ou do seu agregado familiar, aquando da implementação de uma ação global de verificação da *Condição de Recursos e de Ocupação* dos residentes em habitação municipal.

Em 2021 foi dado seguimento ao procedimento em função dos pedidos, entretanto rececionados, o projeto foi concluído no 1º semestre de 2021.

Alienação de Frações Municipais

A Alienação de novos Bairros encontra-se suspensa, por ordens superiores, desde 2014. Desta forma o NAIM encontra-se a desenvolver atividades que se prendem com a alienação dos fogos cuja aprovação é anterior a Janeiro de 2014 e prestar apoio a serviços da CML, no que diz respeito, ao fornecimento de plantas para empreitadas, Cadernetas prediais, certidões prediais, programas relacionadas com habitação municipal e outros dados sobre o património da CML.

O NAIM presta apoio e colaboração à equipa da Renda Acessível, do Programa 1º Direito, das candidaturas do PRR e do PRESS, ao nível da preparação das bolsas de fogos a lançar a concurso, com a elaboração de plantas, fornecimentos de dados cadastrais e carregamento de informação no portal Habitar Lisboa; Colaboramos também com a Gebalis, no fornecimento de dados sobre as fracções municipais, concretamente no fornecimento de cadernetas e simulações de valores patrimoniais.

No decorrer do ano de 2021 foram enviados 155 processos ao DMGP para alienação e realizadas 189 escrituras, num total de 3.662.268,93€; Foram efectuados 262 atendimentos a candidatos á alienação; Elaboradas 629 peças, desenhadas em suporte papel/ digital; Enviadas 2096 cadernetas á Gebalis e elaborados 27 VPT (valor patrimonial tributário; Criação de 94 fracções, na AIM, para inserção de plantas; Elaboração de 904 plantas (actualização AIM/ outros programas / serviços da CML/Gebalis); Actualização da AIM, de fogos vagos (177) existentes em 15 bairros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

municipais e da descrição matricial de 19 lotes; Colaboração com o Programa Renda Acessível, no carregamento do Portal Habitar Lisboa de 340 fracções; Sistematização gráfica de 498 plantas para o PRA;

Colaboração com o Programa Renda Acessível e SMA, na verificação de indivíduos no GPH -1004 indivíduos; Colaboração na preparação da candidatura do PRR que passou pelo pedido de constituição de PH's de edifícios, de atribuição de códigos SIG, elaboração de plantas (177) e de quadro de edifícios com áreas e permilagens; Carregamento de 99 fracções do PRESS e respectivos atributos no Portal Habitar Lisboa e confirmação das tipologias de 118 fogos; Recolha de dados de 12 lotes do PER 10 com vista ao registo patrimonial – 136 plantas e elaboração de quadro de áreas e permilagem; Início do levantamento dos registos prediais de 268 fracções do Programa 1º Direito; Levantamento e retirada de 115 Certidões Prediais de Prédio e de 110 cadernetas prediais e elaboração de 17 plantas para candidatura ao 1º Direito; Elaboração da previsão de receitas de alienações 2021/2026.

1º DIREITO - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O 1.º Direito é um Programa de Apoio ao Acesso à Habitação promovido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), consiste num apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira, para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

A CML contratou em 2019 um acordo financeiro com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) onde estavam previstos 4479 fogos com um investimento previsto de 239 Milhões, tendo-se candidatado a uma comparticipação a fundo perdido de 81 M. Até agora o município, para um investimento de 80 Milhões já contratados já recebeu do IHRU a fundo perdido 16,689 Milhões.

Em 2021 foi dada resposta a diversos pedidos de esclarecimento solicitado pelo IHRU, relativos a Candidaturas enviadas, nomeadamente sobre os Edifícios do PRESS, os Pedidos de Habitação – Núcleo D.0001 (220 agregados) da 1ª Prioridade e Bairro da Cruz Vermelha.

Foi enviada ao IHRU a Candidatura relativa ao Pedidos de Habitação – Núcleo D.0001 com 104 agregados da 1ª Prioridade.

Também foram preparadas e enviadas as Candidaturas de relativas a 5 edifícios PIED (Faqueiros 38, Campolide 292/302, Amoreiras 57/59, Largo Marquês Angeja 3/8, Josefa Óbidos 28), as Candidaturas correspondentes à Construção de 40 fogos do Núcleo L3 do Bairro da Boavista

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

(Empreitada 28/2019) e à Construção dos Lotes 4, 5 e 9 do Loteamento de Entrecampos _Forças Armadas no total de 256 fogos.

Posteriormente estas Candidaturas foram canceladas, procedendo-se à sua reformulação para o Plano de Recuperação e Resiliência.

Ainda foram enviados ao IHRU os Ficheiros dos Agregados correspondentes aos fogos atribuídos dos Edifícios do PRESS (PRA 5 e PRA 7) e do Bairro da Cruz Vermelha.

Deu-se continuidade à seleção de habitações para preparação de outras Candidaturas ao 1º Direito, constantes na Estratégia Local de Habitação 2019/2024.

Fotos de alguns empreendimentos

PRESS:

- Av Visconde Valmor 48



- Avenida da República 4



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- Avenida da República 102



- Campo Grande 6



- Bairro da Cruz Vermelha



PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Este Plano assenta no reforço do financiamento concedido no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Assim, e na sequência do AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/CO2-i01/2021 que prevê um investimento de 1.211 milhões de euros nesse programa, Componente 02_Habitação que dará resposta a pelo menos 26 000 famílias até 2026, procedeu-se à elaboração

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

e submissão ao PRR das Candidaturas seguintes e correspondentes custos e pedido de desembolso:

Designação	Nº Fogos	Valor de Investimento (SEM IVA) [1] €	Valor Candidatado (elegível habitação_S/ IVA) [2] €	Pagamentos / Execução (S/IVA) [3] €	Pedido de desembolso [4] = [3] * [5] €	% [5] = [2] ÷ [1]
Pra Entrecampos - Forças Armadas - Lote 4	128	14 760 013,72	14 451 475,04	11 049 448,99	10 818 474,79	97,91%
PIED - Largo Marquês de Angeja 3 a 8	6	316 710,00	316 710,00	19 523,10	19 523,10	100,00%
PIED - Rua de Campolide 292 a 302	15	1 355 986,66	1 163 930,66	414 876,91	356 115,57	85,84%
PIED - Rua das Amoreiras 57 a 59	7	585 488,76	585 488,76	192 490,58	192 490,58	100,00%
PIED - Rua Josefa de Óbidos 28	6	430 644,53	430 644,53	167 586,16	167 586,16	100,00%
Construção Núcleo L3 Boavista (Empreitada 28/2019)	40	4 374 005,31	3 832 955,40	981 870,31	860 416,22	87,63%
PRA Entrecampos - Forças Armadas - Lotes 5 e 9	128	15 891 838,26	15 182 870,24	3 167 230,39	3 025 933,64	95,54%
PIED - Rua dos Fanqueiros 38	5	431 246,76	153 558,36	427 146,66	152 098,39	35,61%
9 Fogos em Vários Locais da Cidade	9	192 403,15	192 403,15	192 403,15	192 403,15	100,00%
TOTAL	344	38 338 337,15	36 310 036,14	16 612 576,25	15 785 041,60	

Estas 9 Candidaturas ao PRR foram aprovadas em 2021, tendo sido celebrado o contrato de todas (304 fogos), exceto da construção de 40 fogos do Núcleo L3 da Boavista (Empreitada 28/2019).

Em resultado destes contratos o município já recebeu do PRR 14,690 milhões de euros.

No âmbito deste Plano está a iniciar-se a preparação de outras Candidaturas, constantes na Estratégia Local de Habitação 2019/2024.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

Fotos de alguns empreendimentos

Entrecampos - Forças Armadas, Lote 4



Rua dos Fanqueiros, 38



Vários Locais da Cidade:

- Estrada de Telheiras, 159 P - 1º 1B



- Rua Celestino Alves, Lote B - 4º D



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- Rua Sousa Bastos, Lote B – 1º A



- Rua Pedro Queiroz Pereira, Lote 3 – 3º Dto



GAARS (Gabinete de Avaliação, Acompanhamento e Resposta Social)

O Gabinete de Avaliação, Acompanhamento e Resposta Social foi criado pelo Despacho nº6/GVPM/CML/19, de 19 de agosto de 2019. Tem como missão caracterizar as situações de maior vulnerabilidade social, assegurando o encaminhamento para dar respostas adequadas a cada situação e elaboração de parecer de suporte quanto à prioridade da desocupação. É constituído por sete elementos, dois da DMHDL/CML, dois do DDS/CML, dois do SCML e um da GEBALIS. As situações são sinalizadas à rede social e/ou atendidas pelo grupo para avaliar as possíveis respostas sociais de acordo com a especificidade de cada uma delas, a fim de elaborar um parecer relativamente à prioridade da desocupação.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

No período em análise foram sinalizadas 267 situações de ocupação abusiva, sendo que 231 foram identificadas pela GEBALIS; 36 pela DGHM; destas 8 são ocupações de espaços não habitacionais, que foram sinalizadas através da DDL.

Das ocupações da Gebalis 33 situações estão resolvidas, sendo que destas 8 situações tiveram casa atribuída. Das 231 ocupações da Gebalis, 83 situações são de ocupantes autorizados em fogos municipais.

No âmbito do GAARS, foram sinalizados 5 agregados à Rede Social (SCML) e elaboradas 7 informações, após análise da situação socio habitacional do agregado.

Durante o ano de 2021, não foram realizadas desocupações, devido à situação Pandémica do COVID-19.

Atribuições da Habitação Municipal

Em 2021, no âmbito dos vários programas municipais foram atribuídos/afetos 580 fogos (CML + Gebalis), dos quais 415 Fogos pela CML (Renda Acessível/Segura: 323; PAA: 24; Operações de Realojamento: 34; Transferências Definitivas e Provisórias: 23 e Outros Motivos: 11.

Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas

A DMHDL, durante o ano de 2021, registou um total de 1 534 vistorias e fiscalizações realizadas a frações habitacionais e a não habitacionais (DDL – 1 302 e DPGH – 232).

Em relação aos GOPI, foram solicitadas 1 172 intervenções na área da habitação municipal e resolvidas, pelos serviços da DMHDL, 469 intervenções.

Em 2021 foram elaboradas 12 Fichas Técnicas (registo de dados relativos às características do levantamento arquitetónico e ao estado de conservação de cada um dos espaços não habitacionais).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Vistorias e Fiscalizações, GOPI e Fichas Técnicas - 2021

Vistorias e Fiscalizações		Nº
Espaços não habitacionais		560
Fogos municipais (bairros municipais e património disperso) (a)		824
Fogos particulares (b)		150
Total de vistorias e fiscalizações		1534
Intervenções GOPI (c)		Nº
Nº de intervenções solicitadas		1172
Nº de intervenções em execução		353
Nº de intervenções entidade externa		350
Nº de intervenções resolvidas		469
Fichas Técnicas		Nº
Nº de fichas técnicas		12

(a) O total de 2021 inclui 592 vistorias e fiscalizações realizadas pelo DDL e 232 do DPGH.

(b) Vistorias e fiscalizações realizadas após a saída dos inquilinos.

(c) GOPI - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção, as intervenções tiveram início pelo Despacho nº 41/P/2012.

➤ Projeto A2 – Cidade Planeada e Reabilitada

INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Apoio ao Sector Cooperativo

Acompanhamento da evolução dos Empreendimentos Cooperativos do Vale Formoso de Cima – Parcela A e Parcela B.

Análise e medição das áreas constantes no processo de licenciamento da Parcela A. Acompanhamento do processo de licenciamento e cálculo das contrapartidas devidas pelo Direito de superfície;

Realização de vistoria aos fogos de contrapartida do Empreendimento Cooperativo da Parcela B do Vale Formoso de Cima e elaboração de informação relativa ao pedido de parecer para emissão da Autorização de Utilização e elaboração de informação para a realização da escritura de determinação do Empreendimento;

Envio de documentação ao notariado para elaboração da escritura de retificação do Direito de Superfície conducente ao registo de um Ónus de passagem.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Análise e acompanhamento do processo de indemnização do Empreendimento Cooperativo do Condado Poente;

Análise da documentação e faturas entregues pelos representantes da Quatro Polos, com vista ao apuramento de valores gastos na realização de Projetos para o Empreendimento do Condado Poente - Parcela C e com vista à celebração de um acordo de reversão do Direito de Superfície e elaboração de informação para cálculo dos juros compensatórios.

Acompanhamento da evolução dos Processos judiciais em curso relativamente aos Empreendimentos da Avenida Paulo VI e João Paulo II, nomeadamente análise e negociação das contrapartidas da massa insolvência da Cooperativa Marvi.

PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO (PIED)

O município de Lisboa tem vindo a diversificar e intensificar os programas que pretendem dar resposta aos vários segmentos da carência/procura, adequando os programas de acesso e de apoio ao arrendamento a distintas faixas de famílias, com rendimento diferenciados e com situação de efetiva carência a nível habitacional, social e económica.

De modo a diversificar as soluções de oferta de habitação para dar cobertura com a maior celeridade possível às situações mais urgentes, e em conformidade com a alteração do executivo municipal foi dada continuidade à reavaliação e atualização do património municipal disperso devoluto, caracterizando-o do modo que a seguir se apresenta, com o objetivo de planear e calendarizar, de uma forma estruturada, a intervenção do município nos próximos anos.

Caracterização do edificado:

EDIFÍCIOS C/ FRAÇÕES EM OBRA E OU PARA REABILITAÇÃO

Conjunto de edificado municipal que pelas suas características de ocupação e estado de conservação se justifica a reabilitação pontual das frações devolutas. As mesmas já se encontram na DMMC/DHM em grande maioria já em empreitada ou em preparação.

OPERAÇÕES A PROMOVER PELA CML

Edifícios ou conjuntos de edifícios que, pela sua proximidade, possibilidade de reabilitação total dos mesmos ou eventual demolição e reconstrução com ampliação do número de pisos, reformulação de tipologias ou utilização de logradouros ou pequenos espaços contíguos permitem a otimização dos espaços e viabilização de mais habitações.

Algumas destas operações já estão em desenvolvimento na DMPO/DHMEM.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

DESTINO A DEFINIR

Edifícios ou conjuntos de edifícios que, pela sua localização e estado de conservação se considera necessário definir qual a estratégia de reabilitação ou não

PMPSA (SEM ABRIGO)

Edifícios que pelas suas características de ocupação e estado de conservação se justifica reabilitar para o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo"

PARCIALMENTE MUNICIPAL COM PROBLEMAS CADASTRAIS

Edifícios parcialmente municipais com problemas na respetiva propriedade horizontal, em análise na DMGP

COMPROMISSOS EXISTENTES E CONTRAPARTIDAS /PERMUTAS/ ALIENAÇÃO

Identificação de edifícios do Património Disperso para os quais existem compromissos já assumidos na CML excluindo-se os mesmos das ações a implementar pelo município.

EDIFÍCIOS A DEMOLIR

Conjunto de edifícios que pelo seu enquadramento urbanístico, planos, unidades de execução, estado de conservação - ruína, viabilidade económica, desobstrução de logradouros, compromissos diversos de alargamento ou construção de vias, espaços verdes optou-se pela proposta de demolição.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Quadro Resumo- Plano de Intervenção em Edificado Disperso

CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
A - EDIFÍCIOS HABITACIONAIS TOTALMENTE OCUPADOS	239
B - PARCIALMENTE MUNICIPAL OCUPADO	74
C1 - EDIFÍCIOS C/FRAÇÃO (ÕES) EM OBRA	26
C2 - EDIFÍCIOS PARCIALMENTE MUNICIPAIS EM OBRA	4
D1 - EDIFÍCIOS COM FRAÇÃO (ÕES) PARA REABILITAÇÃO	86
D2 - EDIFÍCIOS PARCIALMENTE MUNICIPAIS C/FRAÇÃO (ÕES) PARA REABILITAÇÃO	10
E1 - OPERAÇÃO A PROMOVER PELA CML	98
E2 - SRU_OPERAÇÃO +	35
G - DESTINO A DEFINIR	2
L - PMPSA (SEM ABRIGO)	13
N - PARCIALMENTE MUNICIPAL COM PROBLEMAS CADASTRAIS	5
TOTAL	592

CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
K - A DEMOLIR	89
P - DEMOLIDO	56
TOTAL	145

CARACTERIZAÇÃO	Nº EDIFÍCIOS
J - COMPROMISSO EXISTENTE	6
O - CONTRAPARTIDAS / PERMUTAS / ALIENAÇÃO	3
M - PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL CONCESSÃO	37
TOTAL	46

Assim, a correspondente listagem global do património edificado habitacional, relatórios e resumo foram entregues à atual Vereação.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO RESILIÊNCIA SISMICA EDIFICAÇÕES SINGULARES

Na sequência da aprovação da Proposta 861/200 em dezembro de 2020, aprovando a constituição do Grupo de trabalho com o objetivo de promover a conceção, desenvolvimento, e apoio à implementação de programas Municipais de Promoção da Resistência Sísmica de Edifícios públicos e privados, e infraestruturas urbanas municipais. Foram realizadas 6 reuniões de trabalho e recolha de informação, entre Janeiro de 2021 e Maio de 2021, tendo-se elaborado o relatório do "Programa municipal de promoção da resiliência sísmica do parque edificado, privado e municipal e infraestruturas urbanas municipais", onde foram propostas 47 ações de atuação a desenvolver internamente e externamente. O relatório foi submetido a aprovação municipal, tendo sido aprovado por unanimidade em Sessão de Câmara e Assembleia Municipal.

Após a aprovação do Programa Municipal, O Grupo de trabalho no início de outubro de 2021, deu início aos trabalhos de implementação e execução das várias ações constantes no referido Programa, tendo-se criado para o efeito uma estrutura permanente e uma estrutura consultiva, distribuída por 5 subgrupos (Urbanismo, Obras Municipais, Habitação, Proteção Civil e Sistemas de Informação). Deste modo e no âmbito da estrutura consultiva - foram realizadas 3 reuniões gerais e 3 reuniões setoriais do subgrupo 3 - Habitação (municipal e privada).

Por parte da DMHDL, foi efetuada uma apresentação geral dos Serviços, suas valências e características do património que está sob a sua gestão. De igual modo, foi apresentado as bases de dados existentes nos serviços, bem como o simulador de resistência sísmica desenvolvido pela DMHDL, e que servirá como ferramenta base de desenvolvimento para cálculo da resistência sísmica de todo o edificado. Deu-se início à implementação da Ação EP2/EM2/IM3 - Identificação de fontes de complemento da informação (esta ação visa a identificação das fontes que permitirão complementar e/ou refinar a informação disponível), e Ação EP3/EM3 - **Produção de cartografia de vulnerabilidade sísmica do parque edificado.**

EIXO B – COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS

Projeto B1 – AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA

➤ *PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS*

Unidade de Intervenção Integrada de Acompanhamento aos Despejos - LINHA SOS DESPEJOS/ E HABITAÇÃO

Em 2021 a linha Ehabitação registou 590 situações de munícipes lisboetas, rececionadas telefonicamente e via correio eletrónico (rececionou 68 pedidos de informação de munícipes de

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

outros municípios). Nas 590 situações, incluem-se 82 pedidos de informação de munícipes em situação de despejo ou de oposição à renovação do contrato arrendamento ou em situação de dificuldade de pagamento da renda face ao estado de emergência.

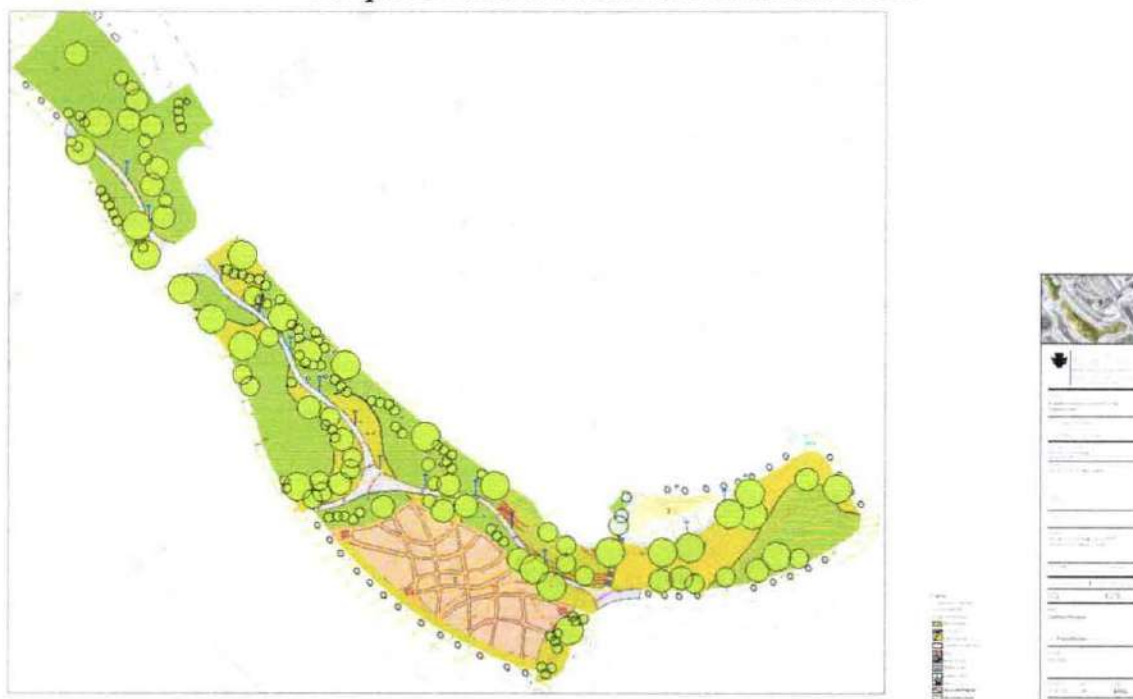
A linha efetuou o encaminhamento de todas as situações, para entidades externas e/ou internas, para apoio jurídico, habitacional e/ou social. Para a AIL efetuou 38 encaminhamentos; para outras entidades externas, como Juntas de Freguesia ou SCML, 106 encaminhamentos. Em todos as situações, foram os munícipes informados relativamente aos programas de habitação do município: PAA, PRA e SMAA, e sobre outras soluções públicas existentes, sendo este o principal motivo de contacto com esta Linha.

PEDU/PAICD

Na sequência do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais, o Município de Lisboa apresentou à CCDR-LVT o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Neste âmbito, a DMHDL apoiou a elaboração do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), incidindo a sua intervenção em Territórios Prioritários (BIP/ZIP) tendo sido candidatas 4 intervenções, 3 em espaço público e 1 em edificado: Parque Urbano da Encosta Nascimento Costa e Casa Comunitária Nascimento Costa (freguesia do Beato), Espaço Público da Quinta do Lavrado e Acessibilidades do Bairro Horizonte (freguesia da Penha de França), no valor total de €860.486,22 cofinanciado em 50% pelo FEDER. Em articulação com a Equipa de Missão Lisboa-Europa 2020, foram submetidas estas candidaturas, no âmbito do Aviso nº Lisboa-43-2016-10, em dezembro de 2017.

As candidaturas foram aprovadas em maio de 2018 e os respectivos termos de aceitação assinados pela Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local a 5 de julho de 2018. Entretanto, foram concluídas e lançadas as empreitadas referentes às 3 intervenções em espaço público: os procedimentos *Empreitada n.º 2545/18/DMHDL/DDL - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO HORIZONTE, PENHA DE FRANÇA (processo n.º 44/CP/DGES/ND/2018)* e *Empreitada n.º 2547/18/DMHDL/DDL - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ENCOSTA DO LAVRADO, PENHA DE FRANÇA (Processo n.º 0028/CPREV/DGES/ND/2018)* ficaram desertos; a *Empreitada n.º E07/20/DPCEV/DEV/DMAEVCE – Requalificação da área envolvente à Rua João Nascimento Costa / “Parque Urbano da Encosta Nascimento Costa” – encontra-se executada.*

Parque Urbano da Encosta Nascimento Costa



EIXO D - LISBOA SUSTENTÁVEL

Projeto D2 – CIDADE DE CULTURA E ABERTURA

➤ PROMOVER DINÂMICAS CULTURAIS DA CIDADE

Horizon2020 – OpenHeritage

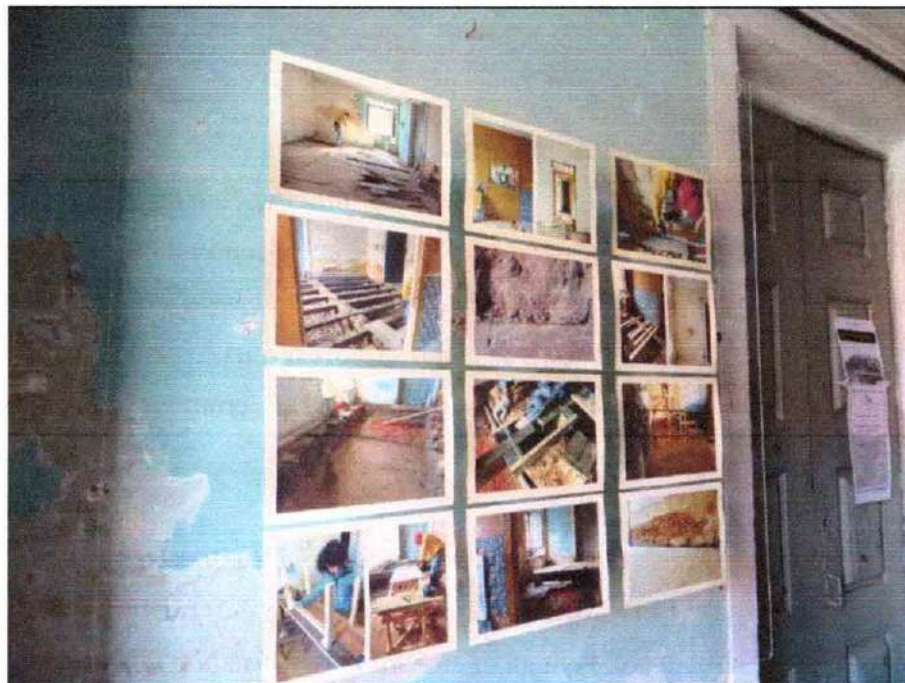
O Projeto **Horizon2020 - OpenHeritage: Innovative financing, business and governance models for adaptive re-use of cultural heritage** decorre entre junho de 2018 e setembro de 2022, com a participação da DMHDL/DDL para constituição do *Cooperative Heritage Lab*, a partir do Palácio Marquês de Abrantes (BIP/ZIP 53), de modo a reforçar um ecossistema de participação e co-governança local favorável à promoção de processos criativos de capacitação e empreendedorismo social, económico e cultural.

Durante o ano de 2021, e à semelhança do que acontecera em 2020, todos os eventos foram realizados online, devido à pandemia Covid-19. Em janeiro, maio e dezembro a equipa do DDL participou nas **reuniões de consórcio**, e em julho no **Financial workshop for the Open Heritage Labs**, promovido pela Task Force Financeira do consórcio OpenHeritage, com o objetivo de refletir sobre os aspetos inovadores, inclusivos e sustentáveis relacionados com o impacto financeiro dos laboratórios na comunidade. Ainda em julho, foi assinado o **protocolo entre a CML e a cooperativa Trabalhar com os 99%** - Programa de dinamização comunitária e de reabilitação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

do Palácio Marquês de Abrantes, para levar a cabo uma metodologia experimental e participativa, que envolveu o estabelecimento do gabinete local, a dinamização comunitária e a realização do projeto-base de reabilitação (a entregar em julho de 2022), no qual se possam cumprir todos os objetivos específicos estabelecidos no PLH e ELH.

Em outubro o DDL participou no *9th Informed Cities Forum*, promovido pelo consórcio OpenHeritage (entre outros parceiros), sob o tema "*Re-purpose. Re-charge. Re-think. Heritage and e-mobility at the crossroads*".



EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA

Projeto E3- EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO

➤ MODERNIZAR ADMINISTRATIVAMENTE/TECNOLOGICAMENTE

PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DADOS

Destacamos as seguintes atividades:

1. Celebração de Acordo de Tratamento de Dados entre o Município de Lisboa e a Gebalis;
2. Celebração de Acordo de Tratamento de Dados entre o Município de Lisboa e a SCML
3. Elaboração e envio ao IHRU de uma proposta de Acordo de Tratamento de Dados.
4. Elaboração documento de Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados (AIPD) no âmbito da Plataforma HABITAR LISBOA, e do Regulamento Municipal do Direito à Habitação.
5. Reunião com os interlocutores do Serviços.
6. Reuniões com a Equipa Projeto Proteção de Dados e o/a Encarregado de Proteção de Dados.
7. Atualização da Política de Privacidade e Informação sobre Proteção Dados Pessoais da Plataforma HABITAR LISBOA.
8. Registo e Atualização na Aplicação Municipal de Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais na aplicação informática (AMRAT). Foram registados e atualizados 75 registos pelos diferentes interlocutores da DMHDL.
9. Execução por parte de alguns núcleos e colaboradores de cleans-desk com a destruição de cópias de documentação diversa, bem como a digitalização de outra documentação.
10. Pedidos de parecer e pronuncia: Declaração de Consentimento e Informação; Declaração anexa ao contrato de arrendamento; Formulário de manifestação interesse ao Programa 1º Direito e outros.
11. Cumprimento de Recomendações EPD: nº 7/2021 (*Substituição de contratos para ocultação de dados pessoais, por solicitação do IMPIC*); nº 8/2021 (*Política de Privacidade*) e nº 9/2021 (*Política de Cookies*)
12. Autodiagnóstico de conformidade com o RGPD: preenchimento da Checklist de Autodiagnóstico e envio de documento de apreciação ao Relatório de Autodiagnóstico de conformidade com o RGPD enviado pela EPPD.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

13. Realização de uma sessão de sensibilização junto dos interlocutors da DMHDL e em colaboração com a Divisão de Arquivo no domínio de “Gestão dos prazos de conservação, armazenamento e eliminação de documentos”.
14. Articulação com os serviços do DSI no âmbito da política de segurança da informação e histórico de bases de dados (arquivo de dados digitais): histórico das aplicações residentes no Servidor Polaris; levantamento de ficheiros de bases de dados existentes (Access e Excel) residentes no servidor Serviço para uma futura nova estrutura de dados.

Devido a um conjunto de fatores, nomeadamente devido ao confinamento que a Pandemia, não se concluiu algumas tarefas de clean desk. Destaca-se como constrangimentos associados a não entrega de armários solicitados pelos serviços ao serviço competente DMEM, à qual somos alheios.

Por outro lado, a Pandemia limitou a implementação de um conjunto de atividades, nomeadamente a articulação com a Divisão de Arquivo e ainda não foi concluído o procedimento de migração e integração da plataforma BIP/ZIP nos sistemas da infraestrutura da CML.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Atualização, análise e avaliação das aplicações informáticas de suporte à atividade da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.
2. Gestão dos perfis de acesso dos utilizadores: criação, atualização e monitorização
3. Articulação com o DSI relativamente ao planeamento de atividades no âmbito da atualização da infraestrutura tecnológica, e da gestão de backups de apoio às várias aplicações informáticas.
4. Apoio aos utilizadores.
5. Elaboração de propostas para a adequação das aplicações informáticas às necessidades existentes.

COMUNICAÇÃO

1. Elaboração de apresentações digitais (PowerPoint) para divulgação do trabalho desenvolvido pela Habitação (Semana da Reabilitação Urbana, Sorteios do Programa Renda Acessível, Salão Imobiliário de Lisboa).
2. Atualização de conteúdos no site do município de Lisboa na área da Habitação e Informações Serviços.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

3. Elaboração e atualização de conteúdos na Plataforma HABITAR LISBOA.
4. Tratamento gráfico de fotografias e seu carregamento na Plataforma HABITAR LISBOA.
5. Elaboração e atualização dos materiais de apoio disponíveis na página do município na área dos programas da habitação e na Plataforma HABITAR LISBOA (Perguntas Frequentes, Manual do Utilizador).
6. Outros documentos de suporte à atividade do Serviço.
7. Divulgação pelos colaboradores de informação relevante no âmbito das atividades do Serviço.

APOIO JURIDICO

1. Preparar e elaborar documentos e pareceres jurídicos nas áreas de competência da DMHDL de apoio à tomada de decisão.
2. Elaboração de propostas para submeter aos órgãos municipais no âmbito das competências da DMHDL.
3. Elaboração de Cadernos de Encargos e os procedimentos inerentes à Contratualização de serviços.
4. Resposta a emails e ofícios no âmbito das competências da DMHDL.
5. Preenchimento da matriz referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo corrupção e Infrações conexas.

RECURSOS HUMANOS

1. Apoio e execução de atividades no âmbito da gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP),
2. Elaboração dos Relatórios anuais de Autoavaliação do Serviço e de Monitorização trimestral, no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da Direção Municipal de Habitação de Habitação e Desenvolvimento Local.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Projeto E5- PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

➤ ESTRATÉGIA BIP/ZIP

Programa BIP/ZIP Lisboa – Parcerias Locais

A 1ª edição do Programa BIP-ZIP Lisboa – Parcerias Locais foi realizada em 2011. No total das 11 edições, ocorridas entre 2011 e 2021, foram admitidas 1 198 candidaturas, das quais foram aprovados 426 projetos que contaram com a participação de 1546 entidades. O montante total dos projetos aprovados atingiu, em dezembro de 2021, 16 353 389 euros.

Programa BIP-ZIP Lisboa - Parcerias Locais - 2011/2021

Entidade Atividade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total	Total das Entidades não Respostas
Programa BIP/ZIP													
Candidaturas BIP/ZIP aprofundadas	77	106	108	116	109	122	107	106	92	131	91	1198	
Candidaturas BIP/ZIP aprovadas	33	28	52	39	37	43	38	40	44	38	34	426	
Entidades dos projetos - total (a)	93	104	176	132	130	188	152	150	135	118	128	1516	567
Entidade Promotoras	34	31	46	44	46	53	48	52	49	41	37	483	163
Entidade Parceiras	59	73	128	88	124	135	104	98	86	77	91	1063	402
Actividades executadas (b)	205	185	352	247	213	264	217	235	285	223	210	2646	
Montante transferido no ano em (euros c)	1 191 244	970 888	2 006 183	1 505 978	1 628 833	1 611 732	1 604 715	1 679 386	1 653 645	1 650 277	760 498	16 353 389	

(a) Diferença entre candidaturas aprofundadas e candidaturas aprovadas dos projetos aprovados.

(b) O correspondente ao número de entidades e entidades relacionadas admitidas pelo sistema, incluindo o total de 2020 em execução, registadas para a edição de 2021 em entidades em execução e as previstas na edição de 2021, o montante associado correspondente à transferência da 1ª e 2ª tranches.

Em fevereiro de 2021 iniciaram-se os trabalhos para atualização do Ciclo e Regras e Calendário para a 11ª Edição do Programa BIP/ZIP, ainda focado nas possíveis respostas às consequências da Pandemia, alargando os eixos já existentes da Educação, Emprego e Grupos Vulneráveis com os eixos da Solidariedade Comunitária e da Saúde e Bem-Estar:

Simultaneamente concretizou-se a submissão do Primeiro Relatório Intercalar dos 38 projetos selecionados na edição de 2020, avaliando os primeiros quatro meses de execução.

Pela primeira vez os Relatórios foram validados on-line via plataforma, pelas entidades dos respetivos consórcios, não sendo necessária a assinatura presencial dos mesmos nem o recurso à base papel.

Após a validação das Entidades e da Equipa BIP/ZIP, seguiu-se o período de avaliação por parte dos gestores DAIL, com a respetiva informação GESCOR, com proposta de transferência da 2ª Tranche prevista no protocolo. O processo de transferência desta Tranche foi processado durante o mês de março, independentemente o percurso dos despachos, sendo transferido o total previsto, no montante de 495.083,00 €.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Em março ainda, tomou-se a decisão de adicionar ao Programa BIP/ZIP a dimensão das Boas Práticas, nos meses seguintes, depois de reconstruído, corrigido e validado, o Ciclo e Regras e Calendário para a 11ª Edição do Programa BIP/ZIP foi aprovado em maio pela CML, por unanimidade. De 14 de maio a 21 de junho estiveram abertas as Candidaturas on-line para esta Edição do Programa BIP/ZIP.

Ainda no mês de maio, levou-se a cabo, a segunda avaliação dos 38 Projetos aprovados em 2020. Foram analisados os primeiros sete meses de execução, com proposta de transferência da 3ª Tranche, no montante total de 495.083,00 €.

Em 21 de Junho, terminou o prazo de submissão de candidaturas ao programa BIP ZIP de 2021. Foram submetidas 94 candidaturas ao programa, com um total de 244 entidades, sendo 86 Promotoras e 158 Parceiras. Foram apresentadas propostas para a realização de 535 atividades.

O valor total de financiamento BIP ZIP, proposto pelos consórcios, seria de 5.246.720 euros, aos quais acresceria 1.299.679 euros relativos a outras fontes de financiamento, perfazendo um total proposto de 6.546.399 euros. Nesta edição, participaram 45 novas entidades, sendo 8 delas promotoras.

Após o período de apreciação de candidaturas, foram os consórcios notificados, no âmbito da audiência de interessados, relativamente ao processo de instrução das candidaturas, com prazo limite, para reclamações, ao abrigo do CPA.

Publicada on-line a Ata e lista de pontuação do júri, a 09 de julho, foram os consórcios notificados, no âmbito da audiência de interessados, da possibilidade de se pronunciarem sobre a lista preliminar de classificação, ratificada Vereadora do Pelouro. Neste âmbito foram apresentadas 13 pronúncias.

Ainda em setembro, durante foram realizadas, pelos técnicos da DAIL, várias visitas aos territórios para acompanhamento da fase final de execução das atividades dos projetos da 10 edição. Em outubro deu-se início ao processo avaliação do Relatório Final de Execução dos 38 projetos, que deu origem à transferência da 4ª e última Tranche.

Em novembro iniciou-se o acompanhamento da Fase de Sustentabilidade destes projetos com visitas e reuniões presenciais com cada um dos consórcios

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Através da Deliberação 699/CM/21, de 17 de novembro foi aprovada, por unanimidade, a lista de Classificação Final das 94 candidaturas apresentadas ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2021 – Parcerias Locais e, tendo em conta a disponibilidade de verbas para o programa, foi também aprovado o apoio financeiro às 34 candidaturas que obtiveram melhor classificação.

Esta 11ª edição do programa conta assim com 34 projetos apoiados em que participam 128 entidades (37 promotoras e 91 parceiras) que promovem cerca de 210 atividades nos 67 territórios da Carta BIP/ZIP.

Com estes 34 novos projetos continua-se a dar respostas às comunidades prioritárias de Lisboa que permanecem particularmente vulneráveis, Dos 34 projetos, 22 são de Ignição, continuando as intervenções no modelo dos 10 anos anteriores e 12 são de Boas Práticas, replicando noutros territórios, com mais tempo e mais dinheiro, iniciativas e atividades que deram bons resultados em edições anteriores.

Este novo ciclo do Programa, além dos eixos do Emprego, da Educação e Combate à Exclusão Social, tem também respostas no âmbito da Solidariedade Comunitária, Saúde e Bem-estar. Os projetos estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O montante total de apoio Municipal para estes 34 projetos foi de 2.110.846 € (464.435 € no ano de 2021, 1.083.683 em 2022 e 562.728 € em 2023).

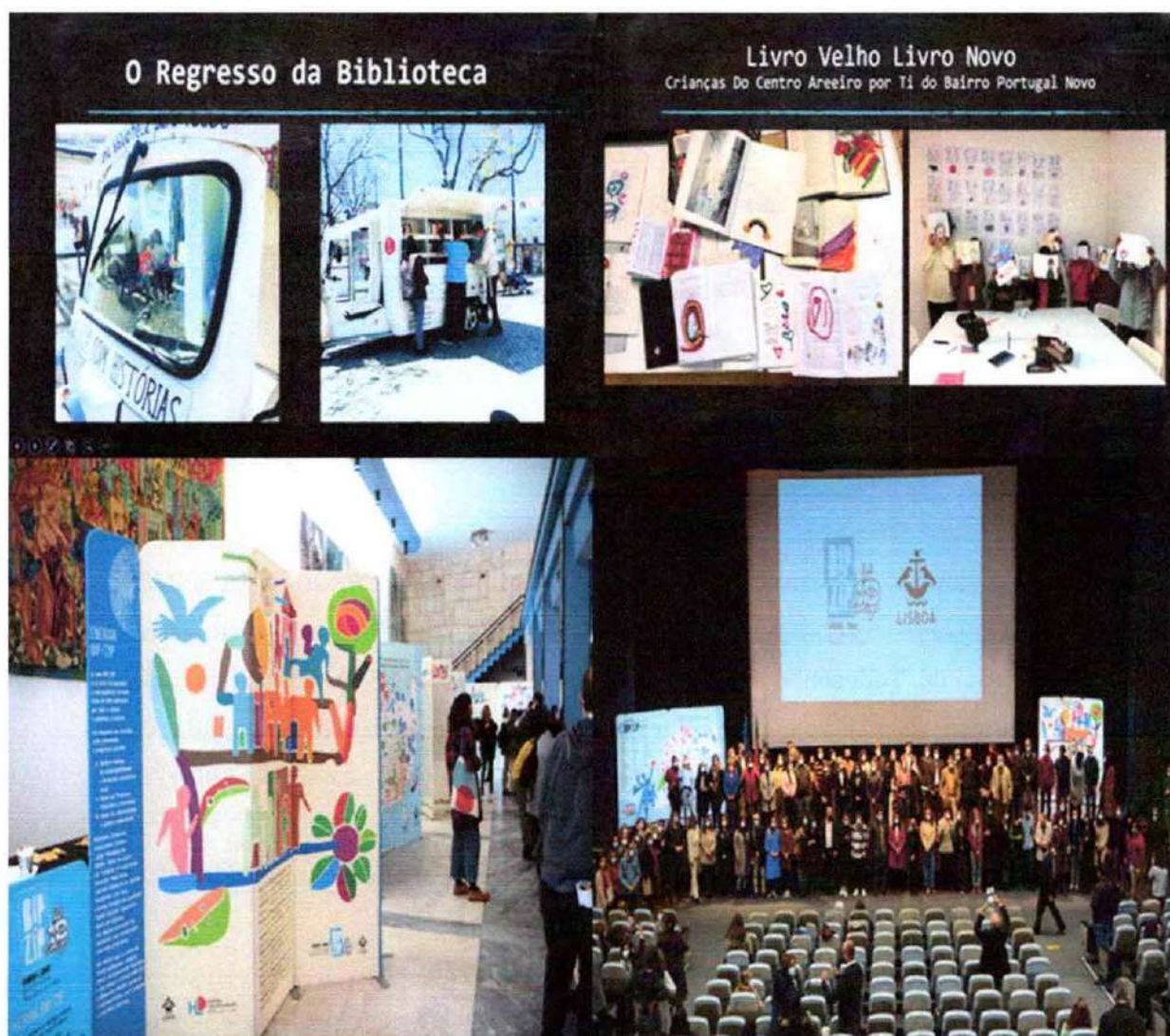
Estes projetos contam ainda com o valor de 527.250 €, angariado pelas próprias parcerias, que somado ao financiamento Municipal, totaliza um valor de 2.638 096 € ao serviço das comunidades dos territórios de intervenção prioritária. A 24 de novembro, no Fórum Lisboa, foram assinados os protocolos com as promotoras dos 34 projetos aprovados, iniciando formalmente a sua fase de execução.

Na 1ª quinzena de dezembro, foram efetuadas as primeiras reuniões de execução, com cada um dos 34 consórcios, durante as quais foi requerida, a cada um dos Projetos, uma Análise Swot de início de execução, que foi enviada a cada gestor, até finais de dezembro, para aferição e acompanhamento dos projetos nos respetivos territórios. Durante os meses de Dezembro e Janeiro foi ativado o acompanhamento da primeira fase de execução dos projetos, através de reuniões on-line e presenciais e receção das fichas das atividades entretanto iniciadas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Paralelamente, foi enviada, aos Coordenadores de Projeto, a documentação de suporte para início de Projetos (logotipos, fichas de eventos).

Paralelamente, foram acompanhados 84 projetos em sustentabilidade durante o ano de 2021, 40 Projetos de 2018, que terminaram os seus dois anos de sustentabilidade, em Outubro de 2021, 44 Projetos de 2019 que terminaram o seu primeiro ano de sustentabilidade, igualmente, em Outubro e 38 Projetos de 2020 que terminaram a sua execução em Outubro iniciando a sustentabilidade em Novembro de 2021.



ENERGIA BIP/ZIP – HÁ 10 ANOS CONTIGO

Foi proposta e aprovada uma programação territorial para a Cidade “co-desenhada” a partir dos diversos processos e contributos locais e que visa promover, divulgar, partilhar e potenciar as diferentes dimensões sinérgicas do “Ecosistema de Desenvolvimento Local em BIP/ZIP”, dando palco à “Pegada BIP/ZIP” de Lisboa e em simultâneo lançar o desafio para uma Visão Estratégica de Desenvolvimento Local partilhada para os próximos 10 anos. Esta iniciativa resulta do interesse, aspiração, proposta e concretização dos diversos parceiros locais.



Exemplo desse envolvimento e participação é a iniciativa promovida - PROGRAMA BIP/ZIP – SINERGIAS LOCAIS: Encontro de Coordenadores dos Projetos 2017-2019, da qual resultaram, no seu processo territorial de “codesenho” dos parceiros locais, mais de 35 proposta, das quais se podem destacar algumas das mais relevante e que foram trabalhadas e/ou já desenvolvidas como suporte para esta Programação dos dez anos da Estratégia de Desenvolvimento Local BIP/ZIP:

- FORUM BIP/ZIP- Fórum de parceiros BIP/ZIP
- PROCESSO EXPOSITIVO BIP/ZIP – Espaço fixo ou itinerante de apoio e promoção ao BIP/ZIP
- ROADSHOW BIP/ZIP – mostra itinerante dos projetos no terreno
- DIA ENERGIA BIP/ZIP – Um dia dedicado à comunidade BIP/ZIP
- PLATAFORMA BIP/ZIP – Plataforma online que dê visibilidade aos projetos e aos dados associados
- ANO ZERO (+1) – diagnóstico participado
- GABINETE DE BACK OFFICE BIP/ZIP: serviços partilhados de apoio a projetos (CONTABILIDADE, MARKETING, DESIGN...)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

- LOCALOMETRIA – mapear, monitorizar, captar dados e métricas
- JOB SWAP – troca de projetos por um dia ou semana
- BIP DATES – conferências de boas práticas e troca de experiências (local, nacional, internacional)
- ERASMUS BIP/ZIP – intercâmbio de técnicos entre projetos
- FEIRA BIP/ZIP – SOCIAL SUMMIT
- ENCONTRO DE VIZINHOS ATUANTES – uma associação apresenta-se a outra, e trocam experiências e procuram parcerias. E repetem com outras

- PLANO DE COMUNICAÇÃO REDE BIP/ZIP – Plano comum e com ferramentas que permitam uma maior gestão autónoma.

Com base nestas propostas foi desenvolvida uma programação que pretende convidar a Cidade e os cidadãos a visitar os diversos Bairros e a participar em dinâmicas, exposições e eventos BIP/ZIP. Este processo acontecerá com uma curadoria local apoiada pelo DDL, e expressará a capacidade e alcance da Energia BIP/ZIP nos Diversos Temas (tais como Igualdade e Cidadania, Ambiente e Saúde, Educação e Cultura, Mobilidade e Espaço Público e Habitação e Emprego) que em conjunto constroem a coesão e qualidade de vida da nossa cidade.

A marcar os 10 anos de sucesso continuado da Energia BIP/ZIP, Lisboa quer assim promover com os seus parceiros locais uma programação com e para a Cidade. Que fiquem impressas as Pegadas da Participação! Pretende-se divulgar, partilhar e potenciar as diferentes dimensões e sinergias do “Ecosistema de Desenvolvimento Local BIP/ZIP”.

Com todas e todos, o desafio é definir uma estratégica partilhada de Desenvolvimento Local para Lisboa que abarque os próximos 10 anos e outras tantas dezenas de anos que se lhe seguirão.



URBACT III – COM.UNITY.LAB

A Rede de Transferência **Com.Unity.Lab** (Programa **URBACT III**) decorreu entre dezembro de 2018 e junho de 2021, com o Município de Lisboa como **Lead Partner** e as cidades de Aalborg (DK), Bari (IT), Ostrava (CZ), Lublin (PL), Sofia (BG), Haia (NL) e Lille Metr pole (FR) como **Partner Cities**.

Durante o ano de 2021, e   semelhan a do que acontecera em 2020, todos os eventos foram realizados online, devido   pandemia Covid-19. Em fevereiro realizou-se a **Reuni o de Rede** relativa a Ostrava, que incidiu sobretudo na tem tica da comunica o em bairros priorit rios; em mar o o Munic pio de Lisboa participou no Evento Nacional de Partilha de experi ncias URBACT **“Maratona das Transfer ncias”**, que juntou todas as cidades portuguesas envolvidas em Redes de Transfer ncia de Boas Pr ticas URBACT, para partilha das experi ncias e resultados obtidos. Ainda em mar o, o DDL promoveu quatro **webinars sobre cada uma das ferramentas que fazem parte da Estrat gia de Desenvolvimento Local de Lisboa**: Carta BIP/ZIP, Programa BIP/ZIP, GABIP e Redes Colaborativas. Durante estas sess es, os parceiros puderam partilhar a sua experi ncia de transfer ncia e interagir com um painel diversificado de oradores diretamente envolvidos nas ferramentas, quer do Munic pio de Lisboa, quer externos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Em maio foi realizado o **Evento Final** da rede, para apresentação e partilha dos resultados obtidos pelos parceiros locais; a apresentação de Lisboa teve a participação da Associação Locals e do ISCTE. Este evento, que juntou todos os parceiros da Rede e membros dos respectivos Grupos de Acção Local, contou ainda com a presença (e apresentações) do Secretariado URBACT e de elementos de vários Pontos URBACT Nacionais, como Dinamarca e Itália.



Em junho o DDL participou no **URBACT City Festival**, quer como orador na conferência *Leave no one behind: dealing with priority neighbourhoods*, quer como dinamizador do stand virtual da Rede Com.Unity.Lab, em conjunto com o Grupo de Acção Local de Lisboa e a Lead Expert.

A Rede de Transferência URBACT Com.Unity.Lab teve o seu **encerramento administrativo e financeiro** a 30 de setembro, o que implicou, da parte de Lisboa (enquanto Lead Partner), a coordenação, execução e submissão ao Secretariado URBACT do *reporting* administrativo e financeiro de todos os parceiros. Uma vez aprovado, o Secretariado procedeu ao pagamento total do reembolso FEDER ao Município de Lisboa que, por sua vez, o transferiu a cada um dos parceiros, através da DMF.

Grupos Comunitários

Em articulação com o Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local, com ISCTE - professores Ricardo Roque Amaro e Bárbara Ferreira (Animadores da dinâmica conjunta dos Grupos Comunitários), com representantes dos Grupos Comunitários de Lisboa, e com o Departamento de Desenvolvimento Local, foi constituída uma equipa de trabalho visando a operacionalização de dinâmicas de Governação Local Partilhada e Participativa da Cidade de Lisboa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Neste âmbito, foi estabelecido o acompanhamento dos Grupos Comunitários de Lisboa, pelo Departamento de Desenvolvimento Local. Para tal, foram afetos 7 técnicos, entre Gestores de Território e Gestores de Monitorização, que tiveram como missão para 2021, fazer o acompanhamento destes Grupos, através da participação nas reuniões mensais, elaborar, em parceria, os planos de atividades e acompanhar as atividades e ações desenvolvidas por todos os parceiros, efetuar a articulação dos territórios/bairros, com o Pelouro e o DDL, colaborando assim, para a Governação Local, Partilhada e Participativa da Cidade.

De frisar, que a cidade de Lisboa absorve 16 Grupos Comunitários, 15 em Bairros de Habitação Social, mais um em Marvila Velha.

Em cumprimento da Missão e um dos objetivos/princípios fundamentais da Comissão de Coordenação do processo de envolvimento dos Grupos Comunitários de Lisboa na Governança Local Partilhada e Participativa da Cidade (CCPEGCL), foi aprovada a Proposta nº 557/2021 - Celebração de Protocolo de Cogestão e Utilização de Espaços Âncoras, entre o Município de Lisboa e os Grupos Comunitários do Condado e Flamenga.

Disponibilizando-se assim, um espaço motriz nas e para as comunidades. Abrindo-se desta forma, precedentes para os restantes Grupos Comunitários, consoante o seu grau

Rede DLBC Lisboa - Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa

A Rede DLBC Lisboa – Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa é uma rede de organizações públicas e privadas com missões e intervenções diversificadas e que respondem a necessidades transdisciplinares e transversais no tecido social de Lisboa. Este conjunto de competências e recursos complementares concorre para o interesse comum, no sentido de promover o desenvolvimento local e comunitário na cidade de Lisboa. A sua organização formal, assente num modelo associativo, reflete o espírito de apoio mútuo e partilha de responsabilidades.

Em 2021, registaram sete pedidos de adesão à Rede DLBC Lisboa, sendo que a organização conta com 186 membros.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

A associação visa promover a coesão socio-territorial da cidade, sustentada na intervenção em rede (multiatores e multissetorial, em cooperação ou colaboração), articulando áreas vitais da vida económica e social, em contexto de pluralismo e diversidade cultural, do conhecimento e da inovação, da gestão sustentável do capital e dos ativos locais em redes institucionais e comunitárias aprendentes.

A Rede DLBC Lisboa subscreve uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) que aposta em operações de cariz emancipatório, promovendo uma efetiva rutura com a reprodução geracional dos ciclos de pobreza e exclusão, nomeadamente, na inserção pelo trabalho e no reforço de competências para a empregabilidade através de uma aposta na formação e educação.

Em 2021, a equipa da Rede DLBC Lisboa passou de quatro para 15 trabalhadores.

Em junho, começou um processo de recrutamento com várias etapas e que só foi finalizado em novembro. A aprovação do financiamento do Turismo de Portugal e a necessidade de recrutar uma gestora para o projeto “Food Wave” foram essenciais para impulsionar este procedimento. Não menos importante, foi a submissão de pedido de reprogramação da Assistência Técnica/Custos Operacionais, que permitiu reforçar a equipa de apoio a projetos.

Com a diversidade das fontes de financiamento e com este crescimento foi necessário repensar a organização dos recursos humanos. Foram criados dois Departamentos, um de Apoio a Projetos e um outro da Moeda Local. Cada um deles passou a ter um diretor, a Comunicação passou a ter uma gestora e a área administrativa conta, agora, com duas assistentes para apoio transversal.

OPERACIONALIZAÇÃO DA EDL

PIEAS - Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social

Em 2021, a equipa técnica e a Direção apoiaram o planeamento das operações, orçamentos e tesouraria, procedimentos de contratação pública, a preparação de pedidos de reembolso, a divulgação e participação das atividades dos promotores, entre outros. Foram elaborados guiões de apoio à implementação dos projetos e foi criada uma pasta partilhada no Google Drive, que foi sendo atualizada com novos documentos e materiais.

O suporte técnico da equipa da Rede DLBC Lisboa, aos projetos, foi feito presencialmente, telefonicamente, por *email* e através de videoconferências, abrangendo 34 organizações, num total de cerca de 4141 horas.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE LISBOA E A REDE DLBC LISBOA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Centro de Recursos DLBC

No seguimento da Deliberação n.º 494/CML/2020, de 4 de agosto e do Despacho 118/P/2020 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre Rede DLBC Lisboa e o Município de Lisboa. Este protocolo prevê a gestão conjunta do Centro de Recursos DLBC Lisboa no edifício municipal no Bairro Padre Cruz, Rua do Rio Cávado n.º3 e de um outro, situado na - Rua Almirante Sarmiento Rodrigues n.º5, Olaias. Os Centros de Recursos DLBC Lisboa têm como missão agregar, sedimentar metodologias e alavancar a intervenção das organizações da cidade de Lisboa, conjugando os recursos e competências da Rede DLBC Lisboa e do Município de Lisboa.

Centro de Recursos Bairro Padre Cruz, Carnide

A Equipa Técnica da Rede DLBC Lisboa assegurou o funcionamento regular do Centro de Recursos DLBC Lisboa, a Assistência Técnica aos projetos com financiamento DLBC e o acompanhamento das organizações residentes, em colaboração estreita com a equipa GT-DLBC do Município, garantindo ainda a supervisão dos serviços externos de limpeza, segurança, entre outros.

No seguimento dos concursos de financiamento DLBC e dos serviços e atividades previstos no Protocolo, foram instalados no Centro de Recursos DLBC Lisboa diversos projetos que necessitaram de instalações com características e equipamentos específicos.

Foram concluídos e ficaram disponíveis para ocupação, a partir de dia 1 de janeiro de 2021, os espaços para a Associação de Moradores do Bairro Padre Cruz (cafetaria e sala anexa, loja), para a Escola Profissional Act School (2 salas polivalentes privativas e uma terceira partilhada, secretaria e vestiário), para a Associação Animar, Palco de Sombras, Associação Nacional Futebol de Rua (recepção, gabinete, ginásio, dois arrumos, balneários e sala polivalente partilhada) e para a Associação Crescer (cozinha industrial, armazém e refeitório), bem como demais salas disponíveis para a incubadora.

Centro de Recursos Rua Almirante Sarmiento Rodrigues n.º5, Olaias

O Centro de Recursos das Olaias teve em curso a empreitada *55-1953-Casa Comunitária*, está terminada e foi rececionada em Julho de 2021.

Estão a funcionar no local, as seguintes valências/técnicos: diretora geral, com presença parcial, apoio administrativo, a gestora do Projeto FoodWave e dois técnicos do Departamento da Moeda Local Complementar (dois técnicos).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

No âmbito de uma candidatura específica da Rede ao Serviço Cívico Italiano (Servizio Civile Universale) a Rede DLBC irá acolher, neste Centro, a partir de 15 de Junho, próximo, quatro voluntários (remunerados pelo Estado Italiano) que serão integrados na atividade dos associados da Rede, cabendo à Rede DLBC assegurar o acompanhamento e alojamento (no Centro de Recursos).

PROJETO UMA MOEDA COMPLEMENTAR PARA LISBOA

O projeto “Uma Moeda Complementar para Lisboa” insere-se no programa Valorizar – Linha de Apoio à Sustentabilidade do Turismo de Portugal, tendo a sua execução sido iniciada apenas em agosto de 2021. Nesse sentido, fez-se um requerimento de alteração de calendarização do investimento e respetiva execução, prevendo-se o seu término em julho 2023, datas já validadas pelo Turismo de Portugal.

O projeto pretende criar um mecanismo financeiro de incentivo a uma economia verde e sustentável, que assente em princípios de inclusão, com o objetivo de mitigar os efeitos colaterais negativos do turismo (ambientais e sociais) para os residentes e respetivas comunidades.

PROJETO “FOOD WAVE”

“Food Wave – Empowering Urban Youth for Climate Action” é um projeto europeu de sensibilização de jovens para as questões do nexus entre alimentação e ambiente. O projeto é cofinanciado pelo EuropeAid, tem como promotor o Município de Milão e envolve mais de 21 cidades e 17 países de todo o mundo, entre os quais a Rede DLBC Lisboa, responsável pela implementação na capital portuguesa.

No final de agosto de 2021, foi contratado pela Rede DLBC Lisboa um técnico a tempo inteiro encarregue da gestão do projeto.

Inserido na atividade em candidatura “Action no 2.1.1. Establish Communications & Participation Summer/Winter School for young activists”, a implementação da primeira Escola de Verão, que decorreu entre os dias 17 de setembro e 2 de outubro de 2021, permitiu um arranque sólido das atividades do projeto junto dos jovens ativistas, jovens de bairro e parceiros da rede.

O evento decorreu num formato não-linear, em horário pós-laboral, contabilizando-se 45 inscrições e 20 participantes nas sessões (dois jovens de bairros, quatro técnicos ligados a projetos de desenvolvimento local e 14 ativistas.).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Os resultados da escola foram disseminados através de quatro vídeos promocionais (desenhados para serem reaproveitados para a comunicação digital da segunda escola).

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

No âmbito da participação da Rede DLBC Lisboa no Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-abrigo (GIMAE) marcámos presença em 12 reuniões (<http://www.enipssa.pt/gimae>). Várias organizações associadas têm intervenção no fenómeno sem-abrigo. Neste sentido, a oportunidade de integrar o GIMAE permite à Rede DLBC Lisboa representar os seus associados, transmitindo os seus problemas e necessidades, mas também as suas soluções, contribuindo para o sucesso da integração das pessoas em situação de sem-abrigo.

Elaboração de Relatório de Atividades e Autoavaliação dos Serviços e Relatórios Trimestrais de Monitorização - SIADAP 1

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

No âmbito do SIADAP 1 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho dos Serviços) foram elaborados e enviados o Relatório de Atividades +Quar 2020, os 3 relatórios de monitorização trimestrais do QUAR de 2021 e Plano de atividade (+QUAR) para 2022.

Gestão dos Contratos Programa GEBALIS (CP GEBALIS)

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

Procedeu-se ao acompanhamento financeiro de 4 contratos programa, tendo sido transferido para a Gebalis, em 2021, o montante total de 8.139.109,99€.

CP - GEBALIS	Pagamento 2021
CP 398/15 - Aqui há mais Bairro I	2 177 441,38 €
CP 349/18 - Aqui há mais Bairro II	5 660 484,56 €
CP 601/19 - Bairro das Furnas	106 189,48 €
CP 602/19 - Bairro Quinta do Cabrinha	194 994,57 €
Total	8 139 109,99 €

Produção de Relatórios e outros documentos (generalidades)

Unidades Orgânicas: DMHDL – Núcleo de Apoio à Direção Municipal

DPGH-Departamento de Políticas de Gestão Habitação

DDL - Departamento de Desenvolvimento Local

- Elaboração de Relatórios de Atividades com periodicidade mensal, bimensal e anual, com uniformização da apresentação qualitativa e quantitativa dos dados sobre as atividades desenvolvidas na DMHDL no âmbito social e patrimonial, relacionadas com a habitação municipal e espaços não habitacionais;
- Elaboração de apresentações, nomeadamente para a Comissão de Habitação, entre outros;
- Relatórios de Gestão;
- Elaboração de documentos de trabalho para apoio às Visitas do Presidente do Município às Juntas de Freguesia e de apoio às Reuniões Descentralizadas;
- Recolha, tratamento e organização dos dados enviados pelos serviços;
- Preparação e apoio técnico às Reuniões Descentralizadas e ao Atendimento do Público;
- Resposta a pedidos institucionais no âmbito das competências da DMHDL.
- Elaboração de outros relatórios de gestão e monitorização dos programas.
- Análise de dados sobre o Património de Habitação Municipal.

Atividades jurídicas (generalidades)

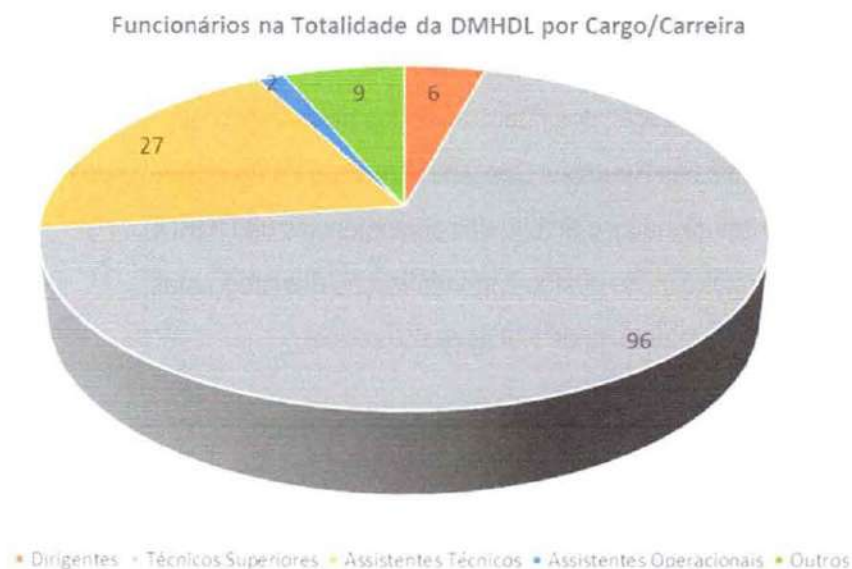
1. Preparar e elaborar documentos e pareceres jurídicos nas áreas de competência da DMHDL de apoio à tomada de decisão.
2. Elaboração de propostas para submeter aos órgãos municipais no âmbito das competências da DMHDL.
3. Elaboração de Cadernos de Encargos e os procedimentos inerentes à Contratualização de serviços.
4. Resposta a emails e ofícios no âmbito das competências da DMHDL.
5. Preenchimento da matriz referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo corrupção e Infrações conexas.
6. Resposta a munícipes no âmbito de várias matérias.
7. Estudo e análise das novas políticas de habitação e respetivos programas.

V. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

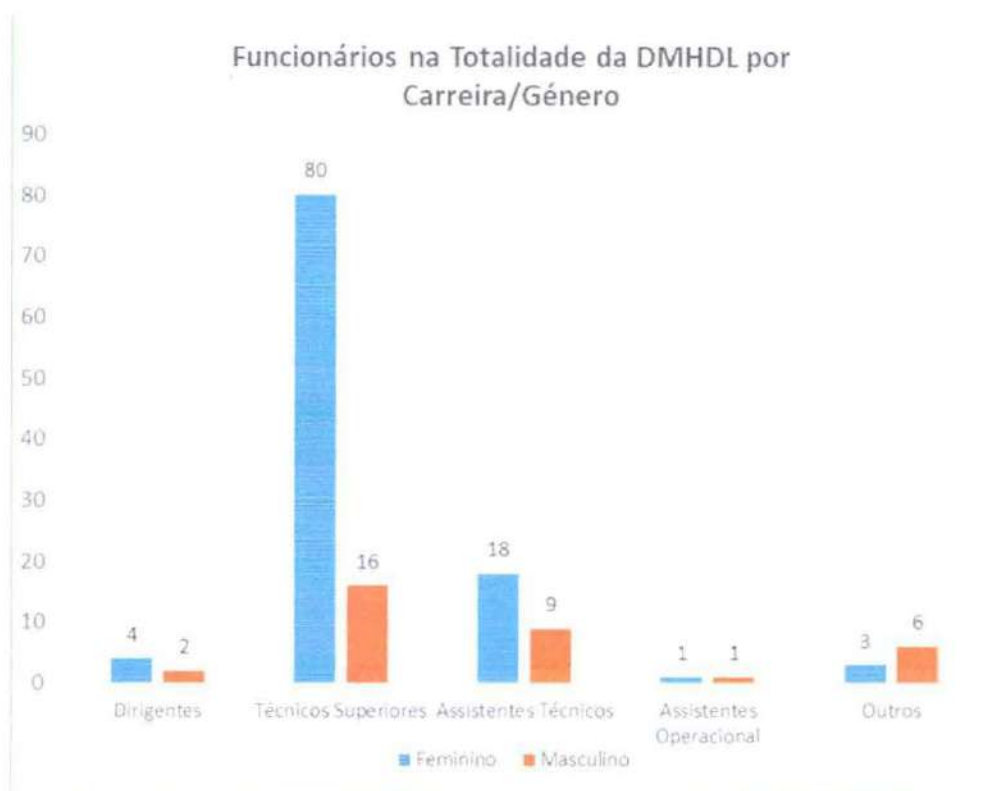
1. Recursos humanos

A Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local contava, em 31 de Dezembro de 2021, com um total de 140 trabalhadores em efetividade de funções.

O grupo de pessoal com o maior número de efetivos é o de Técnico Superior, que regista 96 trabalhadores.



Total funcionários DMHDL por cargo/carreira



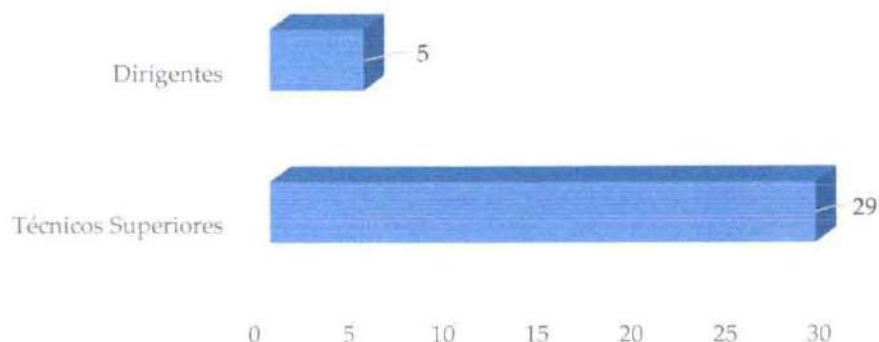
Total funcionários DMHDL por carreira/género

2. Formação

A formação desenvolvida em 2021 enquadrou-se no Plano Anual de Formação (PAF) do Município de Lisboa relativa ao biénio 2020/2021 e resultou do levantamento de necessidades de formação que os colaboradores e os serviços identificaram e reportaram para o Departamento de Desenvolvimento e Formação (DDF). Para além das ações de formação diretamente relacionadas com o PAF realizaram-se ações de formação pontuais e necessárias para o melhor desenvolvimento das competências dos funcionários da DMHDL. O papel do Núcleo de Apoio à Formação foi, à semelhança de anos anteriores, facilitar o relacionamento da DMHDL com o DDF, nomeadamente na promoção, divulgação das acções de formação, bem como a realização de todos os procedimentos (inscrição, selecção e priorização de cursos de formação, convocatória e avaliação e certificação dos participantes).

Relativamente aos dados referentes à formação interna dada aos funcionários da DMHDL e dos departamentos à mesma afetos (DPGH e DDL):

Ações de Formação por Categoria Profissional



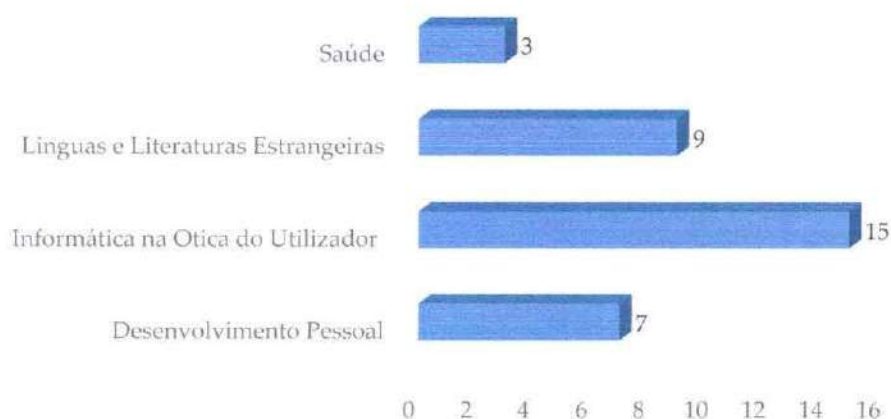
Destas 34 ações de formação resultaram num total de 468 horas assistidas, sendo 423 por Técnicos Superiores e 45 por Dirigentes.

Participantes por Categoria Profissional/Horas de Formação Assistida



As 34 participações em ações de formação interna dos funcionários da DMHDL realizaram-se em 4 grandes áreas, sendo a maioria (15) na área da Informática na Ótica do Utilizador.

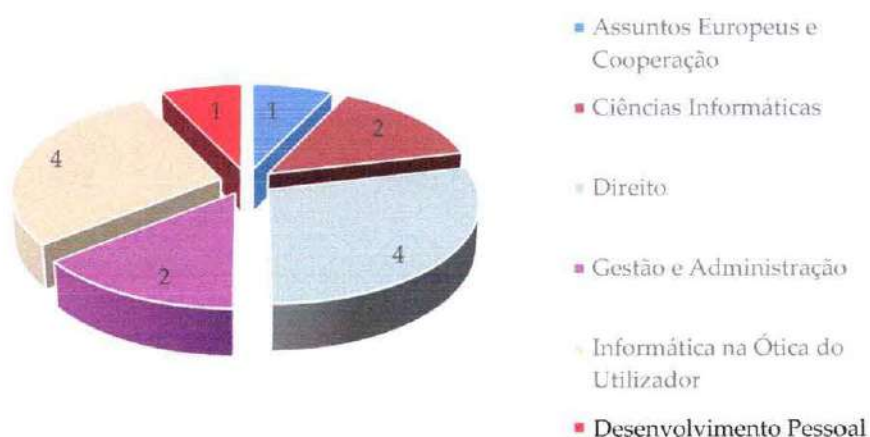
Ações Realizadas por Áreas de Formação



Estas 34 participações realizadas em 4 grandes áreas, dividem-se em 16 ações de formação administradas em 2021.

No que diz respeito à formação externa dada aos funcionários da DMHDL e dos respetivos departamentos à mesma afetos (DPGH e DDL) a mesma teve a participação de 12 Técnicos Superiores, 1 Educadora de Infância e 1 Fiscal Municipal de Obras em 9 ações no total de 365 horas, divididas por 6 grandes áreas de formação:

Áreas de Formação Externa



3. Recursos financeiros

A execução financeira (pagamentos) do orçamento de 2021 foi a seguinte:

Ano 2021				Taxa de Execução	
Atividades	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final
Funcionamento	900 €	401 €	15 €	2%	4%
Investimento	11 629 375 €	15 630 331 €	11 298 526 €	97%	72%

Deve-se ter em atenção que a utilização de recursos financeiros versus os resultados obtidos, no orçamento da DMHDL engloba dotações cuja execução não dependem desta unidade orgânica, nomeadamente os Contratos Programas com a GEBALIS e as obras de reabilitação e de conservação sob responsabilidade da DMMC (lançamento e acompanhamento) pelo que se considerou indispensável a análise da taxa de execução financeira retirando estes valores.

A taxa de execução para despesas de investimento é de 85%, conforme quadro seguinte:

Ano 2021				Taxa de Execução	
Atividades (Sem Gebalis e sem Obras DMMC) *	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final
Funcionamento	900 €	401 €	15 €	2%	4%
Investimento	2 150 520 €	3 047 201 €	2 604 144 €	121%	85%

Na perspectiva de avaliação da execução financeira em função dos compromissos e não em função do orçamento final de investimento, a taxa de execução é de 76%, e de 93% se não se incluir as dotações afetas GEBALIS e Obras.

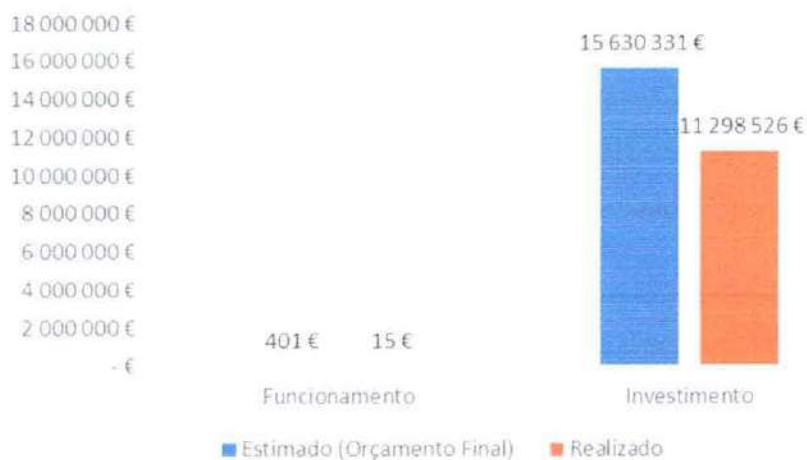
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

Ano 2021				Taxa de Execução		Ano 2021	Taxa de Execução
Atividades	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final	Compromissos	Dos pagamentos em relação aos compromissos
Funcionamento	900 €	401 €	15 €	2%	4%	15 €	100%
Investimento	11 629 375 €	15 630 331 €	11 298 526 €	97%	72%	14 809 630 €	76%

Ano 2021				Taxa de Execução		Ano 2021	Taxa de Execução
Atividades (Sem Gebalis e sem Obras DMMC) *	Orçamento inicial	Orçamento Final	Pagamentos	Pagamentos em relação ao Orçamento Inicial	Pagamentos em relação ao Orçamento Final	Compromissos	Dos pagamentos em relação aos compromissos
Funcionamento	900 €	401 €	15 €	2%	4%	15 €	100%
Investimento	2 150 520 €	3 047 201 €	2 604 144 €	121%	85%	2 785 350 €	93%

* Omissão das Rubricas Contratos Programa Gebalis e obras (Projeto Sharing Cities, Construção Nova e Reabilitação/Conservação DMMC)

Recursos Financeiros



VI. PROPOSTA FINAL DE AVALIAÇÃO

A actividade da DMHDL foi assegurada com regularidade ao longo do ano de 2021 e o balanço final apresentado neste Relatório é muito positivo, como se constata das evidências apresentadas.

Assim, após a leitura e análise dos dados e dos principais indicadores apresentados salienta-se o seguinte:

Foi superado o QUAR (125%) e todos os parâmetros de avaliação – eficácia (125%), eficiência (125%), e qualidade (125%).

Parâmetros		
Eficácia	Eficiência	Qualidade
125%	125%	125%

Os objectivos de eficiência apresentados no QUAR foram superados e concretizam o esforço de optimização de recursos, isto é, de melhoria dos processos.

A informação incluída no presente Relatório de Auto-Avaliação está de acordo com o nº 2 do artigo 15ª da lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redacção atualizada.

Tendo presentes os resultados alcançados, a expressão qualitativa da avaliação da DMHDL situa-se, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho BOM (superou todos os objetivos), numa percentagem global de execução de 125%.

De realçar o empenho, dedicação e esforço evidenciado pelos colaboradores e serviços da DMHDL para o cumprimento dos objetivos. No decorrer do próximo ano propomo-nos desenvolver acções que envolvam ainda mais a participação dos nossos colaboradores, numa perspetiva de sempre mais e melhor.

A DMHDL pretende, com o esforço de materializar a sua Visão, afirmar-se como um serviço de referência na área da Gestão das Políticas Públicas de Habitação, pautando a sua conduta pela satisfação sustentada das necessidades e expectativas das partes interessadas e no respeito pelos princípios éticos, e é nesse sentido que continuará a trabalhar, contribuindo para que Lisboa seja uma Cidade para as Pessoas.

VII. QUAR 2021 EXECUTADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO - 2021

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2021										
UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL										
Missão: Promover o acesso à Habitação contribuindo para a diversificação de agregados a usufruir de habitação pública na cidade de Lisboa melhorando as condições habitacionais das famílias assegurando com o estímulo ao desenvolvimento Local a coesão sócio-territorial da cidade e a garantia de cada família viverem o Habitat onde reside.										
Visão: Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.										
Objetivos Estratégicos (OE)										
OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.										
OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.										
OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.										
Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio	
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
EFICÁCIA	35%				125%					
OO 1	Peso do objetivo: 30%									
Implementar os Programas ao abrigo do Novo Regulamento Municipal de Direito à Habitação	Indicador 1 peso 50%	Nº de concursos de Renda Acessível lançados durante 2021	3	≥ 4	6	125%	Superou			25,0%
	Indicador 2 peso 50%	Nº de afetações informáticas de conjuntos de frações feitas ao abrigo do PAA	4	≥ 5	7	125%	Superou			25,0%
OO 2	Peso do objetivo: 30%									
Disponibilizar o registo de adesão dos agregados familiares a programas de Habitação na Plataforma Habitar Lisboa	Indicador 3 peso 100%	Nº de registos de adesão completos na plataforma Habitar Lisboa	10.000	Mais de 10.000	25486	125%	Superou			25,0%
OO 3	Peso do objetivo: 30%									
Promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local nos BIP/ZIP	Indicador 4 peso 50%	Lançamento do projecto ENERGIA BIP/ZIP - H6 10 anos contigo	até 15-09-2021	antes de 15-09-2021	10/09/2021	125%	Superou			25,0%
	Indicador 5 peso 50%	Entrega de Relatório Anual de monitorização Programa BIP/ZIP	até 15-04-2020	antes de 01-04-2020	25/03/2021	125%	Superou			25,0%
OO 4	Peso do objetivo: 10%									
Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa	Indicador 6 peso 100%	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRGDP	60%	≥80%	90%	125%	Superou			25,0%
EFICIÊNCIA	35%				125%					
OO 5	Peso do objetivo: 40%									
Assegurar a divulgação e execução dos programas de apoio à habitação e desenvolvimento local	Indicador 7 peso 40%	Número de processos tratados no âmbito do acesso, apoio e gestão de habitação pelo município (acesso à Renda Acessível, Renda Apoiada e SMAA; Reajustamentos, Gestão Social e patrimonial; Alienações)	500	>600	1509	125%	Superou			25,0%
	Indicador 8 peso 20%	Número de ações de formação ministradas no âmbito dos novos Programas de Habitação	10	> 10	13	125%	Superou			25,0%
	Indicador 9 peso 40%	Acompanhamento, apoio e divulgação das atividades do Programa BIP/ZIP (nº de atividades apoiadas e divulgadas) (nº de atividades apoiadas)	225	> 225	358	125%	Superou			25,0%
OO 6	Peso do objetivo: 35%									
Promover a verificação e a dinamização de ocupação do Património Municipal de espaços habitacionais e não habitacionais	Indicador 10 peso 30%	Lançamento do novo programa Loja para Todos para a afetação de lojas municipais em Bairros	≤ 75%	>76%	>76%	125%	Superou			25,0%
	Indicador 11 peso 40%	Vistorias e Fiscalizações habitacionais e não habitacionais realizadas	entre 900 a 1000	>1000	2686	125%	Superou			25,0%
	Indicador 12 peso 30%	Entrega de Relatório Semestral de Monitorização e Avaliação do Estado de Ocupação	30/ago	31/jul	30/07/2021	125%	Superou			25,0%
OO 7	Peso do objetivo: 25%									
Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 13 peso 40%	Número médio de dias para liquidação de faturas	< ou = 10 dias úteis	< ou = 5 dias úteis	2	125%	Superou			25,0%
	Indicador 14 peso 30%	Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	Objetivo Comum < ou = 5 dias úteis	< ou = 3 dias úteis	3	125%	Superou			25,0%
	Indicador 15 peso 30%	Nº de pontos referentes ao cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental	nº de pontos > ou = a 75	nº de pontos > ou = a 85	93	125%	Superou			25,0%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2021

Atualizado em 20 de abril 2022 (Final)

UO: DIREÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Missão: Promover o acesso à Habitação contribuindo para a diversificação de agregados a usufruir de habitação pública na cidade de Lisboa melhorando as condições habitacionais das famílias assegurando com o estímulo ao desenvolvimento Local a coesão sócio-territorial da cidade e a garantia de cada família vivenciar o Habitat onde reside.

Visão: Tornar o Município de Lisboa uma referência em matéria de Política Pública de Habitação e Desenvolvimento Local.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE 1 Promover programas de acesso à habitação dirigidos a grupos diferenciados de população.

OE 2 Garantir uma gestão eficiente do Património de Habitação Municipal.

OE 3 Contribuir para a dinamização da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

Objetivos Operacionais (OO)	OE	Meta	Superação	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			Desvio
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
QUALIDADE 30%					125%				
OO 8 Peso do objetivo: 20%					125%				
Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	Indicador 16 peso 20%	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados de acordo com a ficha de orientação técnica n.º 4.7	90%	100%	100%	125%	Superou		25,0%
	Indicador 17 peso 35%	Nº de documentos do M.G.O.P. (Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade) entregues ao eleito respetivo	4	5	5	125%	Superou		25,0%
	Indicador 18 peso 15%	Nº de acordos celebrados na aplicação da rede colaborativa	UO 100-300 trabalhadores /as = 2	UO 100-300 trabalhadores /as = 3	NA				
	Indicador 19 peso 45%	Taxa de trabalhadores com proposta de avaliação apresentada pelo avaliador, para o ciclo 2019/2020, até ao final do 1º trimestre	80%	100%	100%	125%	Superou		25,0%
OO 9 Peso do objetivo: 20%					125%				
Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa	Indicador 20 Peso 100%	Data de apresentação da proposta de agenda de compromissos "verdes" para a sustentabilidade, validada previamente pelas unidades orgânicas e respetivos vereadores da tutela	Objetivo Comum	30/jul	30/jun	14/05/2021	125%	Superou	25,0%
OO 10 Peso do objetivo: 20%					125%				
Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) do Município de Lisboa	Indicador 21 Peso 40%	Data do cumprimento do prazo de resposta à Monitorização do Plano	29/jan	15/jan	15/01/2021	125%	Superou		25,0%
	Indicador 22 Peso 30%	Percentagem de respostas devidamente fundamentadas de acordo com as regras de preenchimento indicadas na matriz de monitorização do Plano enviada a cada UO	Objetivo Comum	90%	100%	100%	125%	Superou	25,0%
	Indicador 23 Peso 30%	Taxa de evidência relativa à implementação das medidas inscritas na matriz de monitorização do Plano	80%	100%	100%	125%	Superou		25,0%
OO 11 Peso do objetivo: 40%					125%				
Implementar um processo de atendimento online e telefonico da resposta às questões no âmbito dos programas de habitação	Indicador 24 Peso 100%	Número de atendimentos telefónicos e resposta por email garantidas pelos serviços de Habitação	OE1, OE2 e OE3	até 5.000	superior a 5.000	18502	125%	Superou	25,0%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO – 2021

Meios disponíveis					
Recursos Humanos (a 20/10/2021)	Efetivos Planeados	Pontuação	Pontuação Planeada	Pontuação Executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	3		0		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	3		0		
Técnico Superior	96		0		
Enfermeiro			0		
Educador de Infância	3		0		
Especialista de informática			0		
Coordenador Técnico			0		
Técnico Informática			0		
Fiscal Municipal	6		0		
Assistente Técnico	27		0		
Assistente Operacional	2		0		
TOTAL	140		0		

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Taxa de Execução
Funcionamento	401 €		15 € 4%
Investimento	15 630 331 €		11 298 526 € 72%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação : 25%	Eficiência Ponderação : 35%	Qualidade Ponderação : 20%
	Quantitativa			125%
	Qualitativa			BOM